

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

LUANA PASSOS DE SOUZA

Bolsa Família: socializando cuidados e mudando as relações de gênero?

NITERÓI

2015

LUANA PASSOS DE SOUZA

Bolsa Família: socializando cuidados e mudando as relações de gênero?

NITERÓI

2015

LUANA PASSOS DE SOUZA

Bolsa Família: socializando cuidados e mudando as relações de gênero?

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense como requisito para obtenção do título de Mestre em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Waltenberg

Co-orientadora: Prof. Dra. Lena Lavinias

NITERÓI

2015

LUANA PASSOS DE SOUZA

Bolsa Família: socializando cuidados e mudando as relações de gênero?

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense como requisito para obtenção do título de Mestre em Economia.

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Fábio Domingues Waltenberg- Orientador
Universidade Federal Fluminense- UFF

Prof^a. Dra. Maria Helena Lavinias de Morais-Co-orientadora
Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ

Prof^a. Dra. Hildete Pereira de Melo Hermes de Araujo
Universidade Federal Fluminense- UFF

Prof^a. Dra. Moema de Castro Guedes
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ

À minha família, com amor, admiração e gratidão por sua compreensão, carinho, presença e incansável apoio ao longo do período de elaboração deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me concedido força nos diversos momentos, em especial nos que pensei que não conseguiria concluir, obrigada Senhor por trazer paz e luz a minha vida.

Ao amor e cuidado da minha mãe Marcia, meu Pai Lucio e minha irmã Lorena, que sempre estiveram comigo suportando os momentos de estresses e choros. Sem vocês jamais teria conseguido, obrigada pelo apoio incondicional. Amo muito vocês!

Ao carinho e apoio da minha família, em especial minha avó, que mesmo não estando presente sei que torceu por essa realização.

Aos orientadores Fábio Waltenberg e Lena Lavinias pelo apoio e ensinamentos muito relevantes para minha formação. Agradeço a paciência e sobretudo incentivo durante todo o processo de elaboração deste trabalho. A orientação de vocês foi fundamental na qualidade dessa dissertação.

A todos os meus professores, em especial Celia Kerstenetzky, Ana Urraca, Danielle Carusi, Emmanoel Boff, Renata Del Vecchio, Helder de Mendonça, Michelle Halack, pelo conhecimento compartilhado e inspiração profissional, vocês são mais do que mestres, são amigos por quem sempre terei um imenso carinho.

A Dyeggo e Joice que estiveram presentes de antes da pós-graduação até o fim dela, compartilhando momentos bons e ruins. Obrigada pelo apoio, carinho e amizade, a presença de vocês trouxe mais luz para minha vida.

À amiga Niágara obrigada por todas as vezes que ouviu meus choros e me aconselhou. Você foi uma das pessoas mais especiais que eu conheci em Niterói, que com certeza me ensinou muito sobre o ambiente acadêmico.

Ao amigo Alan, pela companhia, carinho e compartilhamento de ideais durante esses dois anos de mestrado.

A Liana pelo ensinamento do método *propensity score matching*.

À amiga Ana Lucia pelos valiosos comentários em meus trabalhos acadêmicos e passeios compartilhados.

Aos amigos da graduação, pelo conhecimento compartilhado. Andreia, Dyeggo, Daniel, Divaldo, Jarbas, Vitor, sem o apoio e ajuda de vocês, teria sido mais difícil a realização desse sonho.

À professora Emilia, por todas as palavras de motivação e contribuições a minha dissertação. Emília, você é minha maior inspiração profissional.

À Sílvio pelo apoio, amizade e palavras de incentivo durante a elaboração desse trabalho.

Às minhas tias de São Paulo pela acolhida.

Aos colegas de mestrado, em especial, Alan, Lynda, Caio Sato, Caio Ferrari, Péricles pelos bons e ruins momentos compartilhados.

À Capes e Faperj, pelo financiamento dessa pesquisa.

A todas e todos que de alguma forma contribuíram para a realização desse sonho, muito obrigada!

RESUMO

PASSOS, Luana. **Bolsa Família: socializando cuidados e mudando as relações de gênero?** 2015. 98 f. Dissertação (Mestrado)- Faculdade de Economia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

Sabendo da necessidade de políticas públicas que tentem acabar, ou minimamente dirimir as assimetrias de gênero, este trabalho tem por objetivo investigar se o Bolsa Família (BF), programa social de grande destaque no Brasil, incorpora a agenda de gênero, contribuindo para a socialização dos cuidados e possibilitando a individualização das mulheres pobres. Foi utilizada uma técnica de pareamento, *propensity score matching*, para encontrar mulheres e homens não atendidos pelo programa comparáveis a mulheres e homens atendidos. Para cada amostra pareada estimou-se para mulheres e homens que moravam em domicílios que receberam o Bolsa Família em 2006, a jornada de trabalho doméstico por MQO, participação no mercado de trabalho por *probit* e as horas de trabalho remunerado pelo procedimento de Heckman. Quando se considera a *dummy* de beneficiário como variável explicativa do modelo de oferta de trabalho, os resultados não foram conclusivos, uma vez que os sinais dos coeficientes e a significância variaram conforme o método de pareamento. Os coeficientes para a jornada de trabalho remunerado foram significativos e negativos para homens e mulheres pelos dois métodos de pareamento, indicando que o BF reduz as horas trabalhadas. Quando se considera a *dummy* de beneficiário do Bolsa Família como variável explicativa do modelo de jornada de trabalho doméstico, o coeficiente foi significativo e positivo para as mulheres, e significativo e negativo para os homens pelas duas formas de pareamento. O fato confirma a suposição de que o programa está vinculado à ideia de maternidade e maternagem, uma vez que a mulher que está no domicílio que recebe o BF exerce mais horas de afazeres domésticos, enquanto o homem em um domicílio com BF dedica menos tempo aos cuidados do lar. Por tudo que o feminismo ensinou nos últimos anos, aumentar trabalho em casa e reduzir no mercado de trabalho é sinônimo de reforço aos estereótipos de gênero, que associam a mulher à provisão e manutenção de bem-estar na família. Portanto, conclui-se que o efeito gênero do Bolsa Família é negativo, uma vez que mantém ou até mesmo acentua as assimetrias de gênero.

Palavras-chave: Programa Bolsa Família; Gênero; Trabalho doméstico; Trabalho remunerado; *Propensity Score Matching*.

ABSTRACT

PASSOS, Luana. Bolsa Família (“Family Grant”): **socializing care and changing gender relations?** 2015. 98 f. Dissertation (Master)- Faculty of Economics, Federal University Fluminense, Niterói, 2015.

Acknowledging the need of public policies that try to end or at least minimize the gender asymmetries, this work aims to investigate rather the Bolsa Família (“Family Grant”), prominent social program in Brazil, incorporates the gender agenda, contributing to the socialization of care and the individualization of underprivileged women. A technic of paring, propensity and score matching was used to find women and man who were not included in the program comparable to those included. For each paired sample it was estimated the journey of domestic labour by MQO, the participation in the labour market by probit and the hours of paid labour by the procedure of Heckman. Considering the dummy of the beneficiary as explanatory variable of participation in the labour market, the results are not conclusive, since the signs of the coefficients and the significance varied according to the method of pairing. The coefficients for journey of paid labour were significant and negative for men and women by the two methods of pairing, indicating that the Bolsa Família reduces the amount of hours worked. Considering the dummy of the beneficiary as explanatory variable of the model of journey of domestic labour, the coefficient was significant and positive for women, and significant and negative for men, by the two methods of pairing. The fact confirms the assumption that the program is related to the idea of motherhood, the care with children, elderly and dependent ones, since the woman in a household that receives Bolsa Família dedicated more hours to household chores, while the man in a household that receives Bolsa Família dedicated less. For all that feminism has thought over the last years, increasing the journey of domestic labour and reducing the paid labour reinforces gender stereotypes that associate the women to the provision and maintenance of family well-being. Therefore, this work concludes that the gender effect of Family Grant is negative, since it maintains or even reinforces gender asymmetries.

Keywords: Family Grant Program; gender; Housework; Paid work; Propensity Score Matching.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Horas semanais trabalhadas e rendimento médio do trabalho principal das mulheres ocupadas por cor-2013 (valores nominais)	18
Tabela 2- Rendimento médio do trabalho principal dos ocupados por cor e sexo-2013.....	19
Tabela 3- Rendimento médio do trabalho principal dos ocupados por anos de estudo, sexo e cor-2013.....	19
Tabela 4-Taxa de escolarização da educação básica.....	23
Tabela 5-Proporção de menores de 5 anos de idade na população e número de matrículas na educação infantil-Brasil.....	24
Tabela 6-Distribuição do salário maternidade (DSM) por região e número de nascidos vivos (NNV) por região, Brasil (2008-2012)	26
Tabela 7- Proporção de pessoas com 10 anos ou mais de idade que cuidavam de afazeres domésticos por sexo e grupo de idade-Brasil-2013.....	34
Tabela 8- Número médio de horas semanais gastas em afazeres domésticos das pessoas com 10 anos ou mais de idade por sexo, faixa etária, e condição na família- Brasil- 2013.....	35
Tabela 9- Número médio de horas semanais gastas com afazeres domésticos das pessoas entre 16-64 anos de idade, por sexo, por decil de renda e condição na família– Brasil – 2013.....	36
Tabela 10- Número médio de horas trabalhadas na semana das pessoas ocupadas entre 16-64 anos de idade por sexo, por decil de renda e condição na família– Brasil – 2013.....	37
Tabela 11- Beneficiários com deveres na área de educação e beneficiários com condicionalidades de educação acompanhadas.....	45
Tabela 12- Beneficiários com deveres na área de saúde e beneficiários com condicionalidades de saúde acompanhadas.....	46
Tabela 13- Repercussões por descumprimento de condicionalidades.....	47
Tabela 14- Número médio de horas gastas em afazeres domésticos pelas mulheres e homens beneficiários e não beneficiários do Bolsa Família-2006.....	50
Tabela 15- Número médio de horas trabalhadas pelos beneficiários e não beneficiários do Bolsa Família ocupados-2006.....	52
Tabela 16- Taxa de escolarização da educação básica das crianças das famílias beneficiadas pelo BF-2006.....	53
Tabela 17-Motivos das crianças de famílias beneficiárias do PBF não frequentarem escola ou creche-2006.....	54

Tabela 18- Porcentagem de frequência à creche ou escola por horas de permanência- 2006..	55
Tabela 19- Número médio de horas gastas em afazeres domésticos pelos beneficiários do Bolsa Família por cor-2006.....	56
Tabela 20- Número médio de horas trabalhadas pelos beneficiários do Bolsa Família ocupados, por cor-2006.....	56
Tabela 21-Estatísticas descritivas.....	69
Tabela 22- Impactos do Bolsa Família sobre a participação no mercado de trabalho.....	74
Tabela 23-Impactos do Bolsa Família sobre a jornada de trabalho remunerado.....	75
Tabela 24- Impactos do Bolsa Família sobre a jornada de trabalho doméstico.....	75

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Ensino Regular-Evolução do número de matrículas na educação infantil Brasil-2007-2013.....	23
Gráfico 2- Ensino Regular- Evolução do número de matrículas de tempo integral no ensino fundamental-Brasil-2010-2013.....	24
Gráfico 3- Evolução das famílias beneficiárias do Bolsa Família.....	28
Gráfico 4- Gastos com o Bolsa Família em bilhões e em % do PIB.....	29
Gráfico 5- Evolução dos benefícios do BPC em milhões.....	30

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. CONCILIAÇÃO ENTRE TRABALHO E FAMÍLIA E INDIVIDUALIZAÇÃO DAS MULHERES BRASILEIRAS	14
2.1 Interfaces entre gênero e raça.....	14
2.2 Políticas conciliadoras do trabalho remunerado e não remunerado.....	21
2.2.1 A creche e a pré-escola.....	22
2.2.2 Licença-maternidade.....	25
2.2.3 Os programas de transferência de renda como atenção às crianças e aos idosos....	27
2.2.4 Cuidados aos idosos: PSF, ILPIs, centros-dia, centros de convivência.....	30
2.3 Individualização das mulheres por meio da socialização dos cuidados.....	33
2.4 Conclusão.....	38
3. PROVISÃO DE SERVIÇOS E GÊNERO: BOLSA FAMÍLIA EM QUESTÃO.....	39
3.1 Proteção Social no âmbito da garantia de renda mínima	39
3.2 Bolsa Família e provisão de serviços	44
3.3 Gênero: dimensão contemplada no Bolsa Família?	48
3.4 Conclusão.....	57
4. BOLSA FAMÍLIA E ASSIMETRIAS DE GÊNERO: REFORÇO OU MINIMIZAÇÃO ?	58
4.1 Marco teórico: Cuidados e os papéis de gênero	58
4.2 Revisão da literatura: Bolsa Família, Mercado de trabalho e Gênero.....	62
4.3 Metodologia.....	67
4.3.1 Fonte de dados.....	68
4.3.2 Estratégia empírica.....	69
4.4 Resultados.....	73
4.5 Conclusão.....	77
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	79
REFERÊNCIAS.....	81
APÊNDICE.....	88

1. INTRODUÇÃO

As mulheres têm sido submetidas a condições de pobreza, exclusão, violência e subalternidade, devido às relações assimétricas entre os sexos construídas socialmente. Mesmo com todas as melhorias nas últimas décadas, o relatório “As mulheres do mundo 2010”, mostra que a realidade das mulheres ainda é marcada por assimetrias e vulnerabilidades. Os salários das mulheres representam entre 70 e 90% dos salários dos homens; as mulheres raramente são empregadas em trabalhos com *status*, poder e autoridade; as taxas de mulheres que sofreram violência física pelo menos uma vez na vida variam de 12% (Hong Kong) a 59% (Zâmbia); e o número de mulheres chefe de governo ou Estado era apenas 14 em 2009 (ONU, 2010). O que as sociedades têm deixado como legado é a atribuição de poder a um dos sexos (homens) e a opressão e a submissão do outro (mulheres).

Devido às relações sociais que lhes conferem as responsabilidades “legais” e “exclusivas” pelos cuidados e bem-estar familiar, têm sido impostas às mulheres, ao longo de toda história da humanidade, a submissão no âmbito privado e a invisibilidade no espaço público. As mulheres tiveram sua participação no mercado de trabalho e sua atuação fora da família estrangidas, devido às atribuições sociais que lhes conferiram a função de cuidadoras do lar na contrapartida da provisão financeira dos maridos. Embora o modelo de homem provedor e mulher cuidadora não seja mais a marca das sociedades ocidentais, a cultura patriarcal de opressão e submissão das mulheres permanece, fazendo com que esse grupo seja marcado por uma trajetória de vulnerabilidades econômicas e sociais. No entanto, as mulheres não compõem um grupo homogêneo, existem assimetrias de classe e cor que configuram empregos e responsabilidades familiares distintas para mulheres pobres e ricas, brancas e negras.

A vulnerabilidade que marca a vida das mulheres revela a necessidade da inclusão da questão de gênero nas políticas públicas, reconhecendo estas, como um ato que seja capaz de mitigar as assimetrias entre homens e mulheres e entre as mulheres, e transformar o processo de produção e reprodução das desigualdades de gênero.

No Brasil pouco tem sido feito para minimizar as desigualdades entre homens e mulheres e entre as próprias mulheres. Com base nesse contexto marcado por assimetrias de gênero essa pesquisa se propôs a investigar se o Bolsa Família (BF), programa social de grande destaque no país, incorpora a dimensão gênero em uma perspectiva feminista, contribuindo para a socialização dos cuidados e possibilitando a individualização das mulheres pobres. Devido à

ausência de políticas complementares a transferência de renda, em especial, creche, pré-escola e políticas ativas de mercado de trabalho para as mulheres, acredita-se que o programa não contribuiu para a alteração dos papéis socialmente instituídos, e nem para redução das assimetrias de gênero. Para tanto essa dissertação se organizará em três capítulos, além desta introdução e das considerações finais.

O primeiro capítulo tratará sobre as políticas de conciliação entre trabalho e família e o processo de individualização das mulheres. Com base nos dados da Pnad 2013 serão analisadas as diferenças de tempo de trabalho remunerado, doméstico e rendimento laboral entre homens e mulheres, entre brancos e negros, e entre as mulheres. Em uma perspectiva feminista o capítulo abordará os mecanismos contributivos para redução das assimetrias entre homens e mulheres e entre as próprias mulheres e para o processo de efetivação dos direitos sociais desse grupo. Além disso, serão tratadas as políticas de cuidados que o Estado brasileiro oferece para as crianças e os idosos.

O segundo capítulo analisará a proteção social no âmbito da garantia de renda mínima, abordará focalização versus universalização, programas de transferência de renda e direitos sociais constitucionais. O capítulo também tratará do Bolsa Família, enfatizando as condicionalidades do programa e seus desdobramentos no que se refere ao acompanhamento das contrapartidas, provisão de serviços de saúde e educação, punições, cancelamentos, etc. Além disso, no capítulo será introduzido o debate, aprofundando no capítulo 3, sobre a dimensão gênero do Bolsa Família.

No terceiro e último capítulo será utilizada uma técnica de pareamento (*propensity score matching*) para encontrar pessoas não atendidas pelo programa comparáveis às atendidas. Por meio de uma regressão logística será resumido um grupo de características em um escore (pontuação), que mostra a probabilidade de o indivíduo receber o BF. Logo após, será comparada uma pessoa no domicílio que recebeu o BF com outra em um domicílio que não recebeu, mas que tem um escore próximo. Após o pareamento, para cada amostra pareada será estimado o impacto do BF sobre a jornada de trabalho remunerado por meio do procedimento de Heckman e jornada de trabalho doméstico por MQO. Os impactos do BF sobre a dimensão gênero serão analisados a partir do suplemento da PNAD 2006 devido à ausência de suplementos mais recentes da Pnad sobre as questões de transferência de renda. A POF e o Censo apresentam informações sobre BF, e tem dados mais recentes, no entanto, não foram utilizadas no âmbito dessa pesquisa porque não possuem algumas variáveis que são importantes

para esse estudo. O CADÚnico que seria outra opção não foi utilizado porque não é uma base disponível em sites oficiais, necessitando liberalização do MDS.

2. CONCILIAÇÃO ENTRE TRABALHO E FAMÍLIA E INDIVIDUALIZAÇÃO DAS MULHERES BRASILEIRAS

A provisão de cuidados por muito tempo foi um tema de pouco destaque no âmbito público, devido às concepções culturais que definem o cuidado como questão da família e da mulher. No entanto, as transformações socioeconômicas, em especial, a formação de novos arranjos familiares, a feminização do emprego e o envelhecimento da população colocam em xeque o cuidado como questão privada, trazendo à luz a necessidade da socialização dos cuidados por meios institucionais públicos.

Os cuidados privados prestados à família atuam como limitadores na participação e na jornada de trabalho. Uma vez que são as mulheres que assumem de forma preponderante os serviços de cuidados dentro do lar, a necessidade de conciliar trabalho e vida doméstica influencia mais na vida delas. As políticas públicas de cuidados às crianças e aos idosos possibilita às mulheres a redução da provisão de cuidados privados e, conseqüentemente, contribui para sua individualização, ou seja, para a destradicionalização dos papéis de gênero e a autonomia feminina.

Este capítulo busca retratar as desigualdades de gênero no Brasil- no que se refere aos cuidados domésticos, as horas trabalhadas, o rendimento do trabalho- e as políticas que podem ser utilizadas como mecanismo para redução dessas assimetrias em uma perspectiva feminista. O capítulo busca discutir também a conjuntura brasileira de políticas públicas de cuidados para as crianças e os idosos e o processo de individualização das mulheres.

2.1 Interfaces entre gênero e raça

As inquietações em relação ao gênero como categoria de análise só surgiram no final do século XX. O termo gênero seria utilizado pelas feministas contemporâneas na reivindicação de certo campo de definição, insistindo, através disso, na inadequação das teorias existentes em explicar desigualdades persistentes entre mulheres e homens (SCOTT, 1986). O conceito de gênero vai além da dimensão biológica que diferencia os sexos, envolvendo a dinâmica das

relações sociais estabelecidas nas diferenças físicas, emocionais e culturais entre os sexos, mediadas por relações de poder.

De modo geral, se opõe o sexo, que é a definição biológica, ao gênero, que é a construção social, com as sociedades humanas sobrevalorizando as diferenças biológicas e atribuindo aos dois sexos funções diferentes (divididas, separadas e geralmente hierarquizadas) no corpo social como um todo (MATHIEU, 2009). Essas funções podem ser aplicadas graças a um processo peculiar de legitimação- a ideologia naturalista- que subordina o gênero ao sexo biológico e limita as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados, os quais remetem ao chamado destino natural da espécie (KERGOAT, 2009).

O feminismo no seu compromisso com o desenvolvimento de categorias que consigam, no âmbito conceitual, criar ferramentas de compreensão e transformação da realidade, encontrou nas relações sociais de gênero instrumentos adequados para tirar o foco do ser mulher e colocá-lo nas relações entre os sexos, relações que são assimétricas, contraditórias, fincadas em uma desigualdade de longa data que encerra as mulheres em espaços subalternos e funções de pouca qualificação e prestígio, logo, mal remuneradas (LAVINAS, 1996).

Nas últimas décadas, o paradigma biológico relativo às diferenças entre os sexos foi rompido e um novo conceito emergiu – gênero- para analisar as questões sobre a mulher (MELO, 2005). A consideração do termo gênero leva a uma nova perspectiva das relações sociais assimétricas existentes entre mulheres e homens, mostrando a distribuição desigual do poder entre os sexos.

Com efeito, as relações sociais entre homens e mulheres não são determinadas pelo sexo como questão biológica, mas sim estabelecidas culturalmente, sendo definidas pelo gênero. A existência de gêneros é, em si mesma, a manifestação da desigualdade na distribuição de papéis e responsabilidades entre homens e mulheres na sociedade.

Predominou por muito tempo nas sociedades ocidentais um modelo de homem provedor e mulher cuidadora, segundo Lewis (2001), Pfau-Effinger (2007) e Wanga (2012) baseado na existência de uma separação fundamental entre a esfera pública e privada, estando o marido na esfera pública com a função de prover financeiramente a família e a mulher, na esfera privada, com o papel de cuidar do lar (dona de casa). No entanto, afirma Ungerson (1997), o dualismo do trabalho remunerado e não remunerado está se dissipando em favor de um período em que as fronteiras entre domínio público e privado, bem definidas no século XIX e permanecendo até a segunda metade do século XX, começam a se diluir.

As desigualdades de inserção e remuneração entre homens e mulheres no mercado de trabalho estão baseadas nas concepções sociais sobre os papéis de homens e mulheres e na naturalidade atribuída à divisão sexual do trabalho (MELO, 2005). A divisão sexual do trabalho é a manifestação da divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo, sendo composta de dois princípios organizadores, um de separação (certas categorias de trabalhos são de homens e outras de mulheres) e um hierárquico (um trabalho de homem tem maior valor que um trabalho de mulher) (KERGOAT, 2009).

A naturalização dos distintos lugares sociais que devem ser assumidos por homens e mulheres fez com que, por muito tempo, as mulheres fossem confinadas ao espaço doméstico. Com a tomada de consciência por parte das mulheres da imposição cultural presente na divisão sexual do trabalho, juntamente com a força do movimento feminista, foi possível o questionamento do papel muitas vezes exclusivo que era atribuído à mulher de reprodutora, cuidadora e responsável pelo lar.

A entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho, as mudanças na família, a desagregação familiar, a maior fluidez nas relações matrimoniais, o aumento de domicílios monoparentais contribuíram para o rompimento do modelo “homem provedor” (*Breadwinner Model*). Com o rompimento do *Breadwinner Model*, emerge o modelo de adulto trabalhador (*Adult-Worker Model*), no qual se reconhece a participação de homens e mulheres ou adultos individualizados no mercado de trabalho (LEWIS, 2001). O modelo “adulto trabalhador”, se não levar em conta as relações sociais de gênero, pode influenciar negativamente nas políticas públicas ao considerar que homens e mulheres se inserem nas mesmas condições e com os mesmos salários no mercado de trabalho. A depender das políticas adotadas, o modelo de “adulto trabalhador” pode não atender às necessidades reais das mulheres como o modelo do homem provedor (LEWIS, 2001), uma vez que os cuidados dentro da família permanecem, em grande medida, uma tarefa realizada prioritariamente pelas mulheres.

A crescente presença feminina no mercado de trabalho revela a superação do modelo homem provedor e mulher cuidadora, e mostra o dilema das restrições vivenciadas pelas mulheres. Uma delas, a participação no mercado de trabalho, explicita o conflito na conciliação entre trabalho e família. As mulheres que decidem se inserir no âmbito produtivo, enfrentam uma dupla jornada de trabalho devido ao papel subalterno e a situação de opressão vivida dentro da família, uma vez que lhes falta autonomia no âmbito das relações sociais de sexo.

Devido à pior inserção no mercado de trabalho em razão de suas atribuições na esfera reprodutiva, comumente tem sido citado o fenômeno da “feminização da pobreza”. No entanto,

esse fenômeno não deve ser entendido apenas pelo viés do mercado de trabalho, mas também a partir das relações sociais entre homens e mulheres, que permite que as últimas, na ausência ou abandono do cônjuge (algo comum), assumam sozinhas a função de provedora dos filhos e de responsável pela esfera da produção doméstica. Existe uma complexidade nesse fenômeno, que não cabe na simples definição de que as mulheres são as mais pobres entre os pobres.

Essa tese da “feminização da pobreza” ou de “pauperização” das mulheres foi criticada e qualificada por autoras como Lavinias (1996) - para quem a diferença de renda entre homens e mulheres das camadas pobres da população tem diminuído paulatinamente no país, enquanto a desigualdade de renda entre mulheres (ricas e pobres) tem aumentado consideravelmente - e Chant (2006) - para quem a “feminização da pobreza” é muitas vezes tratada sem particularização ou comprovação adequada, e não necessariamente revela aspectos da pobreza que são mais importantes para as mulheres na essência de suas vidas. Ademais, ainda segundo Chant (2006), há problemas na forma de conceituação da questão, pois se apresentam as mulheres como massa homogênea, diferenciando-as apenas pela chefia na família ou ressaltando o problema da pobreza monetária como principal critério. Conforme Lavinias (1996), o fato de a mulher ser pobre, não a coloca numa situação de maior desigualdade frente aos homens do que aquele presente na relação homem-mulher no grupo dos não pobres.

Lavinias (1996) defende a universalização das políticas públicas de combate à pobreza, já que quando se refere à categoria pobre, homens e mulheres se encontram em situações similares. No entanto, no que se refere a políticas de gênero, ela critica a focalização ‘nas mulheres em geral’, defendendo o reconhecimento das diferenças entre as próprias mulheres. Para Farah (2004), até os movimentos feministas brasileiros têm incorporado recentemente em sua agenda essa reivindicação, passando a aconselhar a discriminação positiva de alguns grupos de mulheres mais atingidos pela exclusão, como as mulheres negras, as mães solteiras e as chefes de família, por seu maior nível de vulnerabilidade.

No caso do Brasil, deve-se reconhecer não só a maior vulnerabilidade social das mulheres frente aos homens, mas um sistema de reconhecimento cruzado de vulnerabilidades classe, raça, gênero. De acordo com Lavinias e Nicoll (2006a) existe forte heterogeneidade entre as mulheres, fenômeno que deve ser levado em conta na formulação das políticas voltadas à redução dos hiatos de gênero.

Raça e gênero ganham destaque para o estudo e execução das políticas sociais, porque tais atributos marcam desvantagens históricas para determinados grupos e atuam de forma determinante na posição social dos indivíduos.

O recorte de raça e gênero permite concluir que as mulheres negras em todas as regiões do Brasil são as mais vulneráveis. Esse grupo é o que recebe os rendimentos mais baixos, indicando que gênero e raça hierarquizam as desigualdades sociais (LAVINAS, 1996).

De acordo com a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos (2003) e Santos (2009), as afrodescendentes se inserem no mercado de trabalho de forma mais precária que as mulheres brancas, ocupando cargos mais subalternos, menos qualificados e mal remunerados. Essas mulheres saem do mercado de trabalho mais tarde, se aposentam em menores proporções que os homens, e muitas negras idosas não recebem nem aposentadoria nem pensão. A forte presença de negras no grupo de pobres reflete um processo histórico de (re)produção de desigualdades sociais (MARIANO; CARLOTO, 2009).

Tabela 1
Horas semanais trabalhadas e rendimento médio do trabalho principal das mulheres ocupadas¹ por cor-2013 (valores nominais)

	Brancas	Pardas	Pretas
Rendimento	1506,18	896,39	858,02
Horas trabalhadas	37	36	35

Fonte: Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio, Pnad 2013
Elaboração Própria

Como visto na Tabela 1, existe uma heterogeneidade racial no que se refere aos ganhos salariais das mulheres. Em 2013 as mulheres pardas ganharam 59,51 % do rendimento das brancas, e as negras, 56,97 %. Os rendimentos salariais se reduziram com o “escurecimento” da pele, com as pretas ganhando 95,72% dos salários das pardas em 2013. No que se refere às horas trabalhadas, as brancas tiveram, em 2013, jornada de uma hora a mais do que as pardas, e duas horas a mais do que as das pretas. Logo, assimetrias salariais entre brancas e negras são mais marcantes do que a diferenças nas horas trabalhadas.

Juntamente com a ausência de equidade entre os sexos, a discriminação racial aprofunda as desigualdades e faz com que as mulheres negras estejam em pior situação quando comparada aos demais grupos populacionais – homens negros e brancos e mulheres brancas, como é constatado na Tabela 2.

¹ O IBGE classificou como ocupadas na semana de referência as pessoas que tinham trabalho durante todo ou parte desse período. Incluíram-se, ainda, como ocupadas as pessoas que não exerceram o trabalho remunerado que tinham no período especificado por motivo de férias, licença, greve, etc.
Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/mapa_mercado_trabalho/notastecnicas.shtm

Tabela 2
Rendimento médio do trabalho principal dos ocupados por cor e sexo-2013

Cor	Rendimento	
	Mulheres	Homens
Branco	1506,18	2218,77
Negro	864,42	1231,05

Fonte: Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio, Pnad 2013
Elaboração Própria

As mulheres negras ganharam em 2013 em média 70,21% do rendimento de um homem negro, 57,39% do rendimento das mulheres brancas, e 38,95% do rendimento dos homens brancos. Portanto, o foco da luta das mulheres não deve ser apenas a superação das desigualdades geradas pela histórica hegemonia masculina, mas também, a derrota de ideologias complementares desse sistema de opressão, como é o caso do racismo (CARNEIRO, 2003).

Tabela 3
Rendimento médio do trabalho principal dos ocupados por anos de estudo, sexo e cor-2013

Anos de estudo	Rendimento			
	Mulheres		Homens	
	Branca	Negra	Branco	Negro
Menos de 3 anos	552,91	329,41	892,56	672,01
4-7 anos	592,90	480,81	1284,74	902,21
8-11 anos	845,48	644,65	1403,45	1076,73
Mais de 12 anos	1941,72	1236,52	3078,74	1858,17

Fonte: Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio, Pnad 2013
Elaboração Própria

A segregação ocupacional não ocorre apenas entre homens e mulheres, no grupo de mulheres há uma heterogeneidade na participação no mercado de trabalho, (IPEA, 2013) sendo predominantemente as mulheres brancas que conseguem ascender para ocupações de nível

superior, enquanto há uma prevalência de mulheres pretas e pardas no serviço doméstico. Conforme os dados da Pnad 2013, a proporção de mulheres negras na ocupação de trabalhadora doméstica é maior do que a de mulheres brancas, 18,7% para as primeiras e 10,9% para as últimas.

Analisando os rendimentos de acordo com anos de estudo, continuam marcantes as desigualdades salariais entre homens e mulheres e entre brancos e negros, sendo as mulheres negras o grupo com menor remuneração para qualquer faixa de anos de estudo.

Contrapondo os menos com os mais escolarizados na Tabela 3, percebe-se que a desigualdade de rendimento entre homens e mulheres é mais acentuada para os mais escolarizados, enquanto a diferença salarial entre homens e mulheres de menos de 3 anos de estudo é na média R\$ 341,14, para os com mais de 12 anos de estudo é de R\$ 879,33. Há, portanto, indícios da existência de um Teto de Vidro no Brasil, limitador do alcance das mulheres a cargos de gerência e chefia, que são comumente melhores remunerados.

Os dados da Tabela 3 indicam um efeito discriminação de gênero e racial no mercado de trabalho, uma vez que para a mesma quantidade de tempo de estudo há significativas diferenças salariais. Logo, ser mulher e ser negra é indicativo de inserção em um ciclo de marginalização e discriminação. Embora venha ocorrendo a redução das desigualdades sociais, ainda são marcantes os padrões diferenciados de participação na educação e no mercado de trabalho que comprometem de forma específica as mulheres, os negros e, em especial, as mulheres negras (IPEA, 2013).

Na inserção no mercado de trabalho, as negras sofrem maiores sanções devido a sua aparência física, e seus traços fenotípicos, que estão distantes do perfil que foi construído do que compõe uma boa aparência. Já apontava Skidmore (1976) que mesmo que o discurso brasileiros seja de ausência de preconceito racial, os pretos e pardos são alvo dos mais diversos preconceitos, ressalta-se que, por conta da cor de sua pele e demais traços fenotípicos, foram negadas a essa parcela da população muitas oportunidades de trabalho.

O preconceito não acabou, mas as mulheres negras por meio do aperfeiçoamento educacional estão aos poucos vencendo muitas barreiras, superando as adversidades e a marginalidade que suas mães e antepassadas sofreram e que muitas ainda sofrem (PEREIRA, 2010).

Uma vez que o Brasil está longe de ser uma democracia racial e ter uma autêntica igualdade das relações de gênero é de fundamental relevância políticas públicas que se não

acabem pelo menos mitiguem, as desigualdades entre homens e mulheres e entre brancos e negros.

2.2 Políticas conciliadoras do trabalho remunerado e não remunerado

Os Estados têm tratado a família de forma bastante diferente no que se refere à política social de prestação de cuidados e às formas de conciliação entre trabalho e vida doméstica. Dentro do tripé Estado, mercado e família, as responsabilidades do cuidado podem ser distribuídas de modos distintos. Alguns estados atribuem a responsabilidade da prestação de cuidados e conciliação entre trabalho e vida doméstica à própria família, outros apoiam fortemente a extensão de políticas públicas, alguns delegam ao mercado a função de fornecer serviços adequados de cuidados, e outros tentam uma estratégia mista.

Os cuidados prestados às crianças e aos idosos, e os afazeres domésticos, que são predominantemente realizados pelas mulheres, têm efeitos decisivos para a participação econômica destas e geram uma excessiva carga de trabalho não remunerado dentro do lar. Portanto, para desafogar as mulheres das responsabilidades socialmente definidas ao ser feminino e garantir sua participação no âmbito produtivo em igualdade de condições, é preciso investimento público em serviços de cuidados e em políticas direcionadas a reduzir as assimetrias de gênero no que diz respeito à família.

Como formas de conciliar trabalho e família, Gornick e Meyers (2003) destacam três tipos de políticas públicas mais comuns, em especial nos países desenvolvidos: i) licenças do trabalho para cuidar dos filhos, mantendo o salário, ou outros tipos de benefícios monetários correspondentes ao salário; ii) regulação do tempo de trabalho, de forma a permitir aos pais reduzir ou realocar as horas de trabalho em momentos de maior necessidade de cuidados dos filhos, sem custos econômicos; iii) acesso às creches, pré-escolas e escolas em tempo integral como instituição de cuidado para os filhos quando os pais estão no local de trabalho.

Comparando essas políticas com a realidade brasileira, fica claro, de acordo com Sorj et. al (2007), a pouca legitimação social e política que tem a problemática da conciliação entre trabalho e família no Brasil.

Uns mais, outros quase inexistentes, (SORJ, 2004) cinco mecanismos de conciliação entre trabalho e família podem ser encontrados no Brasil. O primeiro mecanismo é a contratação de serviço doméstico remunerado, que é um caminho comumente utilizado pelas famílias mais

privilegiadas brasileiras. O segundo mecanismo é o acesso das crianças de até cinco anos a creches e instituições pré-escolares. O terceiro é provido pela legislação trabalhista e pelos contratos coletivos de trabalho e acordos realizados entre empregados e empregadores. O quarto mecanismo, pouco presente no país, refere-se à flexibilidade do horário de trabalho para trabalhadores formais. O quinto mecanismo é a transferência de renda às famílias por meio de programas de assistência social do governo à população mais pobre (SORJ, 2004).

Dentre os mecanismos citados acima serão destacadas nesse trabalho três políticas voltadas às crianças e com enfoque de gênero, além de algumas políticas de atenção aos idosos: creches, pré-escola e escola em tempo integral; licença maternidade; programas de transferência de renda como atenção às crianças e aos idosos; Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), Programa Saúde da Família, “centros dia” e espaços de convívio social para idosos.

2.2.1 A creche e a pré-escola

No Brasil, a educação infantil foi reconhecida, em especial a creche, como instituição pública no âmbito da educação a partir da Constituição de 1988. Na Constituição, foi estabelecido, pela primeira vez no país, que crianças com menos de 7 anos têm direito à educação em creches e pré-escolas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 definiu que a Educação Infantil deve ser oferecida em creches ou em entidades equivalentes, para crianças de 0 a 3 anos de idade, e em pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos. Com a LDB de 1996, a educação básica passou a ser composta pela educação infantil (creche e pré-escola); ensino fundamental e ensino médio.

O Brasil é marcado por uma tensão entre o que é de direito e o que, de fato, se executa nas políticas e práticas de educação. Como pode ser visto na Tabela 4, apenas 23% das crianças de 0-3 anos frequentavam creche em 2013. Na pré-escola a participação das crianças de 4-5 anos foi de 81%. O ensino fundamental apresenta cobertura quase universal, 98% dos jovens de 6-15 anos frequentavam escola naquele ano. E na faixa etária do ensino médio, a participação foi de 63%. Apesar da ainda baixa proporção em 2013, a comparação entre os anos de 2005, 2009 e 2013 indica uma evolução, mesmo que tímida, do acesso às creches, pré-escolas e escolas.

No que se refere à educação básica, há uma contradição, conforme Rosenberg (2012): existe uma legislação avançada no reconhecimento de direitos a todas as crianças, porém um panorama de intensas desigualdades entre as idades e os diferentes segmentos sociais.

Tabela 4
Taxa de escolarização da educação básica
Proporção

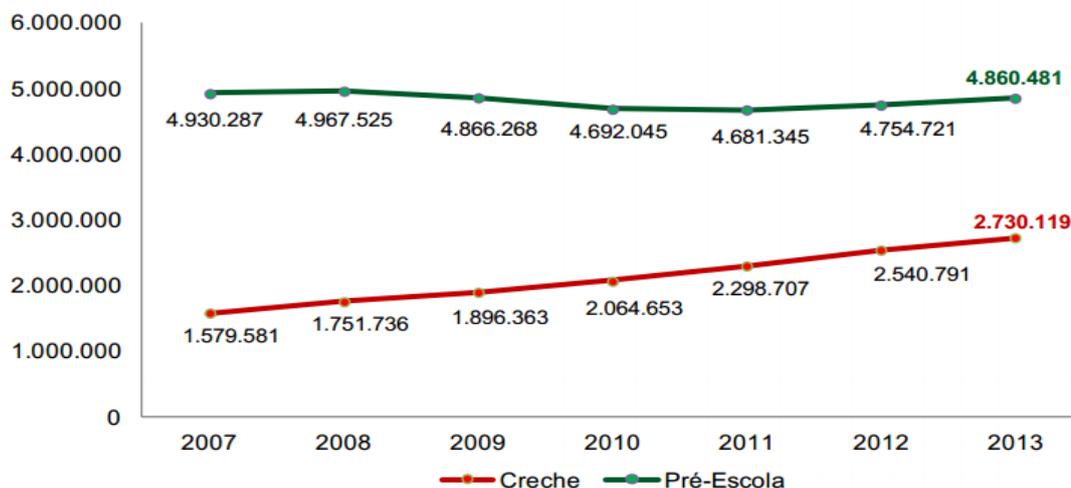
	Ano 2005	Ano 2009	Ano 2013
Faixa etária			
0-3 anos	13%	17%	23%
4-5 anos	62%	73%	81%
6-15 anos	96%	97%	98%
16-19 anos	64%	65%	63%

Fonte: Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio, Pnad- 2005, 2009,2013
Elaboração Própria

Apesar de existir uma ampla cobertura pública na educação básica de forma geral, há uma provisão desigual de vagas comparando as categorias (creche, pré-escola, ensino fundamental e médio). Além disso, prevalece ainda no país uma hierarquia de qualidade e estratificação social, com o *background* da classe média e alta frequentando creches e escolas privadas que apresentam uma melhor qualidade de ensino.

Gráfico 1

Ensino Regular - Evolução do Número de Matrículas na Educação Infantil
Brasil - 2007 - 2013



Fonte e elaboração: Censo Escolar 2013

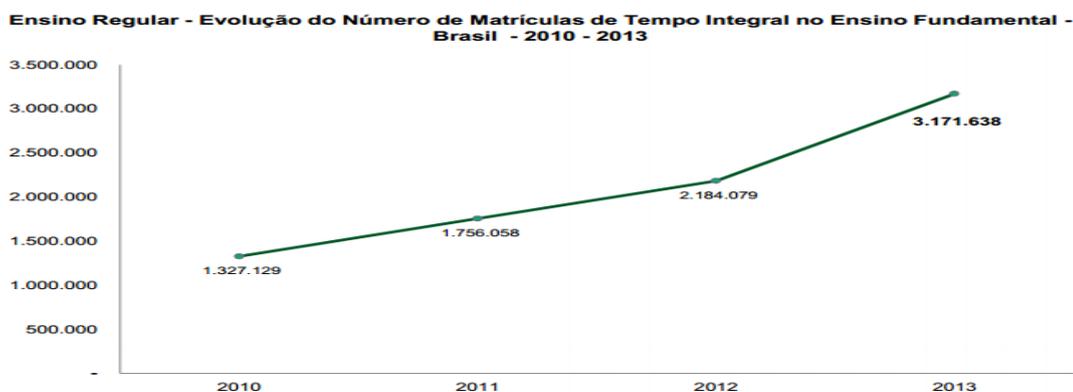
Como visto no Gráfico 1 tem ocorrido uma expansão da educação infantil no Brasil nos últimos anos, no entanto, ainda são fracas as políticas de cuidados infantis, em especial, a provisão de creches que atende crianças na fase onde é demandado maior cuidado. A comparação na Tabela 5 do número de matrículas na educação infantil com a quantidade de crianças na faixa etária desse ensino, permite perceber como é elevado o número de crianças pequenas que não estão nas instituições escolares. Para as crianças que não tem tido cuidados formais é provável que sejam as mães, avós, parentes ou empregadas que tem se responsabilizado pela provisão primária de cuidados.

Tabela 5
Proporção de menores de 5 anos de idade na população e número de matrículas na educação infantil-Brasil

Ano	Proporção de < 5 anos	Matrículas na educação infantil
2007	14.044.593	6.509.868
2008	16.042.338	6.719.261
2009	15.687.927	6.762.631
2010	13.796.159	6.756.698
2011	13.920.793	6.980.052
2012	14.044.593	7.295.512

Fonte: Fonte: Data-sus (IDBE-2012) e Censo Escolar 2013.
Elaboração Própria

Gráfico 2



Fonte e elaboração: Censo Escolar 2013

Escola em tempo integral que, juntamente com as creches, pré-escolas e escolas, são as políticas mais relevantes para auxiliar a mulher na provisão de cuidados, apresenta baixa cobertura, apesar da evolução de 2010 para 2013 vista no Gráfico 2, e destaca-se apenas no ensino fundamental.

A forma de provisão das creches, pré-escolas e escolas no Brasil ainda está bem distante do que se espera de políticas amigáveis às mulheres, uma vez que o ensino parcial contribui para que as mães também tenham uma jornada parcial no mercado de trabalho.

A realidade brasileira em termos de provisão pública de cuidados infantis não é das melhores, uma vez que há múltiplas insuficiências: cobertura, qualidade e jornada. A externalização dos cuidados infantis para o âmbito público tem sido feita a passos lentos e de forma precária, o que faz com que a marca do Brasil nos cuidados às crianças pequenas ainda seja a provisão primária de cuidados por parte das mães, ou de outras mulheres da família, ou empregadas.

2.2.2 Licença-maternidade

A licença-maternidade foi introduzida na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) pelo Decreto-Lei nº. 5.452 em 1943. Foi estabelecido que a licença-maternidade era de quatro semanas antes e oito semanas depois do parto (três meses) e que neste período a mulher possuía direito ao salário integral. Para os homens, foi garantida apenas a “falta justificada” de um dia no decorrer da primeira semana do nascimento de um filho.

A Constituição de 1988 ampliou a licença-maternidade para 120 dias, ou quatro meses, e estabeleceu a licença-paternidade de cinco dias. Com a Lei Federal n. 11.770, de 2008, foi criado o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade por mais 60 dias, totalizando 180 dias de benefício, por meio de concessão de incentivo fiscal para as empresas que aderissem ao programa. Além de empresas privadas, o setor público federal aderiu ao programa e, aos poucos, outros níveis administrativos, estadual e municipal, vêm aderindo à licença-maternidade de 180 dias.

Tabela 6
Distribuição do salário maternidade (DSM) por região e número de nascidos vivos (NNV) por região, Brasil (2008-2012)

	2008		2009		2010		2011		2012	
	DSM	NNV	DSM	NNV	DSM	NNV	DSM	NNV	DSM	NNV
Sudeste	382.605	6.136.994	423.727	5.962.613	462.977	5.184.294	501.713	5.224.811	544.132	5.263.872
Nordeste	323.975	5.146.881	354.212	5.087.464	339.975	4.231.910	325.890	4.266.215	331.649	4.299.499
Sul	159.347	1.940.791	172.857	1.866.464	187.050	1.763.744	205.326	1.775.644	220.599	5.263.872
Norte	69.374	1.618.277	85.802	1.586.682	89.613	1.553.548	86.028	1.576.879	89.579	1.602.955
Centro-Oeste	57.138	1.199.395	64.818	1.184.704	71.290	1.062.663	78.482	1.077.244	85.664	1.091.297
Brasil	992.664	16.042.338	1.101.736	15.687.927	1.151.363	13.796.159	1.198.033	13.920.793	1.272.323	14.044.593

Fonte: Fonte: Data-sus (IDBE-2012) e Censo Escolar 2013.
 Elaboração Própria

A licença-maternidade contempla apenas as mulheres que contribuem para o Regime Geral de Previdência Social, criando uma hierarquia de valor à maternidade segundo o estatuto da trabalhadora, contribuinte ou não contribuinte (SORJ, 2013). Muitas mulheres são excluídas do benefício, já que as mulheres jovens de 16 a 24 anos estão mais presentes em atividades informais (46,9% em 2012), fazendo com que uma parcela considerável das mulheres tenha filhos sem nenhum apoio e segurança econômica (SORJ, 2013). Além disso, as mulheres são minoria dentre os trabalhadores contribuintes da previdência social- representaram apenas 43,9% dos contribuintes em 2010 (QUIRINO, 2012).

A hierarquia de valor segundo o estatuto da trabalhadora apontada por Sorj (2013) é confirmada analisando os dados da Tabela 6. Percebe-se uma grande distorção, do número de crianças nascidas vivas e o número de licenças concedidas no país, e isso deve ter relação com o fato de a licença-maternidade ser um direito do seguro social (contributivo) e muitas mulheres estarem na informalidade ou até mesmo fora do mercado de trabalho.

Apesar de a licença para cuidar das crianças ser um avanço no que se refere ao auxílio público nos cuidados infantis, ressalvas devem ser feitas a concepção e o desenho da licença no Brasil. Primeiramente, devido ser um direito contributivo, a licença não contempla a todos que tiverem filhos, o que a torna uma política incompleta no que se refere à responsabilidade pública de auxiliar a família na função de cuidar. Em segundo, a licença é marcada por uma desigualdade de gênero, uma vez que dá o direito, mas também o dever exclusivo às mulheres de cuidarem das crianças pequenas, não havendo nenhum incentivo e direito para os homens participarem da função de cuidar. E por fim, o período da licença não contempla toda a fase em que a criança demanda mais cuidados, sendo importante uma ampliação do tempo. Obviamente não deveria ser uma expansão de tempo apenas para as mães, e sim uma licença mais ampla, porém com uma divisão equilibrada entre pai e mãe na ausência do trabalho remunerado para a execução do trabalho de cuidar.

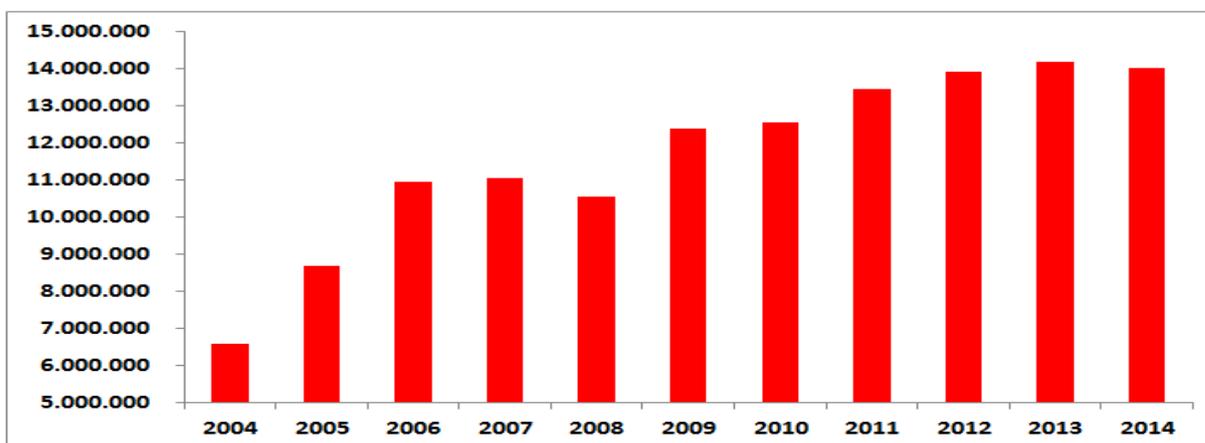
2.2.3 Os programas de transferência de renda como atenção às crianças e aos idosos

No Brasil há dois grandes programas de transferência de renda, que estruturam as políticas de combate à pobreza, consolidadas desde a Constituição de 1988. De um lado, temos o Bolsa Família. De outro, o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda direta que tem como alvo famílias extremamente pobres e pobres com crianças e jovens. O programa tem como objetivo principal o alívio à pobreza, mas indiretamente, devido a quem é dada a titularidade do benefício e as condicionalidades, poderia ser visto como um programa com conotação de gênero e possíveis impactos na provisão de cuidados infantis. O programa concede a titularidade preferencialmente a mulher, mas o benefício é familiar e não individual.

A centralidade do programa é a transferência de renda, no entanto, foram criadas ações complementares como “Brasil Carinhoso”, que visa potencializar os impactos sobre a pobreza e reforça a atenção a saúde das crianças com a expansão da distribuição de doses de vitamina A para crianças entre 6 meses e 5 anos nas Unidades Básicas de Saúde e em campanhas de vacinação, e dá estímulos financeiros para que os municípios e o Distrito Federal ampliem a quantidade de vagas para as crianças de 0 a 48 meses em creches públicas ou conveniadas com o poder público. Porém, essas ações que poderiam ser vistas com provisão de cuidados para as crianças ainda são bem incipientes.

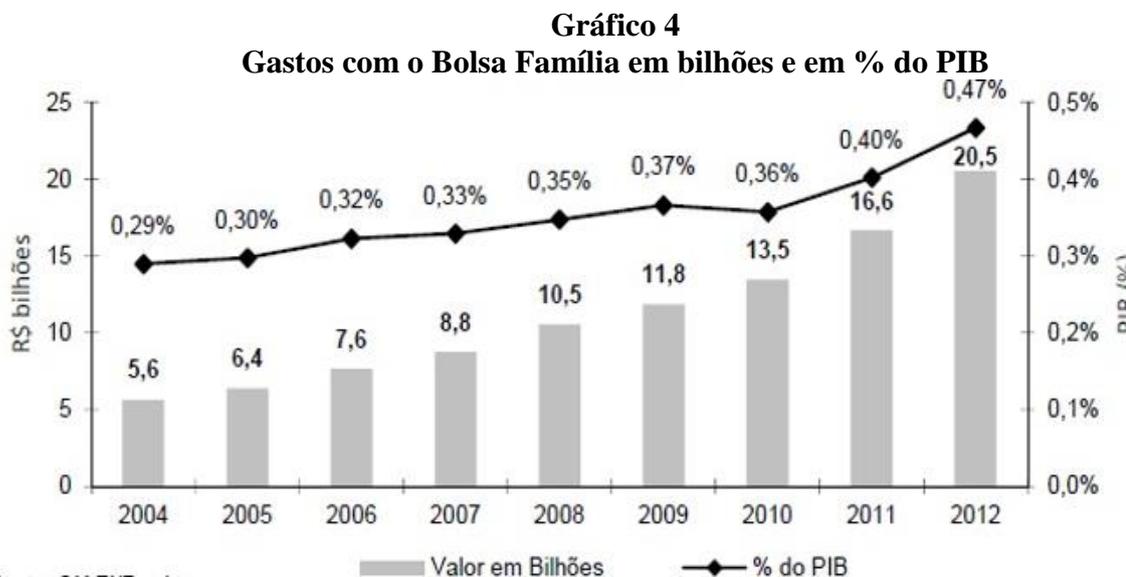
Gráfico 3
Evolução das famílias beneficiárias do Bolsa Família



Fonte: SAGI
Elaboração Própria

O PBF tem seguido uma trajetória crescente no número de famílias beneficiadas e no investimento financeiro, a despeito da leve redução de 2013 para 2014 de famílias beneficiadas, como visto no Gráfico 3 e 4 respectivamente, no entanto, ainda não alcança todos os elegíveis, muito menos toda população em situação vulnerável e o benefício não é suficiente para suprir todas as necessidades básicas de uma família.

O programa desempenha um papel relevante na assistência financeira às famílias pobres, em especial às famílias com crianças e adolescentes, mas ainda é incompleto no que diz respeito a uma atenção robusta na provisão de cuidados, haja vista a pouca atenção dada a provisão de creches e escola em tempo integral para os beneficiários.



Fonte e elaboração: SIAFI/Prodasen

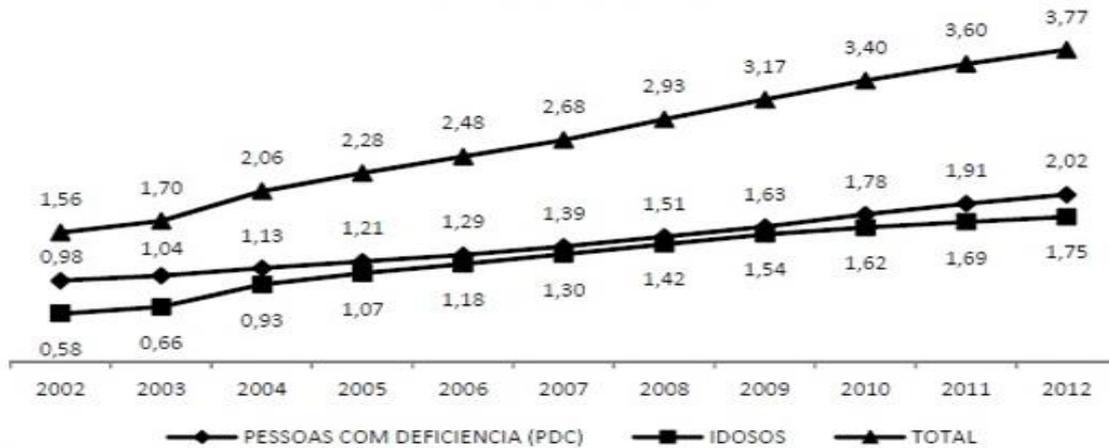
Sem dúvida, o Benefício de Prestação Continuada (BPC)- transferência direta de renda não contributiva para idosos e deficientes com renda familiar per capita abaixo de 1/4 do salário mínimo- é um avanço na esfera da assistência social em termos de apoio monetário a todo idoso que necessite.

O benefício, no valor de um salário mínimo mensal, constitui garantia de renda de natureza incondicional e não contributiva, para um público em situação de acentuada vulnerabilidade, devido à presença de uma deficiência severa ou da idade avançada, ou pela situação de extrema pobreza, elementos que se superpõem, potencializando riscos, e aumentando as chances de exclusão (JACCOUD; HADJAB; CHAIBUB, 2009).

O BPC foi regulamentado em 1993 pela Lei Orgânica de Assistencial Social, sendo o primeiro mínimo social brasileiro garantido constitucionalmente. No entanto, dificuldades orçamentárias e de gestão adiaram sua implementação de fato para 1996.

Desde o momento em que foi implementando, tem ocorrido uma trajetória ascendente no número de benefícios concedidos, como pode ser visto no Gráfico 5, onde percebe-se um aumento de 2002 para 2012 de 2,21 milhões de benefícios concedidos.

Gráfico 5
Evolução dos benefícios do BPC em milhões



Fonte e elaboração: Anuário e Boletim Estatístico da Previdência Social

O acesso dos idosos a um cuidado domiciliar formal e institucional, condizente com a situação de dependência desse grupo, ainda está por ser incluído na agenda das políticas públicas. Como aponta Camarano (2012), no que se refere à esfera dos cuidados aos idosos muito ainda se tem que avançar, uma vez que cuidado ainda é entendido como questão privada no Brasil.

2.2.4 Cuidados aos idosos: PSF, ILPIs, centros-dia, centros de convivência

Existem, portanto, políticas de garantia de renda como forma de reduzir a pobreza dos idosos. Mas o que dizer pelo lado dos cuidados?

A marca do Brasil em relação ao cuidado do idoso é a provisão de cuidado informal familiar, com respaldo em uma legislação que defende a família como o espaço ideal de cuidado e afeto (CAMARANO; KANSO, 2010). A própria Carta Magna de 1988, com todo seu caráter democrático, atribui a responsabilidade pelas crianças, idosos e deficientes em primeira instância à família, e, na falta dela, ao Estado. É sabido que, dentro da família, quem assume esse papel de cuidadora é a mulher. Portanto, ao que parece, políticas públicas robustas de cuidados e a igualdade nas relações de gênero ainda estão bem distantes dos padrões almejados, uma vez que não há serviços públicos de cuidados domiciliares para os idosos, não existe auxílio financeiro para a função de cuidar e prevalece a responsabilização das mulheres na prestação de assistência aos membros da família idosos, com base em um contrato fincado nas ideias de reciprocidade familiares.

No que diz respeito à prestação de serviços domiciliares, Georges e Santos (2012) consideram o Programa Saúde da Família (PSF) como uma forma alternativa de cuidado no Brasil, uma vez que os serviços são ofertados dentro do domicílio, visam prevenir situações de vulnerabilidade e não privilegiam o tradicional aspecto curativo dos serviços de saúde. Contrariando George e Santos, Azavedo e Costa (2010) consideram que o PSF oferece serviços com uma natureza assistencial, em um padrão de oferta e demanda condizente com a compreensão do processo saúde-doença centrada no modelo curativo. Para Souza e Hamman (2009), mesmo reconhecendo a contribuição do programa para a ampliação do acesso aos serviços básicos de saúde, e vinculação das equipes junto aos indivíduos, famílias e comunidades, deve-se salientar que a expansão progressiva das equipes de saúde da família é marcada por uma desigualdade de cobertura entre as regiões e nos chamados grandes centros urbanos (municípios acima de 100 mil habitantes, e capitais) e que o programa ainda é uma ação incompleta, uma vez que não conseguiu ampliar as condições que possibilitem a superação efetiva do modelo centrado na saúde curativa.

O Programa Saúde da Família ainda está bem distante de uma provisão adequada de cuidados à família, e mais distante ainda da oferta de cuidado para idoso dependente na forma de acompanhamento diário com os *help services* (cuidado domiciliar formal). Como mostra Schwartz et al. (2010), as ações do PSF foram melhor estruturadas para prestar serviços voltados à saúde materno-infantil, área que há muito tempo é prioritária no campo da Saúde Pública.

No Brasil, tem-se propriamente como forma de atenção à idosos, as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e, em menor escala, “centros-dia”, centros de convivência e espaços de convívio social para idosos em algumas universidades do país (GUEDES, 2014).

Mesmo sendo a alternativa dominante de cuidados formais no Brasil, as ILPIs possuem pouca relevância em termos de utilização, abrigando em torno de 1% da população idosa. No que concerne à distribuição das Instituições de Longa Permanência para Idosos têm-se uma distribuição desigual, com a grande maioria concentrada nas regiões Sul e Sudeste (83%), algo provavelmente relacionado com o maior percentual de idosos existentes e com o maior nível de renda nessas duas regiões.

Destaca-se a predominância nas ILPIs de instituições filantrópicas (65,2%), instituições privadas com fins lucrativos (28,2%) e baixíssima abrangência pública (6,6%) (GUEDES, 2014). Além da pouca cobertura à população idosa, e a diminuta oferta pública, (CHRISTOPHE;

CAMARANO, 2010) as ILPIs são marcadas pelo preconceito, em parte, por causa da má qualidade de seu serviço, e, em parte, por causa da identificação com as noções de exclusão e exílio de seus parentes.

Nos centros-dia, os idosos usufruem ao longo da jornada diária de serviços de cuidados, atividades de lazer, cursos diversos, cuidados com a saúde e retornam à noite a sua casa. Esses serviços são ofertados a idosos independentes e semidependentes. Os centros de convivência valorizam um envelhecimento saudável, oferecendo atividades de lazer e sociabilização a idosos não dependentes com duração de 4 a 8 horas semanais. Esses tipos de atenção aos idosos são limitados devido à exclusão de atendimento a idosos com necessidades físicas mais críticas.

Portanto, o que se presencia no país é a predominância do cuidado informal domiciliar exercido por mulheres, a pouca presença de políticas públicas robustas de cuidados e a baixa qualidade das instituições de cuidados de longa permanência para idosos.

Assim como a presença de crianças, a presença de um idoso dependente no lar tem impactos na distribuição do tempo em tarefas no domicílio. Em famílias com idosos dependentes, a mulher gasta em média uma hora a mais com afazeres domésticos com base na PNAD 2008. Se a mulher estivesse não ocupada na semana de referência e no domicílio habitasse pelo menos um idoso dependente, ocorria um aumento em quase cinco horas no tempo semanal da mulher dedicado ao trabalho doméstico (GUEDES, 2014).

Mulheres em domicílios onde se registra a presença de idosos possuem menor participação no mercado de trabalho em comparação com mulheres em domicílios onde não há idosos (GUEDES, 2014). Portanto, para desafogar a mulher das responsabilidades familiares que impactam negativamente na sua participação econômica, é preciso ofertar tanto políticas públicas de cuidado às crianças como aos idosos.

Importante destacar que, assim como em outros aspectos sociais, raça e gênero marcam desvantagens na vida da população idosa. Por um lado, a desigualdade feminina de rendimento no mercado de trabalho permanece na inatividade, sendo que o rendimento dos idosos é reflexo da divisão sexual do trabalho da sociedade patriarcal, por outro, os determinantes sociais do processo de saúde, as doenças e as condições mais precárias de vida fazem com que a população negra não chegue à velhice, particularmente as mulheres, portanto, a velhice é uma mulher branca (MELO; KRETER, 2014).

2.3 Individualização das mulheres por meio da socialização dos cuidados

Individuação ou individualização é uma forma de desenvolvimento psicológico que proporciona a realização das qualidades individuais, ou seja, é um processo por meio do qual um ser se torna único (JUNG,1934). A individualização representa uma transformação sobre os indivíduos e sobre toda a organização social, compelindo as pessoas a fazerem de si mesmas o centro do seu planejamento e serem livres para escolher entre diferentes opções à disposição, tendo como consequência a libertação das pessoas das diretrizes tradicionais presentes nos papéis de sexo e na organização familiar (BECK,1992).

O processo de individuação leva ao desenvolvimento da personalidade da pessoa e distinção da existência como apenas um fenômeno biológico, fortalecendo a relação do sujeito consigo mesmo (JUNG,1934). Para esse autor é importante o equilíbrio e o intercâmbio dinâmico entre o processo consciente e o inconsciente, uma vez que a relação consciente/inconsciente é dotada de uma característica organizadora e auto-reguladora da psiquê, baseada no *self* que desempenha papel de centro organizador.

Para Beck (1992), as sociedades modernas concederam a um gênero a liberdade e poder de opressão que negou ao outro, porém, com o desenvolvimento das capacidades reflexivas ocorre a dissolução do destino dos gêneros em favor do que ele chamou de individualização.

Uma vez que a sociedade é marcada por valores e práticas discriminatórios em relação ao ser feminino, prevalecendo no caso das mulheres atribuições ligadas à esfera da reprodução e à manutenção da família, o processo de individualização possibilita às mulheres se desprenderem dos papéis a elas associados, entendendo sua personalidade de forma distinta de seu potencial biológico. Devido ao papel de cuidadora da família assumido pelas mulheres, estas têm sua trajetória profissional comprometida e, conseqüentemente, sua independência financeira e pessoal, e seu próprio entendimento consciente/inconsciente enquanto um ser único e distinto do papel de mãe, esposa e filha. Portanto, a individualização das mulheres passa pelo acesso a direitos sociais reconhecidos e pelo emprego remunerado.

As políticas de conciliação da vida familiar com o trabalho por meio de um conjunto de transferências e serviços específicos representam uma contribuição essencial para ampliar as possibilidades de participação econômica das mulheres (KERSTENETZKY, 2012) concomitantemente ao seu processo de individualização nas sociedades de mercado. O casamento e os cuidados com crianças, idosos e deficientes exercidos pelas mulheres têm como efeito decisivo para estas a diminuição das opções de emprego e a limitação a ocupações

precárias e menos qualificadas, com jornadas de trabalho mais reduzidas de forma a permitir conciliar trabalho e responsabilidades familiares (LAVINAS; NICOLL, 2006a). A inserção em trabalhos com jornadas inferiores ao padrão estabelecido pela legislação trabalhista é mecanismo utilizado comumente pelas mães para “conciliar” trabalho remunerado e trabalho não remunerado, o que reproduz diferenças e desigualdades de gênero no mercado de trabalho impedindo às mães de integrar o mercado de trabalho em condições mais competitivas (SORJ, 2013).

O Brasil ainda é marcado por fortes princípios familistas, estando bem distante de uma ampla cobertura pública dos serviços de cuidados e de uma igualdade nas relações de gênero. A oferta reduzida dos serviços de creches e de escolas em tempo integral, a ausência de cuidados formais domiciliares para idosos e de auxílio financeiro para a família cuidar do idoso no lar revelam o quanto as políticas públicas de cuidados no Brasil ainda são incipientes. Na ausência de uma provisão de cuidados pública bem desenvolvida, a mulher é quem tem realizado o papel de cuidadora das crianças e idosos, e tem sido penalizada no mercado de trabalho, a despeito de registram nível de escolaridade superior ao dos homens.

Tabela 7
Proporção de pessoas com 10 anos ou mais de idade que cuidavam de afazeres domésticos² por sexo e grupo de idade-Brasil-2013

Faixa Etária	Masculino	Feminino
10-17 anos	38%	72%
18-24 anos	38%	81%
25-49 anos	48%	91%
50-59 anos	49%	93%
60 anos ou mais	47%	84%
Total	45%	86%

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, Pnad 2013
Elaboração própria

² A variável afazeres domésticos se distingue do emprego doméstico. A primeira refere-se ao trabalho não remunerado realizado no lar, enquanto a segunda, corresponde ao trabalho remunerado na prestação de serviços domésticos.

As mulheres em qualquer faixa etária apresentam maior proporção na realização dos afazeres domésticos do que os homens. 86% das mulheres contra 45% dos homens executaram tarefas domésticas em 2013. Os dados da Tabela 7 não revelam nada mais do que já é sabido e sentido no dia a dia, a atribuição feminina nos cuidados do lar. Essa atribuição é uma construção social, ligando a mulher a um papel de manutenção e provisão de bem-estar na família. Além do mais, fica claro pela Tabela 7 que aumenta o percentual de mulheres envolvidas com trabalho doméstico à medida que aumenta a idade ao longo da vida ativa -no auge da vida ativa e reprodutiva.

A Tabela 8 revela como a divisão sexual do trabalho é extremamente desigual e desfavorável para as mulheres. As brasileiras de qualquer faixa etária exercem mais horas de afazeres domésticos do que os homens, registrando em quase todas as faixas de idade o dobro ou mais que o dobro de horas trabalhadas. A condição na família também exerce influência nas tarefas domésticas, realizando as mulheres cônjuges três horas por semana a mais de tarefas domésticas do que as mulheres chefes de família, o que evidencia que a divisão sexual do trabalho é ainda mais injusta na presença de um cônjuge que poderia compartilhar de forma mais equitativa esse tempo de trabalho. Tal diferencial mostra que a relação social de gênero no âmbito do casal é ainda mais assimétrica e referida a padrões de dominação.

Tabela 8
Número médio de horas semanais gastas em afazeres domésticos das pessoas com 10 anos ou mais de idade por sexo, faixa etária, e condição na família- Brasil- 2013

Faixa Etária	Masculino		Feminino	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
10-17 anos	11	20	15	25
18-24 anos	10	22	9	27
25-49 anos	10	24	10	28
50-59 anos	11	26	10	30
60 anos ou mais	13	26	12	30
Total	11	25	10	28

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, Pnad 2013
Elaboração própria

Conforme mostrado pela Tabela 9, em todos os decis de renda, o viés feminino no trabalho doméstico se mantém. Para os homens, o decil de renda não afeta significativamente

a quantidade de horas que dedicam semanalmente aos afazeres domésticos. Os resultados variam entre 11 horas (1º decil) e 9 horas (10º decil) para a pessoa de referência na família, e entre 10 horas (1º decil) e 8 horas (10º decil) para cônjuge. Para as mulheres, a variação dos resultados entre os decis é mais forte. O número de horas dedicadas ao lar é decrescente conforme se caminha para os estratos de renda mais altos. A diferença, em horas, entre as mulheres do 1º e do 10º decil equivale a cerca de 10 horas para pessoa de referência e 13 para cônjuge.

Fica claro pela Tabela 9 que, além da assimetria entre homens e mulheres no que diz respeito às horas dedicadas a vida doméstica, com os homens exercendo por volta de 10 horas para pessoa de referência e 9 para cônjuge, e as mulheres 15 horas para pessoa de referência e 21 para cônjuge, existe assimetria entre as próprias mulheres. Portanto, os mecanismos de conciliação entre trabalho e vida doméstica devem ser pensados prioritariamente para as mulheres, e serem fornecidos por meio de políticas públicas de forma a alcançar de forma mais incisiva quem de fato tem sido mais penalizado- mulheres pobres- na necessidade de equilibrar trabalho remunerado e não remunerado.

Tabela 9
Número médio de horas semanais gastas com afazeres domésticos das pessoas entre 16-64 anos de idade, por sexo, por decil de renda e condição na família– Brasil - 2013

	Pessoa de referência		Cônjuge	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Estrato de renda				
1º	11	25	10	29
2º	11	22	9	25
3º	10	19	9	22
4º	11	20	9	21
5º	11	19	9	21
6º	10	20	9	21
7º	10	18	10	21
8º	10	18	9	20
9º	10	17	8	18
10º	9	15	8	16

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, Pnad 2013
Elaboração própria

A Tabela 10 mostra que mulheres de todos os decis de renda apresentam um tempo médio de trabalho remunerado inferior ao dos homens e abaixo da jornada oficial de trabalho para os estratos mais pobres. Sabendo que a legislação brasileira não prevê jornadas flexíveis, trabalhar abaixo da jornada oficial que normalmente é entre 40-44 horas, por si só já é um indicativo de participação em empregos mais precários, temporários e informais. As responsabilidades familiares fazem com que as mulheres sejam obrigadas a aceitar essa inserção mais precária, com uma jornada de trabalho mais reduzida, de forma a equilibrar trabalho remunerado e não remunerado, e isso é mais forte para mulheres mais pobres que não podem delegar a outras mulheres as atividades domésticas. Conforme Sorj (2004), analisar o tempo dedicado a trabalho remunerado é um bom indicador do peso que têm as responsabilidades familiares para as mulheres.

Tabela 10
Número médio de horas trabalhadas na semana das pessoas ocupadas entre 16-64 anos de idade por sexo, por decil de renda e condição na família– Brasil - 2013

	Pessoa de referência		Cônjuge	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Estrato de renda				
1°	35	25	35	24
2°	41	35	41	32
3°	43	39	43	39
4°	43	40	43	40
5°	43	41	43	40
6°	44	41	44	40
7°	44	40	44	39
8°	45	39	45	39
9°	44	40	45	39
10°	44	40	44	40

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, Pnad 2013
Elaboração própria

Uma vez que a participação das mulheres em empregos remunerados possibilita a redução da sua dependência econômica vis à vis os homens, fica clara a correlação positiva entre participação no mercado de trabalho e autonomia (SORJ; FONTES, 2007).

2.4 Conclusão

Como fazer a mulher se sentir como um ser distinto do seu potencial biológico e dos papéis socialmente atribuídos a ela se, uma vez que ela se torna esposa, mãe, é-lhe imposta socialmente a responsabilidade pelas funções da esfera reprodutiva, limitando o seu leque de escolhas pessoais e profissionais? Individualizar as mulheres é a forma de libertá-las, mesmo que não seja de forma plena, do aprisionamento presente nas atribuições sociais ao ser feminino.

Ter uma maior jornada de trabalho remunerado obviamente aumenta a carga de atividades das mulheres, já que essas têm uma extensa jornada de trabalho não remunerado. Mas, aumentar a participação das mulheres em trabalhos de jornada integral certamente contribui para a inserção das mulheres em empregos melhores e mais bem remunerados, trazendo-lhe conseqüentemente maior autonomia.

Em países como o Brasil, marcado por uma cultura patriarcal, uma divisão dos trabalhos domésticos igualitária está bem distante de ser alcançada. Para que a mulher não tenha sua autonomia pessoal e econômica limitada, será preciso, enquanto não se dirimirem as assimetrias de gênero, que as mulheres se lancem ao mercado de trabalho de forma integral, buscando no Estado as políticas públicas que possibilitem a redução dos serviços de cuidados privados não remunerados. Como mostram Lavinás e Nicoll (2006b), a realidade brasileira revela que, as mulheres, sobretudo as mais pobres, necessitam de meios *in natura*/serviços para expandir sua autonomia na esfera das relações sociais de gênero e ampliar o leque de posições no mercado de trabalho.

O processo de individualização ou destradicionalização dos papéis de gênero possibilita às mulheres serem sujeitos inconsciente/conscientes de sua vida, podendo escolher a função e o papel profissional e social que desejam assumir. Portanto, a externalização dos cuidados do âmbito doméstico para a esfera pública que exerce um papel fundamental para individualização das mulheres, (SORJ, 2013) advém de demandas legítimas por cidadania e bem-estar social e profundas mudanças nas concepções e práticas sociais de gênero.

Como as políticas de conciliação da vida familiar com o trabalho por meio de um conjunto de serviços públicos representam uma contribuição essencial para a redução das assimetrias de gênero e para ampliar as possibilidades de participação econômica e social das mulheres, devem ser meta prioritária para as sociedades que desejam maior justiça social.

3. PROVISÃO DE SERVIÇOS E GÊNERO: BOLSA FAMÍLIA EM QUESTÃO

Diante do aumento das vulnerabilidades vividas por considerável parcela da população, em especial, com o avanço da industrialização, o Estado se sente ora paulatinamente ora abruptamente pressionado a intervir na distribuição da riqueza produzida pelo mercado.

A intervenção do Estado nas questões sociais tem fortes vínculos com a formação dos *welfares states*, embora, mesmo antes da formação desses já se registrasse a intervenção pública na provisão de bens e serviços sociais, porém de forma mais pontual e reativa. Para Castel (1998), todo Estado moderno de certa forma é obrigado a “fazer social” para amenizar algumas disfunções gritantes e garantir a mínima coesão entre os grupos sociais.

Não existe uma data precisa para se atribuir ao surgimento das políticas sociais no Brasil. De forma geral é no período ditatorial do governo Vargas que começa, com pouco alcance ainda, a vigorar os direitos sociais na legislação e na prática. Apesar do estabelecimento de uma pauta social, os direitos estavam restritos ao trabalho, abrangendo apenas os trabalhadores formais do setor urbano-industrial, em um período em que a força de trabalho é majoritariamente rural e informal, caracterizando uma dinâmica de expansão corporativa.

O debate atual sobre as políticas sociais no Brasil remete à discussão de universalização *versus* focalização. Apesar de uma Constituição pautada em princípios universalistas, se fortaleceram no país a partir da década de 1990 ações focalizadas na população mais vulnerável. Entre estas, destaca-se o programa de transferência de renda Bolsa Família. Apesar de ter como foco principal o alívio da pobreza, esse programa pode ter impactos indiretos sobre o gênero uma vez que concede preferencialmente a titularidade às mulheres e impõe condicionalidades na área de saúde e educação que reforçam a necessidade de provisão privada de cuidados aos filhos.

O capítulo busca discutir o sistema de proteção social no Brasil, em especial, a transferência de renda com condicionalidade no âmbito do Bolsa Família. O capítulo ainda busca tratar o impacto do Bolsa Família sobre as relações de gênero, por meio da análise de estatísticas descritivas do grupo de beneficiários contra os não beneficiários.

3.1 Proteção social no âmbito da garantia de renda mínima

Depois de uma proteção social bem limitada, durante os anos de ditadura militar, novos contornos redefinem a política social brasileira com a redemocratização em 1985 e a Constituição de 1988.

A Constituição de 1988 trouxe inovações nos direitos sociais, políticos e civis, ampliando a proteção social brasileira (ÁVILA, 2010). Devido às demandas e pressões sociais, após 20 anos de opressão, muitos direitos sociais universais são estabelecidos na nova Carta Magna (TELLES, 1996). São assumidos como compromisso do Estado e direitos dos cidadãos: proteção social, assistência para todos que necessitarem, saúde, educação, cultura, lazer, segurança. No entanto, a adoção de medidas voltadas à estabilização monetária, e restrição dos gastos públicos, em especial a partir da segunda metade dos anos 1990, restringiu os caminhos para a construção de políticas sociais universais, abrindo espaço para a defesa e o uso de ações focalizadas nos grupos mais pobres (MONNERAT et al., 2007).

Influenciados pelas experiências dos benefícios de renda mínima europeus e com a aprovação de organizações multilaterais como Banco Mundial e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), ocorreu uma grande ampliação dos programas de transferência de renda nos países latino-americanos (COBO, 2012). Como aponta Lavinias (2014), desde o fim da década de 1990 a América Latina tem sido um laboratório para o novo mecanismo de combate à pobreza: os programas de transferência de renda com condicionalidades, que como o nome já sugere, concede benefícios desde que os recipientes cumpram certas condições.

Diferentemente do que ocorre nos países com sistemas de proteção social consolidados, como os europeus, na América Latina, a política que deveria ser “a última rede de segurança” para indivíduos que, por alguma razão, não tenham sido alcançados pelos demais instrumentos de proteção social (benefícios universais às crianças, aposentadorias, pensões, auxílios diversos, seguro-desemprego, etc.), passa a ser o principal, quando não único, mecanismo de alívio da pobreza (COBO, 2012).

Historicamente, no Brasil, mesmo as questões relacionadas à pobreza e à desigualdade, sendo há muito conhecidas e reconhecidas, apenas em meados da década de 1990 as camadas excluídas tornaram-se o público-alvo de políticas sociais específicas, por meio da profusão de políticas focalizadas de transferência de renda aos mais pobres como estratégia de combate à pobreza (LAVINAS et al., 2014). O caminho tem sido a discriminação positiva das políticas sociais aos indivíduos classificados como pobres pelo Estado (BICHIR, 2010; ÁVILA, 2010).

Seguindo a lógica da garantia de uma renda mínima, começam em 1995 no Brasil as primeiras experiências municipais de transferência de renda nos municípios de Campinas, Ribeirão Preto e Santos (SP) e Brasília (DF), expandindo-se depois para outros municípios e Estados. A expansão repercutiu para o nível federal, ocorrendo no primeiro mandato do

Governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), a aprovação do Programa de Garantia de Renda Mínima “para toda criança na escola”, cuja implementação foi iniciada em 1999, e, em 2001, no segundo mandato de Fernando Henrique (1999-2003), foi substituído pelo Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação – “Bolsa Escola”. Foram criados também os programas Bolsa- Alimentação, Bolsa Renda, Vale Gás, entre outros, além de expandidas as ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, criado em 1996 e do Benefício de Prestação Continuada (SILVA; YAZBEK; GIOVANNI, 2008).

Ao assumir o poder em 2003, a meta principal do governo Lula era o combate à fome, com a constituição do Programa Fome Zero. Esse programa incluía várias ações de combate à pobreza, sendo usado como mecanismo principal a transferência de renda por meio do Cartão Alimentação. Houve problemas de implementação no Cartão Alimentação e, desde cedo, já eram claras as dificuldades do Fome Zero no combate à pobreza (ROCHA, 2013). Após o fracasso operacional do Fome Zero, os programas de transferência de renda do governo FHC (Bolsa Escola, Auxílio Gás, Bolsa Alimentação) mais o Cartão Alimentação foram unificados no Bolsa Família.

O Bolsa Família é um programa de transferência condicionada direta de renda, cujo objetivo é beneficiar famílias pobres que tenham renda mensal por pessoa de R\$ 77,00 a R\$ 154,00 (valores de 2014) e extremamente pobres que possuam renda mensal por pessoa de até R\$ 77,00.

As famílias ingressam no programa Bolsa Família através do Cadastro Único do Governo Federal, criado em 2001 no governo de FHC. Em dezembro de 2014, existiam 29,1 milhões de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, o que corresponde a 88,3 milhões de pessoas cadastradas. Do universo de cadastrados no CADÚnico, 14 milhões de famílias foram beneficiadas pelo programa em 2014 (SAGI,2014).

Houve expansão ao longo do tempo do público beneficiário do programa, passando de 6,5 milhões de famílias em 2004 para 14 milhões em 2014. Durante os 10 anos de sua existência, o Bolsa Família seguiu uma trajetória de crescimento “aditiva” (mais pessoas, maiores benefícios, novas categorias, novas iniciativas) e o futuro sugere a manutenção da vocação expansionista do programa de forma a atingir toda a população necessitada (KERSTENETZKY, 2013).

Diante das privações enfrentadas pela população elegível e também da “quase” elegível, a vocação expansionista do PBF deveria ser mantida de forma a acabar com o calcanhar de Aquiles do programa, o erro de exclusão (elegíveis que não são beneficiários do programa) e a

linha de corte muito baixa na definição dos critérios de elegibilidade para o acesso, já apontado por Lavinias (2014), como um dos problemas dos programas de transferência de renda na América Latina.

A transferência de renda é o caminho mais fácil e provavelmente eficaz para proteger de modo imediato a população mais vulnerável. No entanto, a renda mínima sozinha não garante uma proteção social ampla, sendo necessárias políticas complementares para reforçar os positivos impactos sociais. Apesar da inegável capacidade dos programas de renda mínima para redistribuir renda e minimizar a exclusão social ocasionada pela estrutura econômica, eles não são por si só suficientes para erradicar a pobreza (LAVINAS; VARSANO, 1997; GUTIÉRREZ, 2012).

Muitos questionamentos subsidiam o debate acerca de qual política social é mais efetiva e/ou mais adequada. Princípios de eficiência nem sempre conduzem a resultados adequados para uma ótica igualitarista, por exemplo, programas de transferência direta de renda que adotam uma linha de pobreza muito baixa, como é o caso do Bolsa Família, podem ser eficazes na redução da pobreza extrema, mas deixam de atender a muitas pessoas em situação vulnerável, sendo uma política incompleta quando o que se pressupõe é a proteção social a todos necessitados.

O discurso normalmente é: se não há recursos públicos suficientes para suprir as necessidades básicas de toda a população com qualidade (bons serviços universais), o mais eficiente é fazer políticas para os que se encontram mais vulneráveis, isto é, muito pobres. Na visão de Camargo (2003), quanto mais universais forem as políticas sociais, menor a parte dos recursos se destinarão aos mais pobres da população. Ele propõe que, dado certo volume de recursos, os impactos dos gastos sociais serão maiores na redução do grau de desigualdade, na distribuição de renda e diminuição da pobreza quanto mais focalizados eles forem no grupo de renda menor. Contrariando a ideia de Camargo (2003), Kerstenetzky (2010) e Ocampo (2008) argumentam que serviços universais são mais efetivos em termos de redução da desigualdade/pobreza e em termos de sustentação política para o financiamento. Para Titmuss (1974), o problema não seria escolher entre sistemas universais e focalizados, e sim criar uma estrutura de serviços universais onde se pudessem desenvolver serviços seletivos aceitáveis como direitos sociais, voltados para as debilidades de categorias, grupos e territórios específicos, e não restritos a avaliações de renda. E para Cobo (2012), transferências universais e focalizadas não são opostas, sempre conviveram nos sistemas de proteção social europeus, sendo as últimas usadas como resgate para os indivíduos e famílias que continuam pobres

mesmo após terem participado de outras possibilidades de transferências universais, contributivas ou não.

O problema não se limita à focalização em si, mas se estende à maneira como se focaliza e na sua finalidade. A universalização deve ser o princípio da política social e a focalização deve ser um dos mecanismos para atingir os anseios universalistas. Qualquer país onde exista muita desigualdade, seja de classe, gênero, raça, e etc., necessita utilizar a focalização como forma de reparar ou no mínimo mitigar as vulnerabilidades ocasionadas pelas desigualdades. A defesa não é a “pura” focalização, mas focalizar como ação complementar às políticas sociais universais. Para Bichir (2010), boas estratégias de focalização são relevantes para que os mais vulneráveis sejam realmente alcançados, tanto pelos programas de transferência de renda como pelas políticas sociais tradicionais. A escolha pela focalização, no entanto, se não for seguida de um fortalecimento e expansão das demais políticas de proteção social, pode ocasionar uma permanente exclusão da população vulnerável a um sistema amplo de proteção, capaz de resguardar os mais pobres dos riscos e incertezas sociais (COBO, 2012).

É inquestionável que as políticas sociais devem ter um foco especial na pobreza monetária e desigualdade econômica. No entanto, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas não se limitam à quantidade de dinheiro disponível. É equivocado considerar a pobreza apenas como fenômeno de déficit monetário. Como argumenta Sen (1999), a pobreza tem uma abrangência multidimensional, envolvendo um grande leque de privações de capacidades. A perspectiva de pobreza como privação de capacidades não exclui a insuficiência de renda como uma das principais causas da pobreza, pois a falta de renda em geral leva à privação de capacidades de uma pessoa. No entanto, a avaliação da qualidade da vida toma a forma de uma avaliação das capacidades efetivas e essa avaliação não pode ser feita levando-se em conta apenas mercadorias ou rendimentos (SEN, 1993). Portanto, as políticas sociais não devem ser políticas exclusivas de combate à pobreza monetária, mas sim políticas que visem mitigar ou erradicar as privações de capacidades.

No combate à pobreza, e as desigualdades sociais, as políticas focalizadas encontram suas justificativas e aplicabilidade. Já no que se refere à saúde, educação, moradia, trabalho, lazer, e tantas outras ações sociais, o sistema de proteção universal responde às necessidades e garante os princípios de justiça social. Logo, o Programa Bolsa Família, proporcionando renda aos mais pobres, juntamente com a expansão e melhoria de um sistema universal de oferta de serviços, tem forte potencial de ser um programa de cidadania.

Para investigar a potencialidade do programa em promover cidadania, serão analisadas na próxima seção as condicionalidades do PBF nas áreas de saúde e educação.

3.2 Bolsa família e provisão de serviços

Em uma conjuntura em que o Programa Bolsa Família (PBF) tem ganhado destaque, intensificam-se as discussões sobre programas focalizados e inclusão social ou saída da pobreza, e as contrapartidas para o recebimento do benefício.

O debate em torno das condicionalidades dos programas de transferência de renda, em especial do Bolsa Família, abarca diferentes posições. A aposta dos idealizadores do PBF é de que as condicionalidades favoreçam a cidadania, uma vez que o programa estaria ligado à ampliação do exercício do direito à saúde e educação, ainda incompletos no país (MONNERAT et al., 2007). Kerstenetzky (2009) questiona se de fato a motivação por trás das condicionalidades do programa é promover cidadania, devido ao pouco investimento feito nas áreas de educação e saúde. E Lavinás (2004) afirma que as condicionalidades submetem o direito constitucional à assistência à realização de exigências numa situação em que os potenciais beneficiários já se encontram em situação muito vulnerável.

Condicionar o recebimento do benefício a obrigações e punições em caso de não cumprimento, mesmo que sejam nas áreas de saúde e educação, vai contra a lógica de um sistema de assistência social aos necessitados. Cria o estigma liberal de que os pobres são responsáveis pela sua pobreza e que, portanto, devem ser exigidos retornos para o apoio público conferido. Como aponta Barr (2012), os benefícios monetários devem ser pensados de modo a preservar a dignidade individual e evitar estigmas. O autor defende a formação de um sistema de proteção social para todos, garantindo bem-estar tanto aos indivíduos considerados fracos e vulneráveis (deficientes, idosos, órfãos, refugiados, mães solteiras, jovens desempregados), pobres (crônicos ou transitórios) como aos demais membros da sociedade (nem pobres, nem vulneráveis).

Conforme Silva, Yazbk, Giovanni (2008), exigir o cumprimento de obrigações por parte da população mais pobre implica a negação do direito ao recebimento de uma parcela da riqueza socialmente produzida, que deveria ser distribuída através de programas de transferências de renda, entre outros mecanismos. As condicionalidades têm forte relação com a visão paternalista sobre a pobreza, na qual está subentendido que a população pobre não tem

sabedoria para gastar ou agir convenientemente, precisando, portanto, que o Estado obrigue-a a utilizar a renda recebida por meio de benefícios assistenciais na compra de alimentos, por exemplo, ou se comprometa a levar as crianças à escola e/ou cuidar da saúde da família (COBO, 2012).

Programa de transferência de renda com componentes estruturais nas áreas de saúde e educação tem potencial para combater à pobreza em suas causas e resultados. A questão que se apresenta é que o programa Bolsa Família não conseguiu até o presente momento desenvolver a vertente estrutural de forma a impactar significativamente o capital humano dos beneficiários e reduzir a pobreza intergeracional, tendo as condicionalidades um efeito muito maior de apelo psicológico da necessidade de contrapartidas, do que na promoção de inclusão social. De modo geral, as contrapartidas dos programas de transferência de renda acabam sendo muito mais um dever moral das famílias, do que um compromisso social do Estado nos direitos universais.

A Tabela 11 mostra a quantidade de beneficiários que têm deveres a cumprir na área de educação e os que de fato tiveram a frequência escolar acompanhada, de forma análoga a Tabela 12 mostra a quantidade de beneficiários do PBF que têm condicionalidades a cumprir na área de saúde e a quantidade desses que realmente tiveram acompanhamento do cumprimento do dever.

Tabela 11
Beneficiários com deveres na área de educação e beneficiários com condicionalidades de educação acompanhadas

	Beneficiados com deveres na educação	Beneficiados com deveres acompanhados
6-15 anos	13.969.843	12.621.448
16-17 anos	3.178.627	2.482.435

Fonte: SAGI, 2014
Elaboração Própria

Em relação ao acompanhamento das condicionalidades mostradas nas Tabelas 11 e 12, a frequência escolar, em setembro de 2014, alcançou a proporção de 90,3%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, correspondente a 12,6 milhões de alunos com acompanhamento em relação ao total de 13,9 milhões. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual de acompanhamento da frequência escolar alcançou 78,1%, correspondendo a 2,4 milhões de jovens acompanhados do total de 3,1 milhões. Em relação ao acompanhamento da saúde das famílias, até o mês de junho de 2014 tinha alcançado o percentual de 73,3 %, correspondente a

8,8 milhões de famílias de um total de 12 milhões do público no perfil para acompanhamento da área de saúde.

No entanto, apesar dos valores absolutos revelarem de certa forma, um bom acompanhamento da utilização dos serviços de saúde e educação, ressalvas devem ser feitas a esses números, em especial a questão do acesso aos serviços de saúde. Como aponta Cobo (2012), no que se refere ao nível de prestação de informação da área de saúde a situação é crítica para a maioria dos municípios, observando o Índice de Gestão Descentralizada (IGD)³ que é o mecanismo utilizado para mensurar o sucesso no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Já o sistema de acompanhamento operacionalizado pela educação, parece ter um funcionamento relativo, uma vez que a educação é a parte componente do IGD que apresenta os maiores valores nos municípios (COBO, 2012). Os mecanismos de controle que devem repassar as informações de frequência escolar e visitas de saúde do âmbito municipal para o nível federal são muitas vezes ineficazes, e a maioria não dispõem de sistemas de computador para processar e analisar os dados (LAVINAS, 2014).

Tabela 12
Beneficiários com deveres na área de saúde e beneficiários com condicionalidades de saúde acompanhadas

	Beneficiados com deveres na saúde	Beneficiados com deveres acompanhados
Crianças de até 7 anos e mulheres de 14 anos a 44 anos	12.084.288	8.860.677

Fonte: SAGI, 2014
Elaboração Própria

O baixo impacto do programa na redução da pobreza intergeracional, passados dez anos de Bolsa Família, revela o pouco investimento feito nos componentes ditos estruturais (condicionalidades). Como mostrado pelos dados das Tabelas 11 e 12, o governo tem executado de certa forma, seu compromisso de acompanhar o acesso das famílias beneficiárias aos serviços de saúde e educação, mas não tem expandido a oferta e qualidade desses serviços, continuando a realidade brasileira marcada por educação e saúde precárias.

³ O IGD é um indicador sintético, criado por meio da Portaria GM/MDS no 148, de 2006, com o objetivo de apoiar financeiramente os municípios do PBF, com base na qualidade da gestão do programa. O índice é composto pela média aritmética do indicador do CadÚnico e do indicador de condicionalidades. Quanto maior o valor do IGD, maior será o valor do recurso transferido ao município.

O interessante é que, apesar da pressão midiática para o aumento do compromisso do Estado em fazer valer as punições ao não atendimento das condicionalidades, o que, de fato, mostra a Tabela 13 é que o acompanhamento não implica em alta proporção de sanções. Aliás, se o não cumprimento das condicionalidades for pela ausência dos serviços necessários, nenhuma sanção é aplicada à família (GUSMÃO; GOMIDE; TOYOSHIMA, 2012). O Estado embuti no programa um dever aos beneficiários, mas não seu próprio dever, uma vez que não está previsto nenhuma sanção ao governo pelo não oferecimento dos serviços.

Tabela 13
Repercussões por descumprimento de condicionalidades

	Advertência	Bloqueio	Cancelamento
Proporção	0,88%	0,43%	0,00%
Total	210.931	104.444	119

Fonte: SAGI, 2014
Elaboração própria

Como o desenho é tão importante quanto a própria existência do programa (CAMARGO, 2003), pensá-lo e executá-lo como um programa assistencial com desenvolvimento de potencialidades cria maiores chances de apoio popular e sucesso inclusivo do que inserir contrapartidas no intuito de afirmar que “não há almoço grátis” e, conforme Lavinias et al. (2014), se importando muito menos com a eficácia dessas e muito mais com sua função moralizadora dos bons costumes e práticas por parte dos pobres, a quem se exige prestar contas do que recebe.

Com impactos visíveis para o alívio da miséria, mas não tão perceptíveis em relação ao rompimento do ciclo intergeracional da pobreza, dúvidas se criam quanto ao papel e a eficácia das condicionalidades. Se a intenção é, de fato, promover cidadania por meio do acesso aos direitos sociais fundamentais, que se invista pesadamente nos serviços de saúde e educação e nos programas complementares de inclusão produtiva, levando em conta o que mostra Lavinias e Martins (2012), que a porta de saída da pobreza não é apenas trabalhar, uma vez que o problema também se relaciona como o modo de funcionamento do mercado de trabalho; se o Bolsa Família é um gesto de assistencialismo para compensar as falhas de um mercado de trabalho seletivo e excludente, que não existam nem deveres, nem sanções, pois, afinal, ninguém é o próprio culpado por viver uma externalidade social.

Do total de 12,6 milhões beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos) 12,1 milhões tiveram frequência acima de 85%. Do total de 2,4 milhões de beneficiários

acompanhados pela educação (16 a 17 anos) 2,2 milhões tiveram frequência acima de 75%. Do total de 12 milhões de pessoas com perfil de acompanhamento à saúde 8,8 milhões tiveram pré-natal, vacinação e dados nutricionais em dia. No entanto, o resultado positivo de maior acesso a serviços se deve mais à informação do que à ameaça (KERSTENETZKY, 2013).

A contribuição do programa ao aumento da frequência escolar (JANUZZI; PINTO, 2013) e redução da repetência (OLIVEIRA; SOARES, 2013); nas maiores chances vis a não beneficiários de frequentar postos de saúde (COBO, 2012); na redução da mortalidade de crianças com menos de cinco anos (RASELLA et al., 2013); no aumento na proporção de crianças com vacinas tomadas nas idades corretas (JANUZZI; PINTO, 2013); e no fato de ser a única fonte de rendimento para muitas das famílias beneficiárias (REGO, 2008), permite vislumbrar no programa sua potencialidade a ser um política de cidadania.

Muito ainda precisa ser feito para que de fato se promova inclusão social das famílias beneficiárias. Levando em consideração os titulares preferenciais do programa, a expansão da cidadania fica muito mais delicada, uma vez que a cidadania para as mulheres supõe mudanças nos papéis tradicionais de gênero. A titularidade às mulheres e as condicionalidades do programa reforçam sutilmente as atribuições do ser feminino na provisão de cuidados e na potencialização do bem-estar na família. Na próxima seção será discutida a incorporação e os impactos de gênero do Bolsa Família.

3.3 Gênero: dimensão contemplada no Bolsa Família?

Assim como a discriminação em relação aos negros passa despercebida no discurso de democracia racial no Brasil, a discriminação em relação às mulheres muitas vezes se esconde sob a forma de proteção à fragilidade feminina, que encobre a cultura patriarcal, de opressão e submissão das mulheres. Nessa realidade de opressão mascarada, a intervenção do Estado, através de políticas públicas para as mulheres, é fundamental para superar as assimetrias de gênero.

Duas posturas podem ser adotadas quando se trata da execução de políticas públicas para as mulheres. Uma que enfatiza a potencialização das políticas públicas devido ao papel que a mulher desempenha na família, e outra que enfatiza os direitos da mulher enquanto sujeito social, sendo um movimento no sentido da extensão da cidadania. Recorrentemente, têm sido realizados programas que reforçam a primeira postura e têm pouca ligação com a segunda.

Para Farah (2004), a inclusão da questão de gênero nas políticas públicas pode ser feita através de programas dirigidos à mulher ou pela incorporação da dimensão gênero em programas em que a mulher não é o foco específico. No entanto, para a autora, a incorporação da dimensão gênero não é sinônimo de aderência à agenda de gênero, nem significa reconhecimento da perspectiva de gênero, compreendendo-a como um ato que seja capaz de reduzir as assimetrias entre homens e mulheres e modificar a dinâmica de reprodução das desigualdades de gênero.

Existe largo debate sobre a capacidade das políticas públicas em combater à pobreza e as desigualdades. Porém, pouco se atua e se discute em relação às políticas públicas para as mulheres e os efeitos dessas para as relações de gênero. Mesmo com a entrada massiva das mulheres na força de trabalho, e legislação de direitos igualitários, programas enraizados em papéis sociais normativos (mulher cuidadora e homem provedor) têm-se revelado extremamente universais e duradouros na América Latina (MOLYNEUX, 2006).

Junto ao discurso da “feminização da pobreza” adotado pelos governos e instituições internacionais, ocorreu um aumento de inclusão das mulheres pobres nos programas de transferência direta de renda, ligado ao cumprimento das condicionalidades (LAVINAS; NICOLL, 2006b). As mulheres são escolhidas como as titulares da transferência, na perspectiva de que, no âmbito das relações de gênero, usariam de forma mais eficiente um recurso relativamente pequeno alocado à família (LAVINAS; COBO; VEIGA, 2012; LAVINAS, 2014). Logo, o foco na mulher nos programas de combate à pobreza tem mais ligações com a potencialização que essas são capazes de realizar para o alcance dos objetivos do que com sua inclusão produtiva e ascensão social. A crítica aos programas de transferência de renda condicionada tem forte relação com o fato de que o Estado, ao estabelecer as mulheres como titulares do programa, contribui para a produção e veiculação de atributos sociais que associam a mulher ao papel de mãe (PIRES, 2012). Apesar das contribuições dos programas, fica em questão a possibilidade de ganhos para as mulheres, mediante a ênfase no papel reprodutivo atribuído às beneficiárias. No mais, a visão tradicional dos papéis de gênero que norteiam os programas de transferência de renda condicionada é responsável por reforçar as relações assimétricas de gênero (MOLYNEUX, 2007; LAVINAS; COBO; VEIGA, 2012).

Dar a titularidade do benefício preferencialmente às mulheres permite perceber no Bolsa Família a dominância do sexo (feminino) em um programa cuja atenção prioritária é a redução da pobreza, porém, não é clara a aderência à agenda de gênero. Por um lado, a participação no programa contribui para uma melhoria de vida, mas, por outro, aumenta a necessidade de

prestação de cuidados aos filhos, como são as mulheres que de forma preponderante assumem os cuidados no lar, o programa pode está reforçando as responsabilidades familiares das mulheres.

Para Moreira et al. (2012) a transferência de renda contribui para autonomia, autoestima e empoderamento individual das mulheres beneficiárias, e a posse do cartão do PBF cria um status, valorizando a mulher e podendo as legitimar como cidadãs. No entanto, há controvérsias sobre o potencial do programa em criar autonomia para as mulheres, uma vez que perpetua os papéis de gênero, contribuindo para menor participação das mulheres no mercado de trabalho e mais tempo gasto com cuidados com as crianças (CARLOTO; MARIANO, 2012; LAVINAS; COBO; VEIGA, 2012).

As análises que serão feitas abaixo consideram como grupo de não beneficiários do Bolsa Família, as pessoas cujo o domicílio teve rendimento do trabalho inferior ou igual a três salários mínimos referente ao ano de 2006.

Como pode ser visto na Tabela 14, as mulheres beneficiárias do Bolsa Família, sejam cônjuge ou pessoa de referência, realizaram em média 1,5 horas a mais de atividades domésticas do que as não beneficiárias pobres em 2006. Quando comparada à posição na família, é confirmado o que já é sabido para as mulheres de forma geral: as cônjuges dedicaram mais horas na semana ao trabalho doméstico que as chefes. As cônjuges beneficiárias exerceram cerca de 6 horas a mais de afazeres domésticos do que a pessoa de referência.

Tabela 14⁴
Número médio de horas gastas em afazeres domésticos pelas mulheres e homens beneficiários e não beneficiários do Bolsa Família -2006

	Beneficiários		Não Beneficiários	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Pessoa de referência	28	10	26	12
Cônjuge	34	11	33	12

Fonte: Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio, Pnad 2006
Elaboração Própria

Os números sugerem que o programa não contribui para alterações das relações sociais no âmbito privado, uma vez que permanece a desigual divisão social e sexual do trabalho

⁴ Devido à ausência de suplementos mais recentes da Pnad sobre as questões de transferência de renda, foram utilizados nessa pesquisa dados referentes ao ano de 2006. A POF e o Censo apresentam informações sobre BF, e tem dados mais recentes, no entanto, não foram utilizadas no âmbito dessa pesquisa porque não possuem algumas variáveis que são importantes para esse estudo. O CADÚnico que seria outra opção não foi utilizado porque não é uma base disponível em sites oficiais, necessitando liberalização do MDS.

doméstico. As mulheres beneficiárias exerceram mais afazeres domésticos do que os homens beneficiários ou não. Na média, as mulheres beneficiárias gastaram 20,5 horas semanais a mais que os homens beneficiários em cuidados domésticos. Quando se comparam as próprias mulheres, percebe-se que as beneficiárias são mais penalizadas com serviços domésticos do que não beneficiárias. Esses fatos indicam o reforço para as recipientes do benefício dos estereótipos de cuidadora do lar, socialmente atribuído a mulher. No mais, as cônjuges dedicaram mais tempo a cuidados domésticos do que as mulheres de referência, confirmando o que a muito tempo já é dito pelas feministas sobre a posição subalterna que as mulheres encontram-se dentro do lar, e em especial as pobres.

No caso do Bolsa Família, os efeitos indiretos nas responsabilidades familiares atingem predominantemente as mulheres, uma vez que ocorre aumento do tempo gasto com deveres domésticos para elas e redução para os homens beneficiários.

Três evidências podem ser extraídas no âmbito do gênero dos dados apresentados na Tabela 15, levando em consideração a baixa jornada de trabalho remunerado das mulheres que participam do PBF, e o menor número de horas trabalhadas por esse grupo em relação aos homens beneficiários ou não, e as mulheres não beneficiárias. Primeira: sabendo que as políticas de conciliação entre trabalho e família são um dos fatores determinantes para uma melhor inserção das mulheres no mercado de trabalho, a evidência é que não há para as beneficiárias do BF um reforço das políticas de conciliação entre trabalho e família. Segunda: o programa reforça os estereótipos de que a mulher tem o dever de prover bem-estar para a família, o que pode estar contribuindo para o baixo tempo gasto com trabalho remunerado. Terceira: pode ter ocorrido os dois fatores, fracas políticas de conciliação entre trabalho e família e reforço das relações assimétricas de gênero.

As mulheres beneficiárias do Bolsa Família, cônjuge ou pessoa de referência, em 2006, tiveram uma jornada de trabalho média de 3,5 horas a menos do que não beneficiárias. Se comparado com os homens beneficiários ou não, as mulheres beneficiárias exerceram na média 16 horas semanais a menos em trabalho pago. Olhando pela situação na família, as beneficiárias cônjuges realizaram 9 horas a menos do que a pessoa de referência, enquanto para os homens a diferença entre o tempo gasto pelo cônjuge e a pessoa de referência é nula.

Tabela 15
Número médio de horas trabalhadas pelos beneficiários e não beneficiários do Bolsa Família ocupados-2006

	Beneficiários		Não Beneficiários	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Pessoa de referência	32	43	35	44
Cônjuge	23	43	27	43

Fonte: Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio, Pnad 2006
 Elaboração Própria

A conclusão a que se chega é que as normas de gênero prevalecem para as beneficiárias do programa, com as mulheres dedicando menos tempo ao trabalho remunerado do que os homens e as cônjuges menos do que a pessoa de referência.

A instrumentalização das mulheres nos programas de combate à pobreza ocorre por meio da atuação dessas na esfera dos cuidados intrafamiliares, reforçando suas responsabilidades no âmbito doméstico. Para Carloto e Mariano (2012), os deveres do âmbito privado, associados a uma precária infraestrutura de socialização dos cuidados, contribuem nas dificuldades enfrentadas pelas mulheres em busca de sua autonomia econômica a partir do trabalho assalariado, dificultando também suas chances de sair da pobreza extrema e da condição de beneficiária permanente do PBF.

A liberação do trabalho doméstico feminino para o trabalho remunerado tem dependência com o provimento de escola em tempo integral, creche de qualidade e acesso garantido de “care” para os idosos (LAVINAS; COBO; VEIGA, 2012). Se a provisão desses serviços é deficiente para as mulheres de forma geral, quem dirá para esse grupo vulnerável de mulheres que compõe o Bolsa Família.

A Tabela 16 mostra o pouco atendimento a creche e a pré-escola, instituições fundamentais para maior e melhor participação das mulheres no mercado de trabalho, com cobertura de 11% em 2006 das crianças de 0-3 anos e 62% em 2006 das crianças de 4-5 anos das famílias beneficiárias. O pouco atendimento dos serviços de creche e pré-escola reforçam a fraca potencialidade do programa na redução das desigualdades de gênero e na inclusão produtiva das mulheres.

Tabela 16
Taxa de escolarização da educação básica das crianças das famílias beneficiadas e não beneficiadas pelo BF-2006

Faixa etária	Famílias beneficiadas	Famílias não beneficiadas
0-3 anos	11%	10%
4-5 anos	62%	56%
6-15 anos	96%	94%
16-19 anos	63%	51%

Fonte: Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio, Pnad 2006
 Elaboração Própria

Apesar de o programa incentivar e ao mesmo tempo tornar compulsório a frequência à escola das crianças de 6-15 e jovens de 16-17 das famílias beneficiárias, a porcentagem dessas na escola ainda não atinge cobertura integral. Como mostra a Tabela 16, a porcentagem de crianças de 6-15 anos na escola em 2006 foi de 96% e de jovens 16-19 anos de 63%. O grupo de beneficiários teve uma maior presença nas instituições de ensino do que as famílias pobres não beneficiárias, mostrando um certo cumprimento do objetivo do programa de aumentar o acesso aos serviços de educação por esse grupo.

Em tese, os motivos para as crianças das famílias beneficiárias não estarem na creche ou escola são variados, e vão desde a não existência do serviço até a falta de desejo dos pais de colocarem seus filhos na escola e das crianças de irem à escola.

A Tabela 17 mostra que, no ano de 2006, 18% das crianças de 0-3 anos não estavam na creche por ausência ou dificuldade de acesso ao serviço e 33% porque os responsáveis não quiseram, as de 4-5 anos 28% não frequentavam pela ausência ou dificuldade de acesso ao serviço e 27% porque os responsáveis não quiseram. A falta do serviço já é um motivo a muito tempo conhecido e reconhecido, o que chama atenção é alta proporção dos pais que não desejam que os filhos frequentem creche e pré-escola. Certamente o não desejo dos pais para faixa etária onde as crianças são pequenas, (ARAÚJO; SCALON, 2005) baseia-se na concepção de que as crianças devem ser cuidadas pelas mães.

Tabela 17
Motivos das crianças de famílias beneficiárias do PBF não frequentarem escola ou creche-2006

	Faixa etária			
	0-3	4-5	6-15	16-19
Motivos para não frequentar escola ou creche				
Trabalhar ou procurar emprego	-	-	5%	18%
Não existir escola ou creche perto de casa	12%	16%	8%	2%
Falta de vaga na escola ou creche	6%	12%	8%	2%
Não quis frequentar escola ou creche	0,5 %	2%	21%	33%
Os responsáveis não quiseram que frequentasse	33%	27%	8%	2%
Outros motivos	48,5	43%	50%	45%

Fonte: Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio, Pnad 2006
Elaboração Própria

Para faixa etária de adolescentes e jovens como já é sabido, o mais comum é o abandono dos estudos para realizar trabalho remunerado e o próprio desinteresse dessa categoria pelo ensino. No ano de 2006 para as faixas etárias de 6-15 anos e 16-19 anos o que se destacou como motivo para não presença nas instituições de ensino foi respectivamente ausência ou dificuldade de acesso ao serviço 16% e 4%, a busca de trabalho 5% e 18% e o não desejo de frequentar a escola 21% e 33%.

O tempo de permanência na escola ou creche também é um fator determinante para inserção da mulher no mercado de trabalho. Escola e creche em tempo integral é um facilitador da conciliação entre trabalho e família, e fator contributivo para uma maior e melhor inserção das mulheres no mundo do trabalho pago, uma vez que as libera da provisão primária de cuidado aos filhos. A Tabela 18 mostra que escola e creche em tempo integral no ano de 2006 era algo diminuto: para as famílias beneficiárias a porcentagem de quem tem mais de 6 horas de ensino foi de 24% na faixa etária de 0-3 anos, e 6% na faixa etária de 4-5 anos.

A escola em tempo integral pode ser compreendida e justificada de três formas: i) jornadas integrais como forma de se alcançar melhores resultados escolares, devido à maior exposição dos alunos às práticas e rotinas escolares; ii) ampliação do tempo escolar como forma de adequar as escolas às novas condições da vida urbana, das famílias e em especial das mulheres; iii) jornadas mais longas como componente da mudança na própria concepção de educação escolar (CAVALIERE, 2007). Porém, o que prevalece no Brasil para todas as categorias é um ensino de tempo parcial, pouco contributivo para inclusão produtiva das mulheres e debilitado para o desenvolvimento cognitivo das crianças.

Tabela 18
Porcentagem de frequência à creche ou escola por horas de permanência- 2006
Número de horas na creche ou escola

	Até 4 horas		Mais de 4 até 6 horas		Mais de 6 horas	
	Beneficiário	N Beneficiário	Beneficiário	N beneficiário	Beneficiário	N beneficiário
Faixa etária						
0-3 anos	62%	46%	14%	16%	24%	38%
4-5 anos	77%	71%	16%	19%	6%	10%
6-15 anos	69%	61%	29%	37%	2%	2%
16-19 anos	67%	50%	32%	41%	1%	1%

Fonte: Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio, Pnad 2006
 Elaboração Própria

Embora de fato haja ganho de bem-estar para as famílias das titulares, o Bolsa Família não impacta positivamente nas relações de gênero e não tem efeito direto sobre o empoderamento feminino (LAVINAS; COBO; VEIGA, 2012). O empoderamento das mulheres só seria possível se os recursos fossem empregados de forma a elevar as capacidades das mulheres, assegurando sua independência econômica e seu bem-estar físico e mental (MOLYNEUX, 2008).

A maioria das beneficiárias do Bolsa Família são pretas e pardas, 73% em 2006 contra 28% de brancas. O grupo das mulheres pretas e pardas vivenciam uma dupla discriminação- sexo e cor- sendo as mais pobres, inseridas em situações de trabalho mais precárias e informais, tendo os menores rendimentos e as mais altas taxas de desemprego (ESTUDOS E PESQUISAS, 2005), o que claramente justifica a presença marcante em um programa de renda mínima. O Bolsa Família alcança um grupo de pessoas historicamente vulneráveis, contribuindo para uma melhoria de vida de um grupo que se encontra em pior situação quando comparada aos demais grupos populacionais – homens negros e não-negros e mulheres não-negras. No entanto, assim como os impactos positivos do programa são mais fortes para as afrodescendentes por que são a maioria das beneficiárias, todas as conclusões sobre a dimensão de gênero atingem mais essas mulheres.

Quando desagregado o tempo gasto em afazeres domésticos por cor, a situação das mulheres negras não é pior do que das mulheres brancas, o que é indicio de pouca ou nula desigualdade racial no âmbito dos cuidados privados.

As mulheres e homens beneficiários sejam brancos, pretos ou pardos dedicaram em 2006, como mostrado na Tabela 19, tempos iguais em cuidados domésticos. O que se pode inferir é que a cor não é determinante no tempo gasto em tarefas domésticas, diferentemente do sexo que continuou marcando uma desigual e desfavorável as mulheres, divisão do trabalho doméstico.

Tabela 19
Número médio de horas gastas em afazeres domésticos pelos beneficiários do Bolsa Família por cor-2006

	Mulher	Homem
Branca	27	10
Parda	27	10
Preta	27	10

Fonte: Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio, Pnad 2006
Elaboração Própria

Tabela 20
Número médio de horas trabalhadas pelos beneficiários do Bolsa Família ocupados, por cor-2006

	Mulher	Homem
Branca	35	44
Parda	35	45
Preta	34	44

Fonte: Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio, Pnad 2006
Elaboração Própria

Quando desagregado o tempo gasto em trabalhos remunerados por cor, percebe-se uma sobreposição das relações assimétricas de gênero em relação as assimetrias raciais. As desigualdades entre homens e mulheres nas horas trabalhadas foi alta, em média 10 horas a menos trabalhadas para as mulheres. Já as diferenças de trabalho por cor entre as mulheres foram menos expressivas, das brancas para as pardas não houve diferença e das brancas para as pretas e das pardas para as pretas foi de uma hora a menos para as últimas.

3.4 Conclusão

Apesar de uma Constituição pautada em direitos sociais universais, as políticas sociais brasileiras, em especial as de combate à pobreza, têm sido baseadas em princípios focalizados. Ressalvas devem ser feitas aos programas sociais focalizados a partir do momento que eles possam comprometer o sistema universalista de direitos e a proteção social de forma mais ampla, o que não é o caso do Bolsa Família, uma vez que este procura incentivar o acesso aos direitos sociais universais, mesmo que a forma que é concebido (condicionalidades), não seja a mais adequada.

Em todas as análises realizadas neste trabalho fica claro que o programa Bolsa Família, apesar de atribuir prioritariamente a titularidade as mulheres, não aderiu à agenda de gênero e aos anseios igualitários das feministas. O programa reforça os papéis socialmente instituídos à mulher de cuidadora e responsável pela família, por meio da necessidade de cumprir condicionalidades nas áreas de saúde e educação. Ocorre para as beneficiárias do programa um reforço do tempo gasto com cuidados domésticos e redução da jornada de trabalho fora do lar.

O programa tem um fraco viés de inclusão produtiva para as beneficiárias, uma vez que faltam programas complementares de capacitação e treinamento ao trabalho condizentes com as especificidades locais e próprias às mulheres, além da pouca expansão dos serviços de creche, pré-escola e escola tempo integral, instituições imprescindíveis para a participação da mulher no mercado de trabalho e para o bom equilíbrio entre a vida doméstica e a vida pública.

Portanto, pela análise das estatísticas descritivas o programa não melhora a posição das mulheres no âmbito das relações de gênero, ao contrário, perpetua as submissões e desvantagens vividas comumente pelas mulheres. O próximo capítulo visa reforçar esse resultado por meio do modelo econométrico.

4. BOLSA FAMÍLIA E AS ASSIMETRIAS DE GÊNERO: REFORÇO OU MINIMIZAÇÃO?

A gênese do questionamento das mulheres a respeito da desigualdade, da opressão e da exploração a que estavam submetidas data da época da Revolução Francesa, com as primeiras manifestações ainda incipientes do feminismo (SARTI, 2004).

Com o processo de industrialização e modernização das sociedades ocidentais, os problemas enfrentados pelas mulheres e sua percepção da opressão vivida ganharam ênfase, tornando o feminismo um movimento social de grande envergadura.

No Brasil, a vertente feminista percebeu que não eram apenas as leis restritivas de direitos que limitavam a plena cidadania feminina, o problema estava também nas relações sociais discriminatórias instituídas culturalmente (SARTI, 2004). A superação dessa discriminação exigia uma mudança de postura da sociedade, em especial do governo, daí a luta feminista passar a ter como foco também a representatividade em órgãos públicos, a criação de programas governamentais e iniciativas voltadas para apoiar as mulheres, colocadas em papéis subalternos dentro da família e, conseqüentemente, em posições subalternas também fora do lar.

Sabendo da necessidade de políticas públicas que tentem acabar ou minimizar as assimetrias de gênero, este capítulo tem por objetivo investigar econometricamente os impactos do Bolsa Família sobre a dimensão gênero, por meio da estimação da jornada de trabalho remunerado e trabalho doméstico do grupo de beneficiários em comparação ao grupo de não beneficiários em situação semelhante.

Sem dúvida, o programa contribui para a melhoria de vida da população mais carente, mas o que dizer quanto a seu impacto sobre a questão de gênero? O Bolsa Família empodera as mulheres, as torna mais autônomas, melhora sua inserção produtiva? Ou continua perpetuando visões estereotipadas de que a mulher tem que ser a responsável pelos cuidados da família, em especial pelo desenvolvimento dos filhos?

4.1 Marco teórico: cuidados e os papéis de gênero

As relações assimétricas que foram construídas entre os sexos restringiram por muito tempo as mulheres ao âmbito privado, e limitaram aquelas que, por força e luta, alcançaram os espaços públicos, a posições de pouca valorização econômica e status social.

Diante desse contexto marcado pela opressão de gênero, a individualização das mulheres é relevante como mecanismo de redução das desigualdades entre homens e mulheres no que diz respeito à família. A individualização é entendida como processo que possibilita às mulheres se desprenderem dos papéis socialmente instituídos, garantindo a esse grupo a efetivação de direitos sociais que há muito tempo lhes têm sido negados, devido à posição subalterna que ocupam nas relações sociais. A individualização para Beck (1992) representaria a dissolução da antiga moral familiar, da submissão de gêneros, dos tabus relativos ao casamento, à paternidade e à sexualidade em favor da efetivação de direitos sociais individuais.

Fincado na ideia de reciprocidade parental, foi imposto por muito tempo como função dos indivíduos da família proporcionar cuidados uns aos outros, em distintas fases de suas vidas. Como retribuição aos cuidados oferecidos aos filhos na infância, os idosos deveriam receber da família a atenção demandada por seu estado de dependência na velhice (FLAQUER, 2000). Tendo como referência para as atividades de cuidado esse contrato hipotético entre gerações, o Estado por muito tempo absteve-se de provisão pública de serviços de cuidado.

Esse contrato de reciprocidade tem seu aspecto negativo porque, de fato, as relações não são recíprocas entre os sexos, sendo assumido pelas mulheres o papel de oferecer os cuidados dentro do lar. Como apontado por Geissler e Pfau-Effinger (2005), frequentemente nota-se que o contrato intergeracional e da família como relação natural de afeto e provisão de cuidados reforça a ideia do trabalho doméstico como uma atividade pouco valorizada, socialmente não reconhecida e feminina. O cuidado remete à questão de gênero, uma vez que o cuidar da casa, das crianças, do marido, dos pais envolve atividades exercidas por pessoas do sexo feminino, que, no léxico brasileiro, estão associadas à submissão, seja dos escravos, anteriormente, seja das mulheres, brancas ou negras, atualmente (GUIMARÃES; HIRATA; SUGITA, 2012).

O cuidado começa a ganhar corpo como uma questão de necessidade pública em razão do aumento da demanda por cuidados, em especial com o envelhecimento da população, e da redução da provisão privada desses, que acompanha a ampliação da inserção das mulheres no mercado de trabalho. Diante da crise de cuidados que marca as sociedades modernas, fortaleceu-se a reivindicação do movimento feminista quanto à necessidade de socialização dos cuidados por meios institucionais públicos.

A prestação de serviços públicos de cuidado domiciliar formal para os idosos e de creches, pré-escolas e escolas em tempo integral para as crianças, ao mesmo tempo que constitui solução para a crise de cuidados da modernidade, presta uma contribuição essencial à conciliação entre trabalho e família para as mulheres, dando-lhes maior possibilidade de

inserção em empregos bem remunerados e de permanência de forma integral no mercado de trabalho.

A socialização dos cuidados por meio do Estado reduz a dependência do bem-estar do indivíduo dos cuidados prestados pela mulher, colaborando para o seu processo de individualização. Para Sorj e Fontes (2007), as políticas que auxiliem a mulher na função de cuidar têm relevantes impactos para a participação econômica destas, uma vez que as mães cujas crianças estão na creche apresentam uma maior taxa de participação no mercado de trabalho em comparativo com as mulheres cujos filhos não têm acesso à educação infantil, conseguem trabalhar mais tempo comparativamente àquelas cujos filhos estão em casa, e ganham maiores salários.

Sabendo que a redução do *trade-off* entre trabalho e família contribui para alavancar o potencial produtivo e a autonomia das mulheres de modo geral, o poder público, mais do que realizar transferências de renda monetária às famílias carentes, deveria estabelecer como meta preponderante a retomada do investimento na escola de tempo integral, com ensino de qualidade, e a expansão da oferta de creches para crianças na faixa pré-escolar. (LAVINAS; NICOLL, 2006b).

No Brasil, mesmo a feminização do emprego, fenômeno forte nos últimos tempos, não levou a muitos questionamentos nos papéis de gênero, nem mudanças no modelo de provisão de cuidados pela mulher. As conquistas das mulheres no campo profissional não vêm sendo acompanhadas do processo de “desnaturalização” dos tradicionais papéis femininos, nem mesmo da desconcentração do trabalho reprodutivo na figura da mãe (GUEDES; ARAÚJO, 2011). Além disso, a maior participação feminina no mercado de trabalho é marcada por uma assimetria de gênero, classe e raça, configurando empregos e responsabilidades familiares distintas para mulheres pobres e ricas, brancas e negras. As desiguais formas de inserção das mulheres no mundo do trabalho provavelmente têm ligação com as distintas formas de acesso à provisão de cuidados. Por isso, os regimes de *care* no Brasil precisam ser analisados levando em consideração as relações de poder que se constituem mutuamente e que envolvem uma tripla dimensão, de gênero, classe e cor (SORJ; FONTES, 2012).

Embora, inadvertidamente, seja possível acreditar que a feminização do emprego colocou as mulheres em patamar similar ao dos homens no mercado de trabalho, o que, de fato, se presencia no Brasil é a convivência entre uma maior inserção no mundo do trabalho e a manutenção das assimetrias de gênero. Já aponta Lavinas (2001) que, apesar de as mulheres brasileiras terem níveis de escolaridade superiores aos dos homens, ainda persistem grandes

diferenças salariais. A diferença significativa de rendimento entre homens e mulheres no Brasil, ocorre mesmo quando são comparadas pessoas que tem o mesmo nível de qualificação, estão em cargos semelhantes e moram na mesma região (CAVALIERI; FERNANDES, 1998; BARROS; RAMOS; SANTOS, 1992). Constatou-se a presença de elevado grau de segregação ocupacional das mulheres, para o Brasil como um todo (HERMETO, 1998; BARROS et al., 2001), que pouco tem sido alterado ao longo do tempo (HERMETO, 1998).

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), o rendimento médio do trabalho feminino em 2013 foi de R\$1.365 contra R\$ 1.857 dos homens. A segregação ocupacional horizontal e vertical das mulheres faz com que existam diferenças salariais, seja pela pior remuneração nas tarefas e serviços realizados pelas mulheres, seja na limitação de acesso feminino a cargos de gerência e chefia (SOARES, 2011). “A consigna feminista de trabalho igual para salário igual ainda é uma realidade distante das brasileiras (...)” (MELO; DI SABBATO, 2011: 71), uma vez que homens e mulheres se inserem de forma distinta no mercado de trabalho, cabendo às mulheres empregos mais precários e mais subalternos.

Além das desigualdades de rendimentos, outro problema que penaliza as brasileiras é o número insuficiente de creches públicas, escola em tempo integral e ausência de cuidados formais para os idosos dentro do lar, fazendo com que as mulheres tenham que, por conta própria, encontrar maneiras de conciliar a vida familiar e o trabalho. As mulheres bem-sucedidas no mercado de trabalho fazem essa conciliação contratando outras mulheres para substituí-las nos afazeres domésticos e cuidados do lar (MELO; DI SABBATO, 2011). As que não podem delegar essas tarefas para outras mulheres, ou deixam o mercado de trabalho, ou procuram alternativas como flexibilização na jornada de trabalho, ocupações temporárias e/ou em tempo parcial, todas elas danosas profissionalmente, já que dificultam a inserção e a permanência da mulher em empregos melhores e mais bem remunerados.

Apesar de o acesso à educação infantil ter crescido significativamente nas últimas décadas no Brasil, a frequência de crianças de 0 a 3 anos em creches ainda é baixa, por volta de 29% em 2013, assim como a frequência de crianças de 4-5 anos em pré-escola, por volta de 81% no mesmo ano. Esse acesso é influenciado pelas condições financeiras da família (SORJ; FONTES, 2012). A frequência em 2013 à creche, para as crianças cuja família se encontra no 1º e 2º decis de renda não chegou a 22%, enquanto no 8º e 9º decis foi acima de 38%. Na pré-escola, no 1º e 2º decis de renda, a frequência foi por volta de 76% , contra 87% no 8º e 9º decis. Do mesmo modo, a escola em tempo integral é ainda muito limitada no Brasil, atingindo apenas uma pequena parcela dos alunos do ensino fundamental. Não obstante a expansão de

45,2% entre 2012 e 2013, a educação em tempo integral está longe de se configurar como política robusta e disseminada.

As políticas de cuidados formais e institucionais aos idosos são muito mais irrisórias do que as que o Brasil oferece às crianças. O que se tem no país são Instituições de Longa Permanência para os Idosos (ILPI), que abrigam em torno de 1% da população-alvo, e, em menor escala ainda, “centros-dia”, centros de convivência e espaços de convívio social para idosos em algumas universidades do país. Portanto, o cuidado no Brasil permanece em grande medida uma questão privada e das mulheres, o que perpetua as desigualdades de gênero e a posição social subalterna na qual as mulheres ao longo da história da humanidade foram colocadas.

O PBF visa melhorar as condições de vida da população pobre e indigente, através da transferência de um benefício monetário mensal, com condicionalidades, para os que estiverem habilitados a recebê-lo. Esse programa, embora não tenha foco específico na desigualdade de gênero, dá a titularidade do benefício preferencialmente às mulheres, incorporando-as como agente responsável pelo alívio da pobreza. Diante das distintas percepções e posturas ideológicas que determinam as políticas públicas para as mulheres e os diversos impactos que essas podem produzir, analisar o Programa Bolsa Família (PBF) mostra-se relevante para compreender a postura que tem sido adotada pelo governo brasileiro no que concerne às questões femininas, bem como sua eficácia em reduzir as desigualdades de gênero.

4.2 Revisão da literatura: Bolsa Família, Mercado de trabalho e Gênero

Durante os dez anos de sua existência o Programa Bolsa Família (PBF) foi, e ainda hoje é, um ponto de debate bastante controverso no âmbito da política social brasileira. As defesas e as críticas formam um leque amplo de pontos de vista que abrangem a concepção, o desenho operacional e os impactos do programa.

Dentro dos aspectos negativos, uma questão que chama muito a atenção da sociedade são os possíveis incentivos adversos do PBF quanto à participação no mercado de trabalho. Sem nenhuma avaliação robusta, já é possível prever que o programa não desincentivaria o

trabalho, uma vez que os valores pagos não são suficientes nem mesmo para manter um indivíduo solteiro, e menos ainda, suprir as necessidades básicas de uma família⁵.

O primeiro trabalho a discutir a questão da transferência de renda e os desincentivos ao mercado de trabalho foi o de Ferro e Nicollela (2007), que, a partir dos dados da PNAD 2003, estimou os efeitos sobre a taxa de participação e o número de horas trabalhadas de programas de transferência de renda brasileiros, diferenciando por gênero e localidade. Para estimar o impacto dos benefícios na decisão de trabalho, a metodologia utilizada foi um modelo *probit*, tendo como variáveis dependentes o status ocupacional da criança e dos pais e, como variáveis explicativas, as características individuais e familiares bem como a participação ou não no programa. Para mensurar o efeito das transferências sobre o número de horas de trabalho ofertadas pela criança e pelos pais foi utilizado o procedimento de Heckman. No que se refere à participação no mercado de trabalho, Ferro e Nicollela (2007) não encontraram resultados significativos; para o número de horas trabalhadas concluíram que há um efeito negativo para homens e mulheres em áreas rurais e um impacto positivo para as mulheres de áreas urbanas. Ou seja: quem recebe benefício de transferência de renda em áreas rurais tende a ofertar menos horas de trabalho, enquanto na área urbana as mulheres tendem a ofertar mais horas de trabalho.

O trabalho da Teixeira (2008), por seu turno, utilizando dados da PNAD 2006, analisou se o comportamento da oferta de trabalho é homogêneo dentre os beneficiários do programa Bolsa Família, tendo por base o valor do benefício relativo à renda domiciliar. A finalidade do trabalho era mostrar que, quanto maior o “choque orçamentário” (aumento súbito na renda domiciliar), maior seria o efeito sobre a oferta de trabalho (número de horas trabalhadas). O trabalho usou como metodologia o score de propensão generalizado em dois estágios: sobre o choque orçamentário no primeiro estágio, foi utilizado o método de *tobit* para estimar as variáveis omitidas (probabilidade de ser beneficiário e intensidade do choque orçamentário esperada para os domicílios beneficiados e não beneficiados); para o segundo estágio, o método usado para estimar a equação do modelo proposto foi o de mínimos quadrados ordinários, controlando pelas estimativas obtidas no primeiro estágio.

O trabalho de Teixeira (2008) chegou à conclusão de que, apesar de o efeito médio ser negativo, ou seja, o Bolsa Família provocar redução da oferta de trabalho, esse resultado não é uniforme dentre os grupos de indivíduos considerados. Concluiu também que os efeitos médios no trabalho remunerado, exclusive afazeres domésticos, têm uma variação entre zero e três

⁵ O valor mínimo ganho pelos pobres é R\$ 35,00, o médio é R\$ 103,09 e o máximo R\$ 189,00 e para os extremamente pobres o mínimo é R\$ 77,00, o médio é R\$ 171,50 e o máximo é R\$ 266,00 (valores nominais de 2014).

horas e meia. Como o programa beneficia mais mulheres, e essas são quem assume de forma preponderante os afazeres domésticos, o choque orçamentário sobre a oferta de trabalho atinge com maior intensidade esse grupo. O efeito do PBF na produção doméstica das mulheres foi positivo, e no caso dos homens negativo. Para as mulheres, ao mesmo tempo em que o PBF reduz o trabalho remunerado, há um incentivo para o uso do tempo em atividades relacionadas ao cuidado doméstico. Mesmo não ocorrendo uma compensação perfeita entre as horas de trabalho remunerado e as de afazeres domésticos, não se pode inferir que as horas de trabalho das mulheres sejam trocadas por horas de lazer.

O trabalho de Tavares (2010) investigou a existência de um possível incentivo adverso ao mercado de trabalho (participação e jornada) das mães beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, com base nos dados na PNAD 2004. A metodologia utilizada foi o *propensity score matching* para encontrar mães não atendidas pelo programa comparáveis às mães atendidas, a partir de três grupos de controle. Depois de realizado o *matching*, Tavares (2008) estimou, para cada uma das amostras pareadas, os impactos do PBF sobre a participação e a jornada de trabalho, por meio do modelo *probit* e do procedimento de Heckman, respectivamente. Os resultados das estimações apontam para a existência de um efeito-renda associado ao valor do benefício, já que, quanto maior a transferência recebida, menor o engajamento da mãe no mercado de trabalho. Porém, como o efeito líquido de ser beneficiário do programa é positivo, há indícios da existência de um efeito-substituição, provavelmente decorrente da diminuição da oferta de trabalho dos filhos, do aumento de tempo disponível por parte das mães para trabalhar ou mesmo do estigma em participar do programa.

Wan Der Maas e Caetano (2010) analisaram as diferenças de participação no mercado de trabalho e de inserção ocupacional de residentes, na faixa etária de 25 a 64 anos, em domicílios de áreas urbanas, beneficiários e não beneficiários do PBF, com base nos dados da PNAD 2006. Foram utilizados dois métodos de regressão logística: um modelo binomial, que estima a chance de participação no mercado de trabalho e de estar ocupado, e um modelo multinomial, que analisa a chance de assumir um trabalho de qualidade. Conforme esses autores, o resultado das estimações contraria a tese de que receber o benefício geraria um incentivo à desocupação, uma vez que as chances de a população elegível e beneficiária pertencer à População Economicamente Ativa (PEA) e estar ocupada é maior do que a população elegível não beneficiária. No entanto, no que se refere à ocupação, os beneficiários do PBF tendem a se inserir no mercado de trabalho em situação mais precária do que os elegíveis não beneficiários, em especial as mulheres beneficiárias. No que diz respeito à

condição na família, as mulheres cônjuges, mais do que as mulheres chefes de família, estavam em pior situação de inserção ocupacional.

Foguel e Barros (2010) estimaram os impactos de programas de transferência condicionada de renda sobre a oferta de trabalho (taxa de participação e horas trabalhadas) de homens e mulheres, com base em dados da PNAD para o período 2001-2005. O trabalho utilizou diferentes métodos para as estimações: mínimos quadrados ordinários, efeitos aleatórios, efeitos fixos, GMM e primeira diferença. Os autores chegaram à conclusão de que, para as mulheres, o efeito do recebimento de alguma transferência condicionada de renda sobre a taxa de participação não é significativo. No caso dos homens, ainda que em magnitude seja muito pequeno, o efeito é positivo e estatisticamente significativo. No que se refere às horas trabalhadas, para as mulheres, o efeito de receber uma transferência de renda é negativo, com magnitude pequena para o total de mulheres e magnitude significativa para as mulheres que têm renda abaixo da mediana. Para os homens, os resultados encontrados não foram estatisticamente significativos. Foguel e Barros (2010) concluem que o efeito do recebimento de transferências de renda no Brasil sobre o mercado de trabalho, quando significativo, é de baixa magnitude, com exceção para a oferta de horas trabalhadas das mulheres com renda abaixo da mediana.

Em síntese a literatura empírica não corrobora os incentivos adversos do Bolsa Família sobre a participação no mercado de trabalho, uma vez que o impacto do programa não é significativo, ou é positivo; para a jornada de trabalho, a depender da metodologia utilizada, alguns trabalhos indicam redução; outros, aumento das horas trabalhadas.

Pelas análises acima, percebe-se que a literatura tem se focado em investigar os possíveis impactos adversos do Bolsa Família sobre o mercado de trabalho, no entanto, existe uma lacuna no que se refere a estudos empíricos que estimem o “efeito gênero” do Bolsa Família, que claramente tem fortes relações com o próprio efeito sobre o mercado de trabalho.

Para Carloto e Mariano (2010), ao ser incluída no PBF, a mulher é percebida tão somente por meio de seus ‘papéis femininos’ que atrelam o ser mulher ao ser mãe, e a uma identidade centrada na figura de cuidadora. De acordo com essas autoras tanto a maternidade (papel social da mãe), quanto a maternagem (cuidado prestado às crianças por outras mulheres que não suas mães) são ações marcantes no Bolsa Família. Além disso, as atividades reprodutivas das mulheres pobres são utilizadas como recurso aditivo dos programas de combate à pobreza, como forma de potencializar os impactos produzidos pela transferência condicionada de renda. Segundo Carloto e Mariano (2010), o programa poderia contribuir para

a redução das desigualdades de gênero se incorporasse concepções mais críticas acerca dos papéis de homens e mulheres e se centrasse suas ações não no familismo, e sim nas demandas feministas por atenção à situação peculiar vivida pelas mulheres.

A perspectiva feminista de Gomes (2011) mostra como as condicionalidades presentes no Programa Bolsa Família tendem a naturalizar o papel reprodutivo das mulheres na sociedade brasileira, o que contribui para a limitação do espaço de agenciamento e emancipação desse grupo. Para a autora, apesar de os discursos governamentais alegarem o empoderamento feminino devido ao aumento da renda para as mulheres, na prática, o Bolsa Família está fundado sobre concepções de papéis sociais das mulheres que não levam em consideração as necessidades e riscos peculiares desse grupo. Além disso, o programa não contribui para a redefinição das relações de poder entre os casais, o que possibilita a perpetuação das assimetrias de gênero. Para Gomes (2011), as mulheres pobres brasileiras necessitam de mecanismos que lhes permitam autonomizar-se dentro das relações de gênero e nas posições dentro do mercado de trabalho, o que torna indispensáveis políticas complementares, como o fornecimento de creches e escolas públicas de tempo integral, a serem implementadas conjuntamente com a transferência de renda.

De forma empírica, destaca-se o trabalho de Lavinias, Cobo, Veiga (2012), que analisou, com base em uma *survey* aplicado na cidade do Recife, os efeitos do Programa Bolsa Família sobre a autonomia das mulheres pobres. Com base em *logits*, foram estimadas probabilidades distintas para mulheres beneficiárias e não-beneficiárias contra um conjunto importante de fatores que determinam a autonomia das mulheres, na intenção de inferir se receber o benefício do Bolsa Família aumenta a autonomia no âmbito das relações de gênero. O resultado encontrado foi de que não existe “efeito Bolsa Família” contributivo na percepção da relevância da valorização do trabalho remunerado feminino, e que o “efeito Bolsa Família” está associado a uma visão mais tradicional, que reforça pertencimento e identidades pelo vínculo à esfera da reprodução. Por tudo que o feminismo ensinou nos últimos 30 anos, a emancipação das mulheres seria construída na própria dinâmica do mercado de trabalho, não havendo, para tanto, atalhos (LAVINAS; COBO; VEIGA, 2012).

A contribuição deste trabalho vai na mesma linha de investigação. Trata-se de realizar uma pesquisa empírica sobre o Bolsa Família e as questões de gênero em abordagem nacional, investigando se o Programa Bolsa Família contribui para a redução das desigualdades de gênero ou reforça os papéis socialmente instituídos.

4.3 Metodologia

O objetivo central do trabalho é mensurar, com base nos dados da PNAD 2006⁶, os efeitos de ser beneficiário do PBF sobre a individualização das mulheres, tomando como *proxies* a jornada feminina no mercado de trabalho e a jornada de trabalho doméstico. Para captar melhor o efeito gênero, comparou-se a situação de homens e mulheres presentes em domicílios que declararam participar do programa, uma vez que a base de dados utilizada identifica o domicílio que recebe o PBF e não o titular do benefício. Todo procedimento realizado para o grupo de mulheres foi igualmente realizado para o grupo de homens.

Se as beneficiárias do PBF, em comparação às não beneficiárias em condições semelhantes, tiverem uma maior jornada de trabalho remunerado e uma menor jornada de trabalho doméstico é porque, em algum grau, ocorreu o processo de individualização para essas mulheres. Isto significaria redução do cuidado individual e pessoal das mulheres mais pobres com crianças, com idosos e com a provisão de bem-estar para a família, aliviando as atribuições sociais que transformam a identidade da mulher em mãe, esposa, cuidadora. O contrário também é válido: se, comparativamente às não beneficiárias, as beneficiárias tiverem uma menor jornada de trabalho remunerado e uma maior jornada de trabalho doméstico é porque não ocorreu tal processo de individualização e socialização dos cuidados, mas, ao contrário, um reforço dos papéis socialmente instituídos.

O ideal para essa pesquisa seria comparar as jornadas de trabalho remunerado e doméstico de uma mesma pessoa na situação de receber ou não o benefício, ou seja, o melhor grupo de comparação para os indivíduos tratados (beneficiários do Bolsa Família) seria formado pelos próprios indivíduos em situação em que eles não fossem tratados (não beneficiários do Bolsa Família). No entanto, essas situações são mutuamente exclusivas, pois, em um dado momento do tempo, uma pessoa apresenta o status de ser ou não beneficiária do programa, o que impossibilita observar o comportamento nas duas situações ao mesmo tempo. Como não existe contrafactual perfeito, o desafio é encontrar um grupo de indivíduos que represente de forma adequada a situação de não tratamento, em outras palavras, um grupo que funcione como um bom contrafactual do grupo tratado.

⁶ Devido à ausência de suplementos mais recentes da Pnad sobre as questões de transferência de renda, foram utilizados nessa pesquisa dados referentes ao ano de 2006. A POF e o Censo apresentam informações sobre BF, e tem dados mais recentes, no entanto, não foram utilizadas no âmbito dessa pesquisa porque não possuem algumas variáveis que são importantes para esse estudo. O CADÚnico que seria outra opção não foi utilizado porque não é uma base disponível em sites oficiais, necessitando liberalização do MDS.

Há muitas maneiras de realizar um exercício de pareamento. O modo escolhido foi o do pareamento baseado no *propensity-score*, ou seja, na probabilidade de fazer parte do grupo de tratamento.

4.3.1 Fonte de Dados

A abordagem em *cross section* para estimar a jornada de trabalho remunerado e doméstico, feminino e masculino, baseia-se em dados provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o ano de 2006. A fonte de dados utilizada foi o suplemento da PNAD sobre transferência de renda e educação, porque permite identificar os domicílios que possuem rendimentos advindos de programas sociais, como o Bolsa Família, além de conter informações detalhadas sobre a educação das crianças e dados acerca das características gerais do domicílio e das pessoas que o compõem.

A Tabela 21 contém informações acerca das características das mulheres e homens beneficiários e não beneficiários do programa. As mulheres e homens beneficiários têm uma menor jornada de trabalho remunerado do que não beneficiários. As beneficiárias gastam mais tempo com trabalho doméstico e os beneficiários menos tempo em relação a não beneficiários. Os grupos de não beneficiários e de homens têm maior representatividade na população economicamente ativa. A idade média dos beneficiários é em torno de 23 anos e o nível de escolaridade é na média de 5 anos. As beneficiárias têm mais filhos do que não beneficiárias. A maioria dos beneficiários são negros (69%), casados (78%), moram no nordeste (53%) e na área urbana (65%).

As descrições mostram que os grupos de beneficiários e não beneficiários pobres são diferentes quanto às características observáveis, o que confirma a necessidade de adotar um procedimento econométrico que torne os grupos mais semelhante. Na próxima subseção será apresentada a técnica de pareamento e os modelos utilizados na estimação do impacto da concessão do benefício do PBF sobre as decisões de participação no mercado de trabalho, jornada de trabalho remunerado e jornada de trabalho doméstico.

Tabela 21
Estatísticas descritivas

Varáveis	Mulheres		Homens ⁷	
	Beneficiárias	Não beneficiárias	Beneficiários	Não beneficiários
Jornada semanal de trabalho remunerado	29,35	35,86	39,91	43,32
Jornada semanal de trabalho doméstico	25, 28	24,72	9,44	10,12
% Economicamente ativos	48,49%	53,59%	70,13%	73,60%
Idade média	23,80	33,55	22,85	31,63
Anos de estudo completo	4,87	7,51	4,33	7,14
% Negros	68,16%	43,43%	70,38%	45,67%
% Chefe de família	14,60%	20,50%	33,34%	47,47%
% Casados	73,56%	69,96%	82,45%	77,87%
Quantidade de filhos	2,34	1,42	-	-
% Região metropolitana	15,49%	35,80%	14,41%	34,12%
% Região sul	7,94%	16,19%	7,83%	16,14%
% Região sudeste	24,49%	47,48%	23,43%	46,70%
% Região nordeste	53,33%	21,02%	53,85%	21,10%
% Região norte	9,86%	7,40%	10,49%	7,90%
% Região centro-oeste	4,37%	7,91%	4,41%	8,15%
% Local de residência urbana	66,58%	87,01%	63,53%	84,83%

4.3.2 Estratégia empírica

O objetivo do método *propensity-score* é estimar o efeito médio do tratamento sobre os tratados. O *propensity score matching* (ou pareamento por escore de propensão) consiste na comparação entre um grupo de controle (pessoas não beneficiárias do Bolsa Família) e um grupo de tratamento (pessoas beneficiárias do Bolsa Família). Nesse procedimento, considera-se que a seleção ao programa é definida por um grupo de variáveis observáveis, de maneira

⁷ A base dedados identifica os filhos apenas para as mulheres.

que, ao se comparar o grupo tratado com um grupo de controle, exista bastante semelhança quanto às variáveis observáveis, sendo que o único fator que diferencie os resultados destes indivíduos seja a participação ou não no PBF.

Por meio da realização de uma regressão logística, resume-se um grupo de características em um escore (pontuação), que mostra a probabilidade de o indivíduo receber o PBF. Em seguida, compara-se um indivíduo que recebe o PBF com outro que não recebe, mas que tem um escore próximo. Neste caso, o grupo de controle é composto por mulheres e homens que não se submeteram ao tratamento, mas que têm muitas semelhanças em características observáveis comparadas àquelas que passaram pelo tratamento, de maneira que sirvam como um contrafactual, representando as mulheres e homens tratados na situação de não-tratados.

Existem na literatura diversas metodologias de pesos para a estimação do efeito médio do tratamento nos tratados utilizando *propensity score matching*. Esta pesquisa utilizará o vizinho mais próximo, o *radius*, e o *kernel*.

O procedimento que utiliza a metodologia de peso vizinho mais próximo consiste em primeiro estimar a probabilidade de fazer parte do grupo de tratamento e achar, para cada unidade tratada, unidades não-tratadas com propensão o mais próximo possível, ou seja, o seu ‘vizinho mais próximo’. Por essa metodologia, toda unidade de tratamento é pareada com uma unidade de controle, mas esse pareamento pode acabar ocorrendo entre valores muito distantes de escore de propensão, não representando um contrafactual bem construído. Esse é um problema que pode ser solucionado pelos métodos de pareamento *radius* e *kernel*.

O método *radius* consiste em estabelecer uma vizinhança do escore de propensão de cada unidade de tratamento e parear com unidades de controle que pertençam a essa vizinhança. Quanto menor o raio da vizinhança, melhor é a qualidade do pareamento. No entanto, com o raio menor, é provável que algumas unidades de tratamento não sejam pareadas, já que pode não existir nenhuma unidade de controle pertencente à vizinhança determinada.

No método *kernel* todas as unidades de tratamento são pareadas com uma média ponderada de todas as unidades de controle, em que os pesos usados são inversamente proporcionais à distância entre os valores do escore de propensão dos tratados e dos não-tratados:

$$\omega(i, j)_{Kernel} = \frac{K\left(\frac{P_j - P_i}{\alpha_n}\right)}{\sum_{k \in C} K\left(\frac{P_k - P_i}{\alpha_n}\right)}$$

Para definir o *propensity score* (probabilidade de inclusão no PBF) estimou-se o seguinte modelo *logit*:

$$BF = \alpha + \sum \beta_i X_i + \sum \beta_j Z_j + \varepsilon \quad (1)$$

em que:

BF: variável *dummy* que indica a participação no PBF;

X_i : vetor de características pessoais (idade; idade ao quadrado; anos de estudos; número de filhos de 0-15 anos; *dummy* para cor negra; pessoa casada; *dummy* para pessoa de referência; *dummies* para tipos de família);

Z_j : vetor de características do domicílio (*dummies* para macrorregiões; *dummies* para região urbana; *dummy* para região metropolitana; *dummy* para casa própria; acesso à água encanada; rede coletora de lixo; rede de esgoto; energia elétrica; renda domiciliar).

Tais componentes do vetor de características pessoais dos beneficiários e de características do domicílio que foram selecionados para compor o modelo logístico estão presentes nos estudos empíricos de impacto da área, dentre os quais Duarte, Sampaio, Sampaio (2009); Tavares (2010) e Cacciamali, Tatei, Batista (2010).

Depois de feito o pareamento, foram estimados, para cada uma das amostras pareadas, os impactos do PBF na jornada feminina e masculina de trabalho remunerado e de trabalho doméstico, e na participação no mercado de trabalho.

Para medir o impacto do PBF sobre a jornada de trabalho doméstico feminina e masculina⁸, estimou-se através do modelo de mínimos quadrados ordinários, a equação 2:

$$y_1 = \alpha + \beta_1 BF + \sum \beta_i W_i + \sum \beta_j H_j + \varepsilon \quad (2)$$

y_1 : variável que indica a jornada de trabalho doméstico semanal;

BF: variável *dummy* que indica a participação no PBF;

W_i : vetor de características pessoais (idade; idade ao quadrado; ter filhos; presença da mãe no domicílio; *dummy* de frequenta escola ou creche; *dummy* de ocupação; *dummy* para cor negra; pessoa casada; *dummy* para pessoa de referência; horas na escola/creche dos filhos, *dummies* de tipo de família);

H_j : vetor de características do domicílio (*dummies* para macrorregiões; *dummy* para região urbana; *dummy* para região metropolitana; acesso à água encanada; rede coletora de lixo; rede de esgoto; energia elétrica, e máquina de lavar roupa).

⁸ No caso do modelo dos homens não foi incluída nenhuma variável que faça menção aos filhos, uma vez que os filhos são identificados na base de dados apenas para as mulheres.

Para o caso da jornada de trabalho remunerado, existe um problema de censura dos dados, uma vez que a jornada só é observada para as mulheres e homens que decidiram e conseguiram se inserir no mercado de trabalho. Logo, o universo das mulheres e homens que apresentam jornada de trabalho remunerado positiva é uma amostra selecionada, que depende da participação no mercado de trabalho.

De acordo com a metodologia proposta por Heckman (1979), uma amostra formada exclusivamente por indivíduos que estão no mercado de trabalho pode não ser representativa de toda a população, o que conduz a um viés de seleção. Ignorar a regra implícita na decisão de participar ou não do mercado de trabalho faz com que sejam comparados indivíduos para os quais uma regra vale com outros para os quais tal regra é violada. Como forma de contornar o problema, Heckman (1979) propôs primeiramente a estimação dos coeficientes de um modelo *probit*, onde a variável dependente é um se o indivíduo é ocupado, e zero se o indivíduo não é ocupado. Essa estimação resulta nas equações de seleção, cujos coeficientes medem a propensão marginal ao indivíduo estar ocupado. A variável lambda (inverso da razão de Mills) é calculada com base nos parâmetros estimados no modelo *probit*. Esta variável lambda é utilizada para corrigir o problema de inconsistência da amostra, e, então, parâmetros consistentes podem ser estimados por mínimos quadrados, obtendo-se as equações de jornada de trabalho.

Para mensurar o impacto do PBF sobre a participação no mercado de trabalho de homens e mulheres, foram estimados dois modelos *probits* conforme a equação 3:

$$y_2 = \alpha + \beta_1 BF + \sum \beta_i L_i + \sum \beta_j M_j + \varepsilon \quad (3)$$

y_2 : *dummy* que indica a participação no mercado de trabalho;

BF: variável *dummy* que indica a participação no PBF;

L_i : vetor de características pessoais (idade; idade ao quadrado; anos de estudos; filhos na escola ou creche por mais de 6 horas⁹; *dummies* para tipo de família; *dummy* para cor negra; pessoa casada; *dummy* para pessoa de referência);

M_j : vetor de características do domicílio (*dummy* para região urbana; *dummy* para região metropolitana; *dummies* de macrorregiões; acesso à água encanada; rede coletora de lixo; rede de esgoto; energia elétrica).

⁹ Variável apenas para o modelo de mulheres.

Para medir o impacto do PBF sobre a jornada de trabalho remunerado de homens e mulheres, foram feitas estimações através do modelo de mínimos quadrados ordinários, descrito pela equação 4:

$$y_3 = \alpha + \beta_1 BF + \sum \beta_i S_i + \sum \beta_j K_j + \beta_2 \lambda + \varepsilon \quad (4)$$

y_3 : variável que indica a jornada de trabalho remunerado semanal;

BF: variável *dummy* que indica a participação no PBF;

S_i : vetor de características pessoais (idade; idade ao quadrado; anos de estudos; horas de afazeres domésticos; *dummies* para tipo de família; *dummy* para cor negra; pessoa casada; *dummy* para pessoa de referência);

K_j : vetor de características do domicílio (*dummies* de macrorregiões; acesso à água encanada; rede coletora de lixo; rede de esgoto; energia elétrica, e máquina de lavar roupa).

λ : inverso da razão de Mills (proveniente da estimação da equação 3)

4.4 Resultados

O pareamento do grupo de tratamento com o de controle foi realizado de três formas: vizinho mais próximo, *kernel* e *radius*. O vizinho mais próximo e o *kernel* foram bem sucedidos no *matching*, já o *radius*¹⁰ não pareou de forma satisfatória não sendo apresentado nesse trabalho.

A qualidade do *matching* foi avaliada por meio do *pstest*. O *pstest* é um programa escrito por Edwin Leuven e Barbara Sianesi que compõe o pacote do *psmatch2*. O teste calcula várias medidas da extensão de equilíbrio das variáveis entre dois grupos, podendo ser utilizado para comparar a extensão de equilíbrio entre as duas amostras antes e depois de ter realizado a correspondência. O teste calcula os seguintes indicadores: i) teste t para igualdade de média nas duas amostras; ii) porcentagem do viés; iii) a razão de variância (para co-variáveis contínuas) de tratados sobre controles; além de outras medidas como pseudo R2 e Rubins' B e Rubins' R. Os indicadores de forma geral corroboram a qualidade do pareamento, sendo os testes completos apresentados no apêndice.

¹⁰ Apesar de o pareamento não ter sido satisfatório os resultados das regressões pelo método *radius* foi qualitativamente parecido com os dos outros métodos.

As Tabelas 22, 23 e 24 mostram os impactos do Bolsa Família sobre a participação no mercado de trabalho, a jornada de trabalho remunerado, e a jornada de trabalho doméstico pelas duas formas de pareamento. Os modelos completos são apresentados no apêndice.

Tabela 22
Impactos do Bolsa Família sobre a participação no mercado de trabalho

	Pareamento Vizinho mais próximo		Pareamento <i>Kernel</i>	
	Coefficiente	Desvio Padrão	Coefficiente	Desvio Padrão
Mulheres	0.0826***	(0.0122)	-0.00231	(0.0105)
Homens	0.0843***	(0.0177)	0.0137	(0.0148)

*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Quando se considera a *dummy* de beneficiário como variável explicativa do modelo de oferta de trabalho, os coeficientes para participação mostrados na Tabela 22 são significativos e positivos para homens e mulheres quando as unidades são pareadas pelo método do vizinho mais próximo, e não significativos pelo método *kernel*, não sendo conclusivo o impacto do programa sobre a participação no mercado de trabalho.

Os coeficientes para a jornada de trabalho remunerado mostrados na Tabela 23 são significativos e negativos para homens e mulheres tanto quando se faz o pareamento pelo vizinho mais próximo quando pelo *kernel*, indicando que o Bolsa Família reduz as horas trabalhadas.

Contrapondo homens e mulheres beneficiários, não se pode atribuir ao Bolsa Família um efeito gênero inibidor da dedicação ao trabalho pago, uma vez que o sinal é negativo para ambos os sexos. Existem diferenças importantes em termo de magnitude dos coeficientes, possivelmente em razão da técnica de pareamento. No entanto, quando se comparam as mulheres participantes e não participantes do programa, o sinal negativo do coeficiente indica que as primeiras dedicariam menos tempo ao trabalho remunerado. Duas interpretações podem ser feitas do menor tempo dedicado ao trabalho pago pelas beneficiárias: a redução do tempo de trabalho pago está piorando a vida das mulheres no âmbito das relações de gênero, uma vez que o processo de individualização e ascensão social das mulheres se faz via mercado de trabalho, como maior participação e inserção em trabalhos de tempo integral; ou que para o universo de mulheres vulneráveis que compõe os participantes do programa, a redução das horas trabalhadas pode significar menos tempo de trabalho precário.

Tabela 23
Impactos do Bolsa Família sobre a jornada de trabalho remunerado

	Pareamento Vizinho mais próximo		Pareamento <i>Kernel</i>	
	Coefficiente	Desvio padrão	Coefficiente	Desvio Padrão
Mulheres	-0.938***	(0.232)	-2.853***	(0.166)
Homens	-1.054***	(0.210)	-1.851***	(0.172)

*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Quando se considera a *dummy* de beneficiário do Bolsa Família como variável explicativa do modelo de jornada de trabalho doméstico, o coeficiente mostrado na Tabela 24 é significativo e positivo para as mulheres pelas duas formas de pareamento, e significativo e negativo para os homens nas duas formas de pareamento.

Comparando homens e mulheres beneficiários e as mulheres beneficiárias com não beneficiárias, há confirmação para a suposição de que o programa está vinculado à ideia de maternidade e maternagem.

Tabela 24
Impactos do Bolsa Família sobre a jornada de trabalho doméstico

	Pareamento Vizinho mais próximo		Pareamento <i>Kernel</i>	
	Coefficiente	Desvio padrão	Coefficiente	Desvio Padrão
Mulheres	0.796***	(0.170)	0.767***	(0.145)
Homens	-0.243**	(0.113)	-0.233**	(0.0953)

*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

O primeiro indício de que o Bolsa Família reforça estereótipo de gênero está no fato de que o grupo de beneficiárias se dedica mais ao cuidado familiar que as não beneficiárias; o segundo é que a mulher que está no domicílio que recebe o Bolsa Família exerce mais horas de afazeres domésticos, enquanto o homem em um domicílio com Bolsa Família dedica menos tempo aos cuidados do lar, ou seja, o aumento de responsabilidades com as crianças devido às condicionalidades do programa recai só sobre a mulher.

Para a participação no mercado de trabalho nas duas formas de pareamento, com exceção dos atributos cor e estado civil, os coeficientes das características pessoais dos homens têm o sinal esperado: o nível de escolaridade, a idade, ser a pessoa de referência elevam a

participação no mercado. No que se refere às características de domicílio, os sinais não são os esperados para algumas características: morar na região metropolitana e nas áreas urbanas reduz a participação.

Para a participação no mercado de trabalho das mulheres, com exceção de ser casada que não é significativo se o pareamento for vizinho mais próximo e positivo e significativo no *kernel*, e cor negra que é significativo e positivo em ambos os métodos, os demais coeficientes das características pessoais têm o sinal esperado: o nível de escolaridade, a idade, a permanência dos filhos na escola ou creche por mais de 6 horas, ser a pessoa de referência elevam a participação no mercado. No que se refere às características de domicílio, os sinais não são os esperados para algumas características e esperados para outras: morar na região metropolitana, nas áreas urbanas reduz a participação no mercado de trabalho, o que não era esperado, enquanto que morar nas regiões mais ricas (sul e sudeste) eleva a participação comparativamente ao centro-oeste.

Para a jornada de trabalho remunerado, a maioria dos coeficientes estimados para as mulheres são significativos e têm o sinal esperado para ambas formas de pareamento: o nível de escolaridade, a idade, ser a pessoa de referência, ter máquina de lavar roupa, a permanência dos filhos na escola ou creche por mais de 6 horas elevam as horas trabalhadas, enquanto horas de afazeres domésticos e ser casada reduzem as horas de trabalho remunerado.

Para a jornada de trabalho pago dos homens, a idade, ser a pessoa de referência são atributos significativos e elevam as horas trabalhadas em ambas formas de pareamento, já as horas de afazeres domésticos e ser casado reduzem as horas trabalhadas. A cor, o nível de escolaridade e ter máquina de lavar não se mostraram significativos pelo método vizinho mais próximo e significativo e negativo pelo pareamento *kernel*.

No modelo de tempo de trabalho doméstico para os homens pelo pareamento vizinho mais próximo, a idade e, curiosamente, ter máquina de lavar apresentaram coeficientes significativos e positivos, indicando elevação do trabalho doméstico; já para ocupação, ter mãe no domicílio, ser casado os coeficientes foram significativos e negativos. Algumas variáveis não são significativas: *dummy* de frequência à escola ou creche, pessoa de referência, escolaridade. Pelo pareamento *kernel* idade, máquina de lavar, pessoa de referência são significativos e positivos, e ocupação, ter mãe morando no domicílio, ser casado, *dummy* de frequente escola ou creche significativos e negativos.

Para o modelo de jornada de trabalho doméstico das mulheres a maioria dos coeficientes estimados têm o sinal esperado pelas duas formas de pareamento: a idade, ter filhos aumentam

o tempo em afazeres domésticos, e frequentar escola ou creche, a permanência dos filhos mais de 6 horas na escola ou creche, ser ocupada, ter mãe no domicílio, ter máquina de lavar roupa reduzem as horas de afazeres domésticos.

Os modelos sugerem que o PBF não contribui para a individualização das mulheres pobres, mas, ao contrário, reforça os estereótipos que associam as mulheres ao cuidado no lar e às responsabilidades familiares, uma vez que o grupo de beneficiárias, em comparação ao de não beneficiárias em situação semelhante, apresenta uma maior dedicação ao trabalho não pago (cuidados domésticos) e menor tempo no trabalho pago, e que os homens no domicílio beneficiado dedicam menos tempo ao cuidado.

O impacto negativo sobre o gênero pode ter sido não intencional, uma vez que o foco do programa é o combate à pobreza. Porém, quando se realiza uma política pública os formuladores devem estar atentos aos diversos efeitos que ela terá, logo, há uma responsabilidade pública nos impactos indiretos. No caso do BF como o efeito indireto do programa não melhora a vida das mulheres no âmbito das relações de gênero, há necessidade de correção dos rumos do programa de forma a gerar resultados positivos no que se refere a autonomia e individualização da mulheres.

4.5 Conclusão

A construção social assimétrica de funções e valorização de um sexo, de uma classe, de uma cor, em contrapartida da subalternidade dos outros, colocou as mulheres, os negros, os pobres, em patamares sociais inferiores, tanto no espaço doméstico como no espaço público. Por ser o sexo dominado, a opressão e explorações foram acentuadas, e ser mulher, mãe, casada, pobre, negra passou a ser sinônimo de inserção em trajetórias de vulnerabilidades.

Sabendo que a sociedade brasileira é marcada por uma cultura patriarcal, de opressão e submissão das mulheres, este capítulo se propôs a investigar como um importante programa social do país tem incorporado as questões de gênero. Para tanto, utilizou-se de uma técnica de pareamento para identificar grupo de beneficiários e não beneficiários bem semelhantes, de modo que os impactos encontrados fossem referentes de fato aos efeitos do programa e não a características dos indivíduos comparados.

A proposta era investigar se o PBF contribui para o processo de individualização das mulheres. Entendendo que a individualização das mulheres passa pela destradicionalização dos papéis socialmente instituídos ao ser feminino, a pesquisa utilizou como *proxies* para a

individualização o tempo gasto com afazeres domésticos e com o trabalho remunerado. Investigar o tempo dedicado aos cuidados é relevante porque este é um dos fatores que mais contribuem para inibir a autonomia feminina, seja devido às relações de subordinação que lhe são inerentes, seja por causa das restrições que impõe às mulheres na inserção e permanência no mercado de trabalho.

Trabalho doméstico e trabalho pago, na sua articulação, representam para as mulheres dois extremos constitutivos de uma identidade social: o cuidado doméstico é o lado opressor e limitador, o trabalho remunerado é a face autonomizadora que libera capacidades femininas e permite superar submissões ligadas ao ser mulher.

O efeito gênero do Bolsa Família pode ser dividido em duas partes: uma expressa pelo coeficiente positivo relacionado ao tempo gasto com afazeres domésticos, e outra indicada pelo coeficiente negativo em relação ao trabalho remunerado para beneficiárias. Por tudo que o feminismo ensinou nos últimos anos, aumentar a ocupação em casa e reduzir no mercado de trabalho é sinônimo de reforço aos estereótipos de gênero, que associam a mulher à provisão e manutenção de bem-estar na família. Portanto, conclui-se que o efeito gênero do Bolsa Família é negativo, uma vez que mantém ou até mesmo acentua as assimetrias de gênero.

A lição que fica é que, enquanto o Estado não chamar para si a responsabilidade de prover cuidados às crianças e idosos, e não desenhar programas que reconheçam as peculiaridades e desigualdades que marcam a vida das mulheres, estas andarão sempre na corda bamba tentando equilibrar o cuidado privado não pago e o trabalho remunerado, e terão continuamente seu processo de individualização e sua autonomia comprometidos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com todos os avanços e conquistas nas últimas décadas, as mulheres ainda compõem um grupo social vulnerável, tanto economicamente, devido à pior inserção e remuneração no mercado de trabalho, como socialmente, devido a uma cultura patriarcal de opressão e submissão das mulheres. Como mostram os dados da PNAD, as mulheres brasileiras tiveram um rendimento laboral de 73,7% do rendimento dos homens, trabalharam em média cinco horas a menos que eles, e dedicaram ao trabalho doméstico mais que o dobro do tempo despendido por eles em 2013.

Apesar da feminização do emprego e da ampliação da presença da mulher nos espaços públicos e decisórios, os papéis assimétricos construídos socialmente continuam moldando as relações sociais, o que limita uma real igualdade das relações de gênero. As mulheres têm assumido postos no mercado de trabalho, mas nunca deixaram a sua função de dona de casa, responsável primária e exclusiva pela provisão de bem-estar e cuidado à família, limitador de sua autonomia pessoal e financeira.

Devido às concepções patriarcais que marcam e modulam as relações na sociedade, há a necessidade de as mulheres serem individualizadas, ou seja, passarem por um processo de desprendimento dos papéis socialmente instituídos, liberando-as da vinculação da sua identidade a função de mãe e de cuidadora da família, que tanto limita a efetivação de direitos sociais para esse grupo.

As políticas de conciliação entre trabalho e família, voltadas para redefinir as relações sociais de gênero, facilitariam a integração feminina em empregos condizentes com a jornada oficial de trabalho, provavelmente mais bem remunerados e formais, contribuindo assim para a redução da pobreza feminina e das famílias nas quais se inserem. Portanto, o governo, além dos programas de combate à pobreza como o Bolsa Família, deve ampliar a oferta pública de serviços de cuidados, uma vez que essas políticas casadas geram um duplo efeito de amenização da pobreza. Um efeito direto devido à transferência de renda, e um efeito indireto através de uma maior e melhor inserção da mulher no mercado de trabalho devido à socialização dos cuidados.

No entanto, as políticas públicas de cuidados aos idosos e as crianças são muito incipientes no Brasil, o que faz com que as mulheres ainda assumam de forma preponderante a provisão de cuidados. O que a realidade revela é que o processo de individualização acontece de forma contraditória, com avanços e retrocessos e de forma distinta segundo a classe social.

É notória a necessidade de políticas públicas que, se não acabem, ao menos mitiguem as desigualdades de gênero. No entanto, as políticas para as mulheres devem reconhecer a heterogeneidade que marca esse grupo, discriminando positivamente grupos de mulheres mais atingidos pela exclusão, como as mulheres pobres, as mulheres negras, as mães solteiras e as chefes de família, por seu maior nível de vulnerabilidade.

A avaliação dos impactos do BF sobre a dimensão gênero apresentada nesta dissertação revelou que o programa não contribui para a redução das desigualdades entre homens e mulheres, ao contrário, reforça estereótipos que associam a mulher a provisão e manutenção de bem-estar a família

Há evidências de que o programa, fortalece os deveres domésticos femininos enquanto reduz as obrigações masculinas, e inibe para homens e mulheres a dedicação ao trabalho remunerado. É provável que o impacto negativo sobre as horas de afazeres domésticos para os homens e positivo para as mulheres tenha ligação com o desenho do programa, em especial, a questão da existência de condicionalidades que aumentam o tempo de cuidado aos filhos. A redução do trabalho remunerado pode ser vista por dois ângulos: um efeito adverso sobre o mercado de trabalho, que no caso das mulheres tem uma conotação negativa mais forte, uma vez que vai na contramão dos anseios feministas de autonomia das mulheres via mercado de trabalho; e por outro ângulo, o programa poderia estar contribuindo para ampliação da liberdade de escolha, possibilitando a recusa de trabalhos muito precários devido à existência de uma modesta renda não proveniente do trabalho.

Contrapondo redução do trabalho remunerado com aumento do trabalho doméstico, conclui-se que o programa não contribui para o processo de individualização das mulheres. Pelo contrário, favorece a perpetuação dos papéis socialmente instituídos.

Cabe dizer que a metodologia utilizada na pesquisa possui limitações, uma vez que o grupo de controle pode não ser construído de forma a representar o tratado na situação de não tratado devido às características não observáveis. Devido à ausência de uma técnica melhor, a maioria das pesquisas sobre o tema usam essa metodologia. Outra limitação do trabalho é ser um *cross section*, o que impossibilita saber os impactos do programa ao longo do tempo.

Além da limitação metodológica, os dados utilizados na pesquisa têm uma defasagem no tempo (2006), devido à ausência de suplementos da PNAD mais recentes que tratem sobre as transferências de renda. Diante disso, se reforça a importância de base de dados recentes e longitudinais que possibilitem pesquisas futuras sobre os diversos impactos do Programa Bolsa Família.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi. Percepções e atitudes de mulheres e homens sobre a conciliação entre família e trabalho pago no Brasil. In: ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi (Org.). *Gênero, família e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2005. p. 15-77.
- ÁVILA, Milene Peixoto. El Programa Bolsa Familia y la participación ciudadana: idas y vueltas, *Revista Opera*, Universidad Externado de Colombia, n. 10, P. 67-82 2010.
- AZEVEDO, Ana Lucia Martins; COSTA, André Monteiro. The narrow entrance door of Brazil's National Health System (SUS): an evaluation of accessibility in the Family Health Strategy. *Interface - Comunic., Saude, Educ.*, v.14, n.35, p.797-810, out./dez. 2010.
- BARR, Nicholas. *Economics of the welfare state*, 5º ed., Oxford: Oxford Univ. Press.2012.
- BARROS, Ricardo Paes; RAMOS, Lauro; SANTOS, Eleonara Cruz. Gender differences in Brazilian labor markets. *Anais do XX Encontro Nacional de Economia*. Campos do Jordão, dez. 1992.
- BARROS, Ricardo Paes; CORSEUIL, Carlos Henrique; SANTOS, Daniel Domingues; FIRPO, Sérgio Pinheiro. Inserção no mercado de trabalho: diferenças por sexo e consequências sobre o bem-estar. Texto para discussão nº 796, Rio de Janeiro: IPEA, jun. 2001.
- BECK, Ulrich. *Risk Society. Towards a New Modernity*. London: Sage Publications, 1992. 259 p.
- BICHIR, Renata Mirandola. O Bolsa Família na Berlinda? Os desafios atuais dos programas de transferência de renda. *Novos Estudos*, v. 2, n. 87, p. 115-129, jul. 2010.
- CACCIAMALI, Maria Cristina; TATEI, Fábio; BATISTA, Nátalia Ferreira. Impactos do Bolsa Família sobre o trabalho infantil e a frequência escolar. *R. Econ. Contemp.*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 269-301, maio/ago. 2010.
- CAMARANO, Ana Amelia; KANSO, Solange. As instituições de longa permanência para idosos no Brasil. *R. bras. Est. Pop.*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 233-235 jan./jun. 2010.
- CAMARANO, Ana Amelia. Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido? In: Helena, H., Guimarães, N. *Cuidado e Cuidadoras: As várias faces do trabalho do Care*. São Paulo: Atlas, 2012. p. 148 - 165.
- CAMARGO, José Marcio. Focalizar versus universalizar. In. *Políticas sociais: acompanhamento e análise*. Brasileira: IPEA, Agosto/2003.
- CARLOTO, Cássia Maria; [MARIANO, Silvana Aparecida](#). As mulheres nos programas de transferência de renda: manutenção e mudanças nos papéis e desigualdades de gênero. In: BIEN 2010 Brasil.
- _____. Empoderamento, trabalho e cuidados: mulheres no programa bolsa família. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 258 - 272, ago./dez. 2012.
- CARLOTO, Cássia Maria. Condicionais nos Programas de transferência de renda e autonomia das mulheres. *Sociedade em Debate*, Pelotas, 18(2): 121-130, jul./dez.2012.
- CARNEIRO, Sueli. "Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero". In: ASHOKA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS;

- TAKANO CIDADANIA (Orgs.). Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora, p. 49-58, 2003.
- CASTEL, Robert. “As Metamorfoses da questão social: uma crônica do salário”. Capítulo VII. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1998.
- CAVALIERI, Claudia Helena; FERNANDES, Reynaldo. Diferenciais de salários por gênero e cor: uma comparação entre as regiões metropolitanas brasileiras. *Revista de Economia Política*, v. 18, n. 1 (69), p. 158-175, jan./mar. 1998.
- CAVALIERE, Ana Maria. Tempo de escola e qualidade na educação pública. *Educação e Sociedade*, Campinas, vol. 28, n. 100 – Especial, p. 1015-1035, out. 2007.
- CHANT, Sylvia. Re-thinking the “Feminization of Poverty” in Relation to Aggregate Gender Indices. *Journal of Human Development*, vol. 7, n.º. 2, July, 2006.
- CHRISTOPHE, Micheline; CAMARANO, Ana Amelia. Dos asilos às instituições de longa permanência: uma história de mitos e preconceitos. In: CAMARANO, Ana. Amelia. (Org.). Cuidados de Longa Duração para a População Idosa: um novo risco social a ser assumido? Rio de Janeiro: IPEA, 2010, p. 145-162.
- COBO, Barbara. *Políticas Focalizadas de Transferência e Renda: Contextos e Desafios*. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2012. v. 1. 287p.
- DUARTE, Gisléia Benini; SAMPAIO, Breno; SAMPAIO, Iony. Programa Bolsa Família: impacto das transferências sobre os gastos com alimentos em famílias rurais. *RESR*, Piracicaba, SP, vol. 47, n.º 04, p. 903-918, out/dez 2009.
- ESTUDOS E PESQUISAS. A mulher negra no mercado de trabalho metropolitano: inserção marcada pela dupla discriminação. *Dieese*, ano II, n.º 14, 2005.
- FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 12(1): 360, jan-abril/2004.
- FERRO, Andrea; NICOLLELA, Alexandre *The impact of conditional cash transfer programs on household work decisions in Brazil*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2007. Mimeo.
- FLAQUER, Lluís. *Family Policy and Welfare State in Southern Europe*. Working Paper 185, Barcelona, Institut de Ciències Polítiques i Socials.2000.
- FOGUEL, Miguel Nathan.; BARROS, Ricardo Paes. The effects of conditional cash transfer programmes on adult labour supply: an empirical analysis using a time-series-cross-section sample of brazilian municipalities, *Estudos Econômicos*, v. 40, n.º 2, p. 259-293, abr.-jun. 2010.
- GEISSLER, Brigit.; PFAU-EFFINGER, Brigit. “Change in European care Arrangements”. In: GEISSLER, Brigit.; PFAU-EFFINGER, Brigit.;. (Eds.). *Care and Social Integration in European Societies*. Oxford, 2005, p. 3-19.
- GEORGES, Isabel; SANTOS, Yumi Garcia. Care e políticas públicas: o caso das “agentes comunitárias de saúde” e das “agentes de proteção social” In: HIRATA, H., GUIMARÃES, NADJA. (orgs) *Cuidado e Cuidadoras: As várias faces do Trabalho do Care*. São Paulo: Atlas, 2012. p. 166-182.
- GOMES, Simone da Silva. Notas preliminares de uma crítica feminista aos programas de transferência direta de renda – o caso do Bolsa Família no Brasil. *Textos & Contextos* (Porto Alegre), v. 10, n. 1, p. 69 - 81, jan./jul. 2011.

GORNICK, Janet; MEYERS, Marcia. *Families that work: policies for reconciling parenthood and employment*. New York: Russell Sage Foundation, 2003.

GUEDES, Graciele Pereira. Benefícios econômicos e sociais dos serviços de cuidado aos idosos para o Brasil. 2014. 112 p. Dissertação (Mestrado em Economia) - Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

GUEDES, Moema de Castro; ARAÚJO, Clara. Desigualdades de gênero, família e trabalho: mudanças e permanências no cenário brasileiro. *Revista Gênero*, v. 12, p. 61-79, 2011.

GUIMARÃES, Nadya Araujo; HIRATA, Helena; SUGITA, Kurumi. Cuidado e cuidadoras: o trabalho do *care* no Brasil, França e Japão. In: Helena, Hirata., Guimarães, Nadya Araujo. *Cuidado e Cuidadoras: As várias faces do Trabalho do Care*. São Paulo: Atlas, 2012. p. 79-102.

GUTIÉRREZ, Genaro Aguilar. Ingreso mínimo ciudadano como estrategia de combate a la pobreza en México. *Cofactor*, vol. 3, n. 5, p. 10-29, Enero – Junio. 2012.

GUSMÃO, Gisele de Cássia; GOMIDE, Uyara de Sales; TOYOSHIMA, Silva Harumi. Comparando Mecanismos de Redução da Pobreza: Crescimento Econômico ou Programa Bolsa Família? *Revista de Economia*, v. 38, n.3, ano 36, p. 65-79, set./dez. 2012.

HECKMAN, James. Sample Selection Bias as a Specification Error. *Econometrica*, v.47:1, 153-161. 1979.

HERMETO, Ana Maria. Segregação ocupacional por sexo no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, jun. 1998 (Série Seminários, 13).

IPEA-Instituto de pesquisa econômica aplicada. Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil / organizadoras: Mariana Mazzini Marcondes; Luana Pinheiro; Cristina Queiroz; Ana Carolina Querino; Danielle Valverde. Brasília: Ipea, 2013. 160 p.

JACCOUD, Luciana; HADJAB, Patricia Dario; CHAIBUB, Juliana Rochet “Assistência social e segurança alimentar: entre novas trajetórias, velhas agendas e recentes desafios (1988-2008)”, In: IPEA (2009), *op. cit.*

JANNUZZI, Paulo de Martino; PINTO, Alexandro Rodrigues. Bolsa Família e seus impactos nas condições de vida da população brasileira: uma síntese dos principais achados da pesquisa de avaliação de impacto do Bolsa Família II. In. *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*. Organizadores: Tereza Campello, Marcelo Côrtes Neri. – Brasília: IPEA, 2013.

JUNG, Carl Gustav. Individuação. In: O eu e o inconsciente. 21. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, v. VII/2, p. 49-115, 1934. Título original: *Zwei Schriften über Analytische Psychologie* (7. Hainl) Die Beziehungen zwischen dem Ich und dem unbewussten (2. Schrift).

KERGOAT, Daniele. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). *Dicionário Crítico do feminismo*. São Paulo: Unesp, p.67-75, 2009.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. “Redistribuição e desenvolvimento? A economia política do programa bolsa família” *Dados*, vol.52, no.1, p.53-83.2009.

_____. *Políticas sociais sob a perspectiva do Estado do Bem-Estar Social: desafios e oportunidades para o “catching up” social brasileiro*. Rio de Janeiro: BNDES, 2010.

_____. *O Estado do Bem-Estar Social na Idade da Razão: A reinvenção do Estado Social no mundo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 295.

_____. Aproximando intenção e gesto: Bolsa Família e o futuro. In. *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*. Organizadores: Tereza Campello, Marcelo Côrtes Neri. – Brasília: IPEA, 2013.

LAVINAS, Lena. “As mulheres no universo da pobreza: o caso brasileiro”. *Revista Estudos Feministas*, v. 4, n. 2, p. 464- 479, 1996.

_____. Empregabilidade no Brasil: Inflexões de Gênero e Diferenciais Femininos, T.D. n. 826, Rio de Janeiro: IPEA, Setembro, 2001.

_____. Universalizando direitos. *Observatório da cidadania – relatório 2004*. Rio de Janeiro: Obercid; 2004.

_____. La Asistencia Social en el Siglo XXI. *New Left Review*, v. 84, p. 7-48, 2014.

LAVINAS, Lena; VARSANO, Ricardo. Renda Mínima: integrar e universalizar. *Novos Estudos*. CEBRAP, São Paulo, v. 49, p. 213-229, 1997.

LAVINAS, Lena; NICOLL, Marcelo. “Atividade e Vulnerabilidade: quais os arranjos familiares em risco?” *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 49, n° 1, p. 67 a 97, 2006a.

_____. Pobreza, Transferências de Renda e Desigualdades de Gênero: conexões diversas. *Parcerias Estratégicas* (Brasília), v. 22, p. 39-75, 2006b.

LAVINAS, Lena; COBO, Bárbara; VEIGA, Alinne. Bolsa Família: impacto das transferências de renda sobre a autonomia das mulheres pobres e as relações de gênero. *Revista Latinoamericana de Población*. Año 6, n°10, p. 31-56 Enero/ Junio 2012.

LAVINAS, Lena; MARTINS, Paula. Empreendedorismo, Microcrédito e Superação da Miséria no Brasil: pontos em debate. *Econômica* (Niterói), v. 14, p. 85-135, 2012.

LAVINAS, Lena; COBO, Bárbara; VEIGA, Alinne; WALTENBERG, Fábio. “Percepções sobre desigualdade e pobreza: o que pensam os brasileiros da política social?” Rio de Janeiro: Letra e Imagem - Centro Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2014, v.1. p.172

LEITNER, Sigrid. Varieties of familialism: the caring function of the family in comparative perspective. *European Societies*, v 5, n. 4, p. 353–375, 2003.

LEWIS, Jane. Decline of the Male Breadwinner Model: Implications for Work and Care. *Social Politics*, v. 8, n. 2, p. 152-169. 2001.

MARIANO, Silvana Aparecida; CARLOTO, Cássia Maria. Gênero e combate à pobreza: Programa Bolsa Família. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 17(3): 312, set./dez. 2009.

MATHIEU, Nicole-Claude. Sexo e gênero. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). *Dicionário Crítico do feminismo*. São Paulo: Unesp, p.67-75, 2009.

MELO, Hildete Pereira. Gênero e Pobreza no Brasil: Relatório Final do Projeto Governabilidade Democrática de Género en America Latina y el Caribe. *Cepal-SPM*: Brasília, 2005.

MELO, Hildete Pereira; DI SABBATO, Alberto. Divisão sexual do trabalho e pobreza. In: *Autonomia e empoderamento da mulher*. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011, p53-76

MELO, H. P.; KRETER, A. C. Quem são e como vivem os idosos brasileiros do século XXI? Uma análise a partir da perspectiva de gênero. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2014, Estância de São Pedro. População, Governança e Bem-Estar, 2014.

MELO, H. P.; KRETER, A. C. Quem são e como vivem os idosos brasileiros do século XXI? Uma análise a partir da perspectiva de gênero. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2014, Estância de São Pedro. População, Governança e Bem-Estar, 2014

MONNERAT, Giselle Lavinias; SENNA, Mônica de Castro; SCHOTTZ, Vanessa; MAGALHÃES, Rosana; BURLANDY, Luciene. Do direito incondicional à condicionalidade do direito: as contrapartidas do Programa Bolsa Família. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.12, n.6, p.1453-1462, 2007.

MOLYNEUX, Maxine. Mothers at the Service of the New Poverty Agenda: Progres/Oportunidades, Mexico's Conditional Transfer Programme. *Social Policy & Administration*, v. 40, n° 4, aug. p.425-449, 2006.

_____. Change and continuity in social protection in latin america – mothers at the service of the State? United Nations Research Institute for Social Development – UNRISC – *Gender and Development Programme Paper Number 1*, 2007.

_____. Conditional cash transfers: pathways to women's empowerment? Research Paper, *IDS Series on Social Policy in Developing Countries*, p. 1-97, 2008.

MOREIRA, Nathalia Carvalho; MATTA, Isabela Braga; LEROY, Rodrigo Silva Diniz; ALMEIDA, Anna Laura Teixeira de. Empoderamento das mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família na percepção dos agentes dos Centros de Referência de Assistência Social. *Rev. Adm. Pública*, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, abr. 2012.

OCAMPO, José Antonio. Las concepciones de la política social: universalismo versus focalización. *Nueva Sociedad*, n. 21, p.36-61, 2008.

OLIVEIRA, Luís Felipe Batista de; SOARES, Sergei. Bolsa Família e repetência: resultado a partir do cadúnico, projeto frequência e censo escolar. In. *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*. Organizadores: Tereza Campello, Marcelo Côrtes Neri. – Brasília: IPEA, 2013.

PEREIRA, Edilene Machado. Marias que venceram na vida: uma análise da ascensão da mulher negra via escolarização em Salvador,BA. *Revista África e Africanidades*, ano 2, n. 8, fev, 2010.

PFAU-EFFINGER, Birgit. Development paths of care arrangements in the framework of family values and welfare values. In *Care and Social integration in European Societies*. Organizadores: Birgit Pfau-Effinger e Birgit Geissler. Great Britain: The Policy Press, 2005.

_____. 'The Relationship between Family and Employment and the Well-being of Children'. Wellchi Working Paper Series. n 3/2007. Barcelona: Children's Well-being International Documentation Centre. Disponível em: http://www.ciimu.org/webs/wellchi/working_papers/wp3_pfau_effinger.pdf. Acesso 21 de março de 2014.

PIRES, André. Orçamento familiar e gênero: percepções do programa Bolsa Família. *Cadernos de Pesquisa*, v.42 n.145 p.130-161 jan./abr. 2012.

QUIRINO, Raquel. Trabalho da mulher no Brasil nos últimos 40 anos. *Revista Tecnologia e Sociedade*, 2ª ed., 2012.

- RASELLA, Davide; AQUINO, Rosana; SANTOS, Carlos A. T., PAES-SOUSA, Rômulo; BARRETO, Mauricio L. Efeitos do Programa Bolsa Família sobre a mortalidade em crianças: uma análise nos municípios brasileiros. In. *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*. Organizadores: Tereza Campello, Marcelo Côrtes Neri. – Brasília: IPEA, 2013.
- REDE NACIONAL FEMINISTA DE SAÚDE E DIREITOS REPRODUTIVOS. Dossiê Assimetrias Raciais no Brasil: alerta para a elaboração de políticas. Rede Saúde, 2003.
- REGO, Walquiria Leão. Aspectos teóricos das políticas de cidadania: uma aproximação ao Bolsa Família. *Lua Nova*, São Paulo, n.73, p.147-185, 2008.
- ONU. “As Mulheres do Mundo 2010: tendências e estatísticas”. ONU, 2010.
- ROCHA, Sonia. “*Transferências de renda no Brasil: o fim da pobreza ?*”, Rio de Janeiro: Elsevier. 2013.
- ROSEMBERG, Fulvia. *A criança pequena e o direito à creche no contexto dos debates sobre infância e relações raciais*. In Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais. Organizadora: Maria Aparecida Silva Bento- São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT, 2012.
- SANTOS, Walkyria Chagas da Silva. A mulher negra brasileira. *Revista África e Africanidades*, ano 2, n. 5, maio. 2009.
- SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 12(2): 264, maio-agosto/2004.
- SAGI. Relatório de Informações sociais Bolsa Família e Cadastro Único Brasil. MDS. 2014. Disponível em: < <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Riv3/geral/relatorio.php>>. Acesso em 07 jun. 2014.
- SCHWARTZ, Talita Dourado; BERTULOZO, Josilda Terezinha; MACIEL, Ethel Leonor Noia Maciel; LIMA, Rita de Cássia Duarte Lima. Estratégia Saúde da Família: avaliando o acesso ao SUS a partir da percepção dos usuários da Unidade de Saúde de Resistência, na região de São Pedro, no município de Vitória (ES). *Ciência & Saúde Coletiva*, v.15, n. 4, p.2145-2154, 2010.
- SCOTT, Joan. Wallach. “Gender: A Useful Category of Historical Analysis”. *The American Historical Review*, vol. 91, nº 5, p. 1053-1075, dec,1986.
- SEN, Amartya. O Desenvolvimento como Expansão de Capacidades. *Lua Nova*. Revista de Cultura e Política. CEDEC, n. 28/29, 1993.
- SEN, Amartya. *Development as Freedom*. New York: Anchor Books, 1999.
- SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco: Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. *A política Social Brasileira no Século XXI: A prevalência dos programas de transferência de renda*. 4. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2008.
- SOARES, Vera. Mulher, autonomia e trabalho. In: *Autonomia e empoderamento da mulher*. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011. Cap 16, p. 281-301.
- SORJ, Bila. Reconciling work and family: issues and policies in Brazil. Geneva: *International Labour Office*, 2004. (Conditions of Work and Employment Series, 8)

_____. Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil. *Cadernos de pesquisa*.v.43, n.149, p.478-491 maio/ago. 2013.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana; MACHADO, Danielle Carusi. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, 37, 132, 573-594.2007.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana. Políticas Públicas e a Articulação entre Trabalho e Família: comparações interregionais. *Interseções (UERJ)*, v. 2, p. 267-285, 2007.

_____. O “Care” como um regime estratificado: implicações de gênero e classe social no Brasil” In: Helena, Hirata., Guimarães, Nadya Araujo. *Cuidado e Cuidadoras: As várias faces do Trabalho do Care*. São Paulo: Atlas, 2012. p. 103-116.

SOUSA, Maria Fátima de; HAMANN, Edgar Merchán. Programa Saúde da Família no Brasil: uma agenda incompleta? *Ciência & Saúde Coletiva*, 14(Supl. 1), P. 1325-1335, 2009.

TAVARES, Priscilla Albuquerque. Efeito do Programa Bolsa Família sobre a oferta de trabalho das mães. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 19, n. 3 (40), p. 613-635, dez. 2010.

TEIXEIRA, Clarissa Gondim. “Análise do Impacto do Programa Bolsa Família na oferta de trabalho dos homens e mulheres». 2008. PNUD / IPC Disponível em: <<http://www.ipc-undp.org/mds.do?action=search&option=Author&optionValue=teixeira&search=Buscar>>. Acesso em: 10 out. 2014.

TELLES, Vera. La Sociedad Civil y los caminos (incierto) de la ciudadanía. *América Latina, Hoy*, n. 14, p. 104-11, 1996.

TITMUS, Richard. Social Policy: An introduction. Nova York: Pantheon Books, 1974.

UNGERSON, Clare. Social Politics and the Commodification of Care. *Social Politics*. v. 4, n. 3, p. 362-381, 1997.

WAN DER MAAS, Lucas; CAETANO, André Junqueira. *Participação no mercado de trabalho e qualidade da inserção ocupacional entre elegíveis ao Programa Bolsa Família da Bahia, Minas Gerais, São Paulo, e Rio Grande do Sul em 2006*. Anais do XIV Seminário sobre a Economia Mineira. Cedeplar/UFMG: Diamantina, 2010.

WANGA, Yongxiang; LI, Jingping; GUO, Zhonghua Constructing a Gender-oriented Mode for Modern Citizenship. *Journal of Cambridge Studies*. Volume 7, n. 4, p. 32-53, 2012.

APÊNDICE

Regressão de afazeres domésticos dos homens (Pareamento vizinho mais próximo)	
Variáveis	Coeficiente e desvio padrão
<i>Dummy</i> de beneficiário do BF	-0.243** (0.113)
<i>Dummy</i> de frequenta escola ou creche	0.221 (0.192)
<i>Dummy</i> de ocupação	-3.836*** (0.271)
Mãe mora no domicílio	-0.898*** (0.203)
Pessoa de referência	-0.103 (0.207)
Idade	0.0829*** (0.0255)
Negro	-0.112 (0.131)
Anos de estudo	0.0177 (0.0182)
Pessoa casada	-2.260*** (0.189)
Idade ao quadrado	-0.000457 (0.000313)
Região metropolitana	1.211*** (0.151)
Região sul	-
	Referência
Região sudeste	0.428* (0.224)
Região nordeste	1.193*** (0.201)
Região norte	0.133 (0.218)
Região centro-oeste	0.207 (0.263)
Região urbana	0.446*** (0.157)
Ter máquina de lavar roupa	0.322* (0.187)
Casada sem filhos	0.646** (0.290)
Casada com filhos menores de 14 anos	0.526*** (0.181)
Casada com todos os filhos de 14 anos ou mais	-
	Referência
Casada com filhos menores de 14 e de 14 anos ou mais	0.103 (0.169)
Energia elétrica	-1.306*** (0.285)
Coleta de lixo	-0.558*** (0.151)
Esgoto	-0.187 (0.162)
Água encanada	0.765*** (0.272)
Constant	13.28***

	(0.637)
Observações	18,319
R-squared	0.057

Desvio padrão em parêntese
 *** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Regressão de afazeres domésticos das mulheres (Pareamento vizinho mais próximo)	
Variáveis	Coefficiente e desvio padrão
<i>Dummy</i> de beneficiário do BF	0.796*** (0.170)
<i>Dummy</i> de frequente escola ou creche	-2.606*** (0.258)
Horas do filho na escola ou creche	-2.887*** (0.331)
Ter filho	6.908* (4.149)
<i>Dummy</i> de ocupação	-9.276***
Mãe mora no domicílio	-3.598*** (0.319)
Pessoa de referência	-1.812*** (0.297)
Idade	0.599*** (0.0403)
Negro	-0.0955 (0.191)
Anos de estudo	-0.151*** (0.0261)
Pessoa casada	1.295*** (0.394)
Idade2	-0.00559*** (0.000521)
Região metropolitana	-0.402* (0.210)
Região sul	-
	Referência
Região sudeste	1.865*** (0.337)
Região nordeste	1.848*** (0.311)
Região norte	-1.434*** (0.348)
Região centro-oeste	0.401 (0.402)
Área urbana	-0.969*** (0.255)
Ter máquina de lavar roupa	-0.734*** (0.262)
Casada sem filhos	-0.335 (0.457)
Casada com filhos menores de 14 anos	3.641*** (0.313)
Casada com todos os filhos de 14 anos ou mais	-
	Referência
Casada com filhos menores de 14 e de 14 anos ou mais	0.712** (0.281)
Mãe com todos os filhos menores de 14 anos	1.677*** (0.377)

Mãe com todos os filhos de 14 anos ou mais	0.0910 (0.397)
Mãe com filhos menores de 14 anos e de 14 anos ou mais	- Referência
Outros tipos de família	-1.928*** (0.566)
Energia elétrica	-0.744 (0.508)
Coleta de lixo	-0.888*** (0.228)
Esgoto	-0.327 (0.218)
Água encanada	-0.495 (0.407)
Constant	21.16*** (1.027)
Observações	25,767
R-squared	0.164

Desvio padrão em parêntese
 *** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Heckman mulher (Pareamento vizinho mais próximo)		
Variáveis	Horas trabalhadas	Dummy de participação econômica
Dummy de beneficiário do BF	-0.938*** (0.232)	0.0826*** (0.0122)
Horas do filho na escola ou creche	5.096*** (0.504)	0.220*** (0.0235)
Pessoa de referência	5.100*** (0.462)	0.376*** (0.0214)
Idade	2.771*** (0.139)	0.155*** (0.00191)
Negro	-0.140 (0.250)	0.0441*** (0.0138)
Anos de estudo	0.693*** (0.0582)	0.0663*** (0.00193)
Idade2	-0.0338*** (0.00165)	-0.00181*** (2.65e-05)
Pessoa casada	-2.603*** (0.717)	-0.0233 (0.0388)
Região sul	2.843*** (0.582)	0.267*** (0.0312)
Região sudeste	1.737*** (0.491)	0.0723*** (0.0271)
Região nordeste	0.750* (0.443)	-0.0154 (0.0244)
Região norte	0.000427 (0.505)	-0.0426 (0.0275)
Região centro-oeste	- Referência	- -
Horas de afazeres domésticos	-0.358*** (0.00771)	
Casada sem filhos	3.766*** (0.588)	0.127*** (0.0316)
Casada com filhos menores de 14 anos	0.911*** (0.323)	-0.0338* (0.0173)

Casada com todos os filhos de 14 anos ou mais	-0.120	0.0209
	(0.382)	(0.0210)
Casada com filhos menores de 14 e de 14 anos ou mais	-	-
	Referência	
Mãe com todos os filhos menores de 14 anos	-0.725	0.0216
	(0.740)	(0.0417)
Mãe com todos os filhos de 14 anos ou mais	-2.624***	-0.103**
	(0.740)	(0.0403)
Mãe com filhos menores de 14 anos e de 14 anos ou mais	-1.789**	0.0542
	(0.761)	(0.0426)
Outros tipos de família	-	-
	Referência	
Energia elétrica	0.969	-0.205***
	(0.742)	(0.0416)
Coleta de lixo	1.171***	-0.190***
	(0.360)	(0.0161)
Esgoto	0.919***	0.0170
	(0.282)	(0.0157)
Água encanada	-0.347	0.0315
	(0.557)	(0.0302)
Ter máquina de lavar	1.154***	
	(0.314)	
Região metropolitana		-0.163***
		(0.0147)
Área urbana		-0.287***
		(0.0181)
Lambda	12.63***	
	(1.285)	
Constante	-27.48***	-2.887***
	(3.713)	(0.0655)
Observações	52,692	52,692

Desvio padrão em parêntese
*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Heckman Homem (Pareamento vizinho mais próximo)		
Variáveis	Horas trabalhadas	Dummy de atividade econômica
Dummy de beneficiário do BF	-1.054***	0.0843***
	(0.210)	(0.0177)
Pessoa de referência	1.272***	0.814***
	(0.407)	(0.0277)
Idade	1.068***	0.196***
	(0.0903)	(0.00273)
Negro	0.125	0.0869***
	(0.239)	(0.0204)
Anos de estudo	0.00671	0.0696***
	(0.0382)	(0.00296)
Idade2	-0.0126***	-0.00243***
	(0.00113)	(3.51e-05)
Pessoa casada	-1.164***	-0.0622**
	(0.324)	(0.0244)
Região sul	-0.931*	0.286***
	(0.515)	(0.0451)
Região sudeste	-0.356	0.0314
	(0.471)	(0.0403)
Região nordeste	-1.724***	0.0373
	(0.421)	(0.0361)
Região norte	-0.942**	0.0731*

	(0.467)	(0.0400)
Região centro-oeste	-	-
	Referência	
Horas de afazeres domésticos	-0.111***	
	(0.0143)	
Casada sem filhos	2.123***	0.0812*
	(0.512)	(0.0467)
Casada com filhos menores de 14 anos	1.755***	0.225***
	(0.290)	(0.0256)
Casada com todos os filhos de 14 anos ou mais	0.833**	0.0132
	(0.332)	(0.0262)
Casada com filhos menores de 14 e de 14 anos ou mais	-	-
	Referência	
Energia elétrica	2.191***	-0.293***
	(0.574)	(0.0559)
Coleta de lixo	1.806***	-0.316***
	(0.284)	(0.0227)
Esgoto	0.605**	-0.0745***
	(0.277)	(0.0227)
Água encanada	0.187	0.125***
	(0.476)	(0.0408)
Ter máquina de lavar roupa	0.525	
	(0.323)	
Região metropolitana		-0.182***
		(0.0208)
Área urbana		-0.454***
		(0.0256)
Lambda	-5.081***	
	(0.775)	
Constante	21.75***	-2.907***
	(2.103)	(0.0764)
Observação	33,539	33,539

Desvio padrão em parêntese
 *** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Regressão de afazeres domésticos dos homens (Pareamento Kernel)	
Variáveis	Horas de afazeres domésticos
<i>Dummy</i> de beneficiário do BF	-0.233**
	(0.0953)
<i>Dummy</i> de frequenta escola ou creche	-0.238**
	(0.105)
<i>Dummy</i> de ocupação	-4.332***
	(0.165)
Ter mãe no domicílio	-0.802***
	(0.114)
Pessoa de referência	0.284***
	(0.108)
Idade	0.0491***
	(0.0134)
Negro	0.209***
	(0.0718)
Anos de estudo	-0.0665***
	(0.00926)
Pessoa casada	-1.879***
	(0.113)
Idade2	-0.000127
	(0.000155)
Região metropolitana	0.928***
	(0.0717)

Região sul	-0.0873 (0.121)
Região sudeste	0.451*** (0.116)
Região nordeste	0.933*** (0.119)
Região norte	-0.102 (0.125)
Região centro-oeste	-
Área urbana	0.371*** (0.105)
Ter máquina de lavar roupa	-0.213*** (0.0794)
Casada sem filhos	-
	Referência
Casada com filhos menores de 14 anos	0.402*** (0.103)
Casada com todos os filhos de 14 anos ou mais	-0.539*** (0.110)
Casada com filhos menores de 14 e de 14 anos ou mais	-0.200 (0.124)
Energia elétrica	-0.854*** (0.228)
Coleta de lixo	-0.248** (0.0985)
Esgoto	-0.368*** (0.0826)
Água encanada	0.539** (0.236)
Constante	14.23*** (0.390)
Observações	57,965
R-squared	0.054

Desvio padrão em parêntese
*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Regressão afazeres doméstico das mulheres (Pareamento Kernel)	
Variáveis	Horas de afazeres domésticos
<i>Dummy</i> de beneficiário do BF	0.767*** (0.145)
<i>Dummy</i> de frequenta escola ou creche	-2.640*** (0.135)
Horas que o filho frequenta escola ou creche	-2.421*** (0.187)
Ter filho	5.420* (3.165)
<i>Dummy</i> de ocupação	-10.13*** (0.171)
Ter mãe no domicílio	-3.462*** (0.176)
Pessoa de referência	-1.579*** (0.152)
Idade	0.396*** (0.0200)
Negro	0.341*** (0.103)
Anos de estudo	-0.318*** (0.0136)
Pessoa casada	-2.277***

	(0.252)
Idade2	-0.00288***
	(0.000243)
Região metropolitana	-0.558***
	(0.102)
Região sul	0.438**
	(0.176)
Região sudeste	1.955***
	(0.164)
Região nordeste	1.735***
	(0.168)
Região norte	-1.703***
	(0.183)
Região centro-oeste	-
	Referência
Área urbana	-1.110***
	(0.167)
Ter máquina de lavar roupa	-1.184***
	(0.111)
Casada sem filhos	-
Casada com filhos menores de 14 anos	5.108***
	(0.165)
Casada com todos os filhos de 14 anos ou mais	1.433***
	(0.169)
Casada com filhos menores de 14 e de 14 anos ou mais	2.580***
	(0.186)
Mãe com todos os filhos menores de 14 anos	-
Mãe com todos os filhos de 14 anos ou mais	-1.705***
	(0.233)
Mãe com filhos menores de 14 anos e de 14 anos ou mais	-1.432***
	(0.289)
Outros tipos de família	-4.514***
	(0.241)
Energia elétrica	-0.647
	(0.436)
Coleta de lixo	-0.638***
	(0.145)
Esgoto	-0.687***
	(0.113)
Água encanada	-0.673*
	(0.361)
Constante	27.98***
	(0.641)
Observação	78,284
R-squared	0.178

Desvio padrão em parêntese
*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Heckman Homem (Pareamento Kernel)		
Variáveis	Horas trabalhadas	Dummy de atividade econômica
Dummy de beneficiário do BF	-1.851***	0.0137
	(0.172)	(0.0148)
Pessoa de referência	0.967***	0.772***
	(0.220)	(0.0152)
Idade	0.836***	0.183***
	(0.0505)	(0.00149)

Negro	-0.283**	0.117***
	(0.125)	(0.0114)
Anos de estudo	-0.229***	0.0649***
	(0.0189)	(0.00144)
Idade2	-0.0102***	-0.00226***
	(0.000623)	(1.73e-05)
Pessoa casada	-1.008***	-0.143***
	(0.204)	(0.0167)
Região sul	-0.293	0.242***
	(0.219)	(0.0207)
Região sudeste	0.357*	0.0278
	(0.203)	(0.0188)
Região nordeste	-1.361***	-0.0582***
	(0.205)	(0.0188)
Região norte	-1.254***	-0.0102
	(0.232)	(0.0215)
Região centro-oeste	-	-
	Referência	
Horas de afazeres domésticos	-0.114***	
	(0.00753)	
Casada sem filhos	1.226***	0.158***
	(0.221)	(0.0203)
Casada com filhos menores de 14 anos	1.607***	0.316***
	(0.196)	(0.0182)
Casada com todos os filhos de 14 anos ou mais	1.049***	-0.0263
	(0.201)	(0.0168)
Casada com filhos menores de 14 e de 14 anos ou mais	-	-
	Referência	
Energia elétrica	2.960***	-0.314***
	(0.449)	(0.0470)
Coleta de lixo	1.291***	-0.290***
	(0.172)	(0.0157)
Coleta de esgoto	0.102	-0.123***
	(0.141)	(0.0125)
Água encanda	-0.402	0.154***
	(0.402)	(0.0356)
Ter máquina de lavar roupa	-0.374***	
	(0.135)	
Região metropolitana		-0.160***
		(0.0110)
Área urbana		-0.468***
		(0.0181)
Lambda	-4.275***	
	(0.462)	
Constant	28.15***	-2.495***
	(1.190)	(0.0539)
Observações	95,446	95,446

Desvio padrão em parêntese
*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Heckman mulher (Pareamento Kernel)		
Variáveis	Horas trabalhadas	Dummy de atividade econômica
Dummy de beneficiário do BF	-2.853***	-0.00231
	(0.166)	(0.0105)
Horas que o filho frequenta escola ou creche	2.267***	0.295***
	(0.252)	(0.0135)
Pessoa de referência	3.326***	0.360***
	(0.219)	(0.0123)
Idade	1.801***	0.153***

	(0.0704)	(0.00108)
Negro	-0.0557	0.0778***
	(0.124)	(0.00804)
Anos de estudo	0.241***	0.0695***
	(0.0291)	(0.00101)
Idade2	-0.0229***	-0.00185***
	(0.000857)	(1.35e-05)
Pessoa casada	-1.823***	-0.154***
	(0.281)	(0.0181)
Região sul	1.607***	0.253***
	(0.233)	(0.0146)
Região sudeste	1.105***	0.0921***
	(0.201)	(0.0132)
Região nordeste	0.187	-0.0152
	(0.201)	(0.0131)
Região norte	-0.839***	-0.0708***
	(0.238)	(0.0153)
Região centro-oeste	-	-
	Referência	
Horas de afazeres domésticos	-0.312***	
	(0.00429)	
Casada sem filhos	3.116***	0.250***
	(0.249)	(0.0148)
Casada com filhos menores de 14 anos	1.294***	0.0349***
	(0.200)	(0.0126)
Casada com todos os filhos de 14 anos ou mais	0.289	0.000793
	(0.206)	(0.0132)
Casada com filhos menores de 14 e de 14 anos ou mais	-	-
	Referência	
Mãe com todos os filhos menores de 14 anos	-0.183	-0.0281
	(0.294)	(0.0211)
Mãe com todos os filhos de 14 anos ou mais	-1.185***	-0.162***
	(0.261)	(0.0168)
Mãe com filhos menores de 14 anos e de 14 anos ou mais	-0.892**	-0.0408*
	(0.358)	(0.0246)
Outros tipos de família	-	-
	Referência	
Energia Elétrica	3.643***	-0.217***
	(0.538)	(0.0358)
Coleta de lixo	2.409***	-0.171***
	(0.192)	(0.0112)
Esgoto	0.638***	-0.0200**
	(0.136)	(0.00892)
Água encanada	-0.849*	0.0193
	(0.444)	(0.0272)
Ter máquina de lavar	0.332**	
	(0.130)	
Região metropolitana		-0.147***
		(0.00793)
Área urbana		-0.321***
		(0.0130)
Lambda	6.739***	
	(0.674)	
Constante	-3.264*	-2.646***
	(1.835)	(0.0433)
Observações	147,066	147,066

Desvio padrão em parêntese
*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Teste de qualidade do pareamento (pctest)

Pctest do Pareamento do vizinho mais próximo								
(mulher)								
Variável	Unmatched	Média		Reduct		t-test		V(T)/V(C)
	Matched	Treated	Control	Viés	viés	T	p> t	
Rend.M.D.	U	763.03	1984.7	-60.6		-85.11	0.000	0.04*
	M	763.03	788.16	-1.2	97.9	-6.26	0.000	0.99
Anos Est.	U	5.0884	7.5599	-58.4		-95.08	0.000	0.58*
	M	5.0884	5.201	-2.7	95.4	-4.15	0.000	0.88*
Idade ²	U	877.03	1526.2	-45.9		-73.08	0.000	0.48*
	M	877.03	893.8	-1.2	97.4	-2.07	0.039	1.06*
Idade	U	24.046	33.079	-47.3		-78.61	0.000	0.69*
	M	24.046	24.22	-0.9	98.1	-1.38	0.167	0.97*
Negro	U	.6871	.47282	44.5		76.27	0.000	0.69*
	M	.6871	.68256	0.9	97.9	1.35	0.167	0.97*
Cond. Fam	U	.1623	.21344	-13.1		-22.30	0.000	0.81*
	M	.1623	.16967	-1.9	85.6	-2.74	0.006	0.97*
Qtd. Filho	U	.40102	.2162	40.8		75.64	0.000	1.42*
	M	.40102	.38956	2.5	93.8	3.25	0.001	1.01
¹¹ Tipo Fam	U	.03236	.12027	-33.6		-51.05	0.000	0.30*
	M	.03236	.0339	-0.6	98.2	-1.19	0.234	0.96*
Tipo Fam2	U	.33332	.26346	15.3		27.41	0.000	1.15*
	M	.33332	.34534	-2.6	82.8	-3.51	0.000	0.98
Tipo Fam3	U	.10413	.19358	-25.3		-41.36	0.000	0.60*
	M	.10413	.11218	-2.3	91.0	-3.58	0.000	0.94*
Tipo Fam4	U	.24549	.11456	34.6		66.81	0.000	1.83*
	M	.24549	.21302	8.6	75.2	10.69	0.000	1.10*
Tipo Fam5	U	.11693	.0683	16.8		31.88	0.000	1.62*
	M	.11693	.12472	-2.7	84.0	-3.30	0.001	0.95*
Tipo Fam6	U	.07002	.119	-16.8		-27.56	0.000	0.62*
	M	.07002	.0793	-3.2	81.1	-4.88	0.000	0.89*
Tipo Fam7	U	.07094	.02673	20.6		42.08	0.000	2.53*
	M	.07094	.06428	3.1	84.9	3.67	0.000	1.10*
Tipo Fam8	U	.0268	.09409	-28.5		-43.49	0.000	0.31*
	M	.0268	.02727	-0.2	99.3	-0.40	0.688	0.98
Reg met.	U	.26364	.42031	-33.5		-56.78	0.000	0.80*
	M	.26364	.29083	-5.8	82.6	-8.41	0.000	0.94*
Dono dom	U	.74114	.70849	7.3		12.68	0.000	0.93*
	M	.74114	.72173	4.3	40.6	6.06	0.000	0.96*
Água enc	U	.04989	.01265	21.5		46.87	0.000	3.79*
	M	.04989	.03662	7.7	64.4	9.03	0.000	1.34*
Luz	U	.97571	.99224	-13.2		-27.81	0.000	3.08*
	M	.97571	.97931	-2.9	78.2	-3.36	0.001	1.17*
Lixo	U	.6882	.84031	-36.4		-68.82	0.000	1.60*
	M	.6882	.71894	-7.4	79.8	-9.32	0.000	1.06*
Esgoto	U	.28563	.46664	-38.0		-64.76	0.000	0.82*
	M	.28563	.30149	-3.3	91.2	-4.82	0.000	0.97*
Região Sul	U	.08353	.17408	-27.3		-43.94	0.000	0.53*
	M	.08353	.08825	-1.4	94.8	-2.33	0.020	0.95*
Região Sud	U	.19808	.32745	-29.7		-49.71	0.000	0.72*

¹¹ Tipo fam (casal sem filhos); Tipo fam2 (Casal com todos os filhos menores de 14 anos); Tipo fam3 (Casal com todos os filhos de 14 anos ou mais); Tipo fam4 (Casal com filhos menores de 14 e de 14 anos ou mais); Tipo fam4 (Casal com filhos sem declaração de idade) Tipo fam5 (Mãe com todos os filhos menores de 14 anos); Tipo fam6 (Mãe com todos os filhos de 14 anos ou mais); Tipo fam7 (Mãe com filhos menores de 14 anos e de 14 anos ou mais); Tipo fam8 (Outros tipos de família)

	M	.19808	.21075	-2.9	90.2	-4.35	0.000	0.95*
Região Nd	U	.49568	.24917	52.7		96.73	0.000	1.34*
	M	.49568	.44548	10.7	79.6	13.93	0.000	1.01
Região No	U	.15342	.12568	8.0		14.41	0.000	1.18*
	M	.15342	.17429	-6.0	24.8	-7.80	0.000	0.90*
Região CO	U	.06929	.12362	-18.5		-30.16	0.000	0.60*
	M	.06929	.08123	-4.1	78.0	-6.26	0.000	0.86*
Local Resi	U	.76211	.88833	-33.7		-65.11	0.000	1.83*
	M	.76211	.79513	-8.8	73.8	-11.01	0.000	1.11*

Amostra	Ps R²	LR chi²	p>chi²	Média Viés	MedViés	B	R	% Var
Unmatched	0.243	46762.14	0.000	30.4	29.7	108.5*	0.18*	100
Matched	0.007	743.57	0.000	3.7	2.9	19.7	1.43	78

Pstest do Pareamento vizinho mais próximo (homem)								
Variável	Unmatched	Média		Reduct		t-test		V(T)/V(C)
	Matched	Treated	Control	viés	viés	T	p> t	
Rend.M.D.	U	776.78	2026	-60.3		-82.27	0.000	0.04*
	M	776.78	800.24	-1.1	98.1	-5.63	0.000	0.98
Anos Est.	U	4.5696	7.1684	-64.1		-100.35	0.000	0.53*
	M	4.5696	4.6305	-1.5	97.7	-2.34	0.019	0.88*
Idade²	U	821.64	1366.1	-40.9		-64.13	0.000	0.54*
	M	821.64	830.74	-0.7	98.3	-1.12	0.265	1.08*
Idade	U	22.858	31.065	-43.9		-71.64	0.000	0.75*
	M	22.858	23.001	-0.8	98.3	-1.11	0.268	0.99
Negro	U	.70507	.49433	44.0		73.05	0.000	0.83*
	M	.70507	.69916	1.2	97.2	1.74	0.082	0.99
Cond. Fam	U	.32711	.46544	-28.6		-47.80	0.000	0.88*
	M	.32711	.33026	-0.7	97.7	-0.90	0.367	1.00
Qtd. Filho	U	.43688	.23996	42.5		75.98	0.000	1.35*
	M	.43688	.40205	7.5	82.3	9.50	0.000	1.02*
Tipo Fam	U	.03381	.12799	-35.1		-51.80	0.000	0.29*
	M	.03381	.0334	0.2	99.6	0.31	0.757	1.01
Tipo Fam2	U	.35973	.28416	16.2		28.18	0.000	1.13*
	M	.35973	.37095	-2.4	85.2	-3.13	0.002	0.99
Tipo Fam3	U	.13306	.23316	-26.1		-41.83	0.000	0.65*
	M	.13306	.14085	-2.0	92.2	-3.05	0.002	0.95*
Tipo Fam4	U	.28435	.13068	38.6		72.22	0.000	1.79*
	M	.28435	.24087	10.9	71.7	13.31	0.000	1.11*
Tipo Fam5	U	.0587	.03129	13.3		24.88	0.000	1.82*
	M	.0587	.04212	8.0	39.5	10.20	0.000	1.37*
Tipo Fam6	U	.04591	.06906	-10.0		-16.07	0.000	0.68*
	M	.04591	.0635	-7.6	24.0	-10.42	0.000	0.74*
Tipo Fam7	U	.05281	.01749	19.3		39.10	0.000	2.91*
	M	.05281	.02033	17.7	80.0	23.37	0.000	2.51*
Tipo Fam8	U	.03163	.10617	-29.8		-44.31	0.000	0.32*
	M	.03163	.08798	-22.5	24.4	-32.20	0.000	0.38*
Reg met.	U	.24913	.40392	-33.5		-54.98	0.000	0.78*
	M	.24913	.27195	-4.9	85.3	-7.00	0.000	0.94*
Dono dom	U	.74628	.70663	8.9		14.97	0.000	0.91*
	M	.74628	.73374	2.8	68.4	3.85	0.000	0.97*
Água enc	U	.05174	.01434	21.0		43.91	0.000	3.47*
	M	.05174	.04094	6.1	71.1	6.91	0.000	1.25*
Luz	U	.97213	.98972	-12.9		-25.77	0.000	2.66*
	M	.97213	.975	-2.1	83.7	-2.41	0.016	1.11*
Lixo	U	.66792	.82504	-36.7		-66.99	0.000	1.54*
	M	.66792	.69402	-6.1	83.4	-7.54	0.000	1.04*
Esgoto	U	.26736	.44622	-38.0		-62.60	0.000	0.79*

	M	.26736	.28026	-2.7	92.8	-3.89	0.000	0.97*
Região Sul	U	.08433	.17382	-26.9		-42.21	0.000	0.54*
	M	.08433	.08831	-1.2	95.6	-1.91	0.057	0.96*
Região Sud	U	.19112	.3234	-30.6		-49.64	0.000	0.71*
	M	.19112	.19916	-1.9	93.9	-2.73	0.006	0.97*
Região Nd	U	.49495	.24405	53.8		96.20	0.000	1.35*
	M	.49495	.45409	8.8	83.7	11.02	0.000	1.01
Região No	U	.15925	.13183	7.8		13.58	0.000	1.17*
	M	.15925	.17891	-5.6	28.3	-7.06	0.000	0.91*
Região CO	U	.07036	.1269	-19.1		-30.20	0.000	0.59*
	M	.07036	.07953	-3.1	83.8	-4.69	0.000	0.89*
Local Resi	U	.73772	.87033	-33.9		-62.95	0.000	1.71*
	M	.73772	.77065	-8.4	75.2	-10.30	0.000	1.09*

Amostra	Ps R²	LR chi²	p>chi²	Média Viés	MedViés	B	R	% Var
Unmatched	0.244	44402.64	0.000	30.9	30.6	106.5*	0.17*	100
Matched	0.025	2557.90	0.000	5.1	2.8	37.7*	0.91	74

Pstest do Pareamento Kernel (homem)								
Variável	Unmatched	Média		Reduct		t-test		V(T)/V(C)
	Matched	Treated	Control	viés	viés	T	p> t	
Rend.M.D.	U	776.78	2026	-60.3		-82.27	0.000	0.04*
	M	776.78	816.74	-1.9	96.8	-7.34	0.000	0.41*
Anos Est.	U	4.5696	7.1684	-64.1		-100.35	0.000	0.53*
	M	4.5696	4.5571	0.3	99.5	0.48	0.631	0.88*
Idade²	U	821.64	1366.1	-40.9		-64.13	0.000	0.54*
	M	821.64	818.74	0.2	99.5	0.35	0.723	1.06*
Idade	U	22.858	31.065	-43.9		-71.64	0.000	0.75*
	M	22.858	22.731	0.7	98.4	0.99	0.323	0.99
Negro	U	.70507	.49433	44.0		73.05	0.000	0.83*
	M	.70507	.70865	-0.7	98.3	-1.06	0.290	1.01
Cond. Fam	U	.32711	.46544	-28.6		-47.80	0.000	0.88*
	M	.32711	.3219	1.1	96.2	1.50	0.134	1.01
Qtd. Filho	U	.43688	.23996	42.5		75.98	0.000	1.35*
	M	.43688	.43922	-0.5	98.8	-0.63	0.526	1.00
Tipo Fam	U	.03381	.12799	-35.1		-51.80	0.000	0.29*
	M	.03381	.03552	-0.6	98.2	-1.26	0.209	0.95*
Tipo Fam2	U	.35973	.28416	16.2		28.18	0.000	1.13*
	M	.35973	.36034	-0.1	99.2	-0.17	0.864	1.00
Tipo Fam3	U	.13306	.23316	-26.1		-41.83	0.000	0.65*
	M	.13306	.13369	-0.2	99.4	-0.25	0.803	1.00
Tipo Fam4	U	.28435	.13068	38.6		72.22	0.000	1.79*
	M	.28435	.27261	2.9	92.4	3.52	0.000	1.03*
Tipo Fam5	U	.0587	.03129	13.3		24.88	0.000	1.82*
	M	.0587	.06063	-0.9	93.0	-1.10	0.273	0.97*
Tipo Fam6	U	.04591	.06906	-10.0		-16.07	0.000	0.68*
	M	.04591	.04825	-1.0	89.9	-1.49	0.136	0.95*
Tipo Fam7	U	.05281	.01749	19.3		39.10	0.000	2.91*
	M	.05281	.05575	-1.6	91.7	-1.74	0.082	0.95*
Tipo Fam8	U	.03163	.10617	-29.8		-44.31	0.000	0.32*
	M	.03163	.03321	-0.6	97.9	-1.20	0.230	0.95*
Reg met.	U	.24913	.40392	-33.5		-54.98	0.000	0.78*
	M	.24913	.25739	-1.8	94.7	-2.55	0.011	0.98*
Dono dom	U	.74628	.70663	8.9		14.97	0.000	0.91*
	M	.74628	.74127	1.1	87.3	1.55	0.122	0.99
Água enc	U	.05174	.01434	21.0		43.91	0.000	3.47*
	M	.05174	.04964	1.2	94.4	1.28	0.199	1.04*

Luz	U	.97213	.98972	-12.9		-25.77	0.000	2.66*
	M	.97213	.97164	0.4	97.2	0.40	0.690	0.98
Lixo	U	.66792	.82504	-36.7		-66.99	0.000	1.54*
	M	.66792	.67578	-1.8	95.0	-2.25	0.024	1.01
Esgoto	U	.26736	.44622	-38.0		-62.60	0.000	0.79*
	M	.26736	.26784	-0.1	99.7	-0.15	0.884	1.00
Região Sul	U	.08433	.17382	-26.9		-42.21	0.000	0.54*
	M	.08433	.08318	0.3	98.7	0.56	0.576	1.01
Região Sud	U	.19112	.3234	-30.6		-49.64	0.000	0.71*
	M	.19112	.18724	0.9	97.1	1.34	0.182	1.02
Região Nd	U	.49495	.24405	53.8		96.20	0.000	1.35*
	M	.49495	.48819	1.4	97.3	1.82	0.069	1.00
Região No	U	.15925	.13183	7.8		13.58	0.000	1.17*
	M .15925	.16752	-2.3	-2.3	69.8	-3.01	0.003	0.96*
Região CO	U	.07036	.1269	-19.1		-30.20	0.000	0.068
	M	.07036	.07387	-1.2	93.8	-1.83	0.068	0.96*
Local Resi	U	.73772	.87033	-33.9		-62.95	0.000	1.71*
	M	.73772	.74827	-2.7	92.0	-3.25	0.001	1.03*

Amostra	Ps R ²	LR chi ²	p>chi ²	Média Viés	MedViés	B	R	% Var
Unmatched	0.244	44402.64	0.000	30.9	30.6	106.5*	0.17*	100
Matched	0.001	116.08	0.000	1.1	0.9	7.9	0.70	52

Pstest do Pareamento <i>Kernel</i> (mulher)								
Variável	Unmatched	Média		Reduct		t-test		V(T)/V(C)
	Matched	Treated	Control	viés	viés	T	p> t	
Rend.M.D.	U	776.78	2026	-60.3		-82.27	0.000	0.04*
	M	776.78	800.85	-1.2	98.1	-4.59	0.000	0.46*
Anos Est.	U	4.5696	7.1684	-64.1		-100.35	0.000	0.53*
	M	4.5696	4.5161	1.3	97.9	2.07	0.039	0.89*
Idade ²	U	821.64	1366.1	-40.9		-64.13	0.000	0.54*
	M	821.64	809.98	0.9	97.9	1.43	0.153	1.08*
Idade	U	22.858	31.065	-43.9		-71.64	0.000	0.75*
	M	22.858	22.604	1.4	96.9	1.97	0.048	1.00
Negro	U	.70507	.49433	44.0		73.05	0.000	0.83*
	M	.70507	.7124	-1.5	96.5	-2.17	0.030	1.01
Cond. Fam	U	.32711	.46544	-28.6		-47.80	0.000	0.88*
	M	.32711	.31953	1.6	94.5	2.18	0.029	1.01
Qtd. Filho	U	.43688	.23996	42.5		75.98	0.000	1.35*
	M	.43688	.44277	-1.3	97.0	-1.60	0.110	1.00
Tipo Fam	U	.03381	.12799	-35.1		-51.80	0.000	0.29*
	M	.03381	.03404	-0.1	99.8	-0.17	0.863	0.99
Tipo Fam2	U	.35973	.28416	16.2		28.18	0.000	1.13*
	M	.35973	.36013	-0.1	99.5	-0.11	0.911	1.00
Tipo Fam3	U	.13306	.23316	-26.1		-41.83	0.000	0.65*
	M	.13306	.13209	0.3	99.0	0.38	0.701	1.01
Tipo Fam4	U	.28435	.13068	38.6		72.22	0.000	1.79*
	M	.28435	.27647	2.0	94.9	2.36	0.018	1.02
Tipo Fam5	U	.0587	.03129	13.3		24.88	0.000	1.82*
	M	.0587	.06069	-1.0	92.7	-1.13	0.259	0.97*
Tipo Fam6	U	.04591	.06906	-10.0		-16.07	0.000	0.68*
	M	.04591	.04788	-0.8	91.5	-1.26	0.209	0.96*
Tipo Fam7	U	.05281	.01749	19.3		39.10	0.000	2.91*
	M	.05281	.05662	-2.1	89.2	-2.25	0.025	0.94*
Tipo Fam8	U	.03163	.10617	-29.8		-44.31	0.000	0.32*
	M	.03163	.03208	-0.2	99.4	-0.35	0.727	0.99
Reg met.	U	.24913	.40392	-33.5		-54.98	0.000	0.78*
	M	.24913	.25461	-1.2	96.5	-1.70	0.089	0.99
Dono dom	U	.74628	.70663	8.9		14.97	0.000	0.91*
	M	.74628	.7426	0.8	90.7	1.14	0.256	0.99

Água enc	U	.05174	.01434	21.0		43.91	0.000	3.47*
	M	.05174	.05096	0.4	97.9	0.47	0.635	1.01
Luz	U	97213	.98972	-12.9		-25.77	0.000	2.66*
	M	97213	.97143	0.5	96.0	0.57	0.568	0.98*
Lixo	U	.66792	.82504	-36.7		-66.99	0.000	1.54*
	M	.66792	.67258	-1.1	97.0	-1.34	0.182	1.01
Esgoto	U	.26736	.44622	-38.0		-62.60	0.000	0.79*
	M	.26736	.26468	0.6	98.5	0.82	0.414	1.01
Região Sul	U	.08433	.17382	-26.9		-42.21	0.000	0.54*
	M	.08433	.08177	0.8	97.1	1.25	0.211	1.03*
Região Sud	U	.19112	.3234	-30.6		-49.64	0.000	0.71*
	M	.19112	.18498	1.4	95.4	2.11	0.035	1.03*
Região Nd	U	.49495	.24405	53.8		96.20	0.000	1.35*
	M	.49495	.49294	0.4	99.2	0.54	0.590	1.00
Região No	U	.15925	.13183	7.8		13.58	0.000	1.17*
	M	.15925	.16725	-2.3	70.8	-2.91	0.004	0.96*
Região CO	U	.07036	.1269	-19.1		-30.20	0.000	0.59*
	M	.07036	.07306	-0.9	95.2	-1.41	0.158	0.97*
Local Resi	U	.73772	.87033	-33.9		-62.95	0.000	1.71*
	M	.73772	.74468	-1.8	94.8	-2.14	0.033	1.02

Amostra	Ps R ²	LR chi ²	p>chi ²	Média Viés	MedViés	B	R	% Var
Unmatched	0.244	44402.64	0.000	30.9	30.6	106.5*	0.17*	100
Matched	0.001	73.80	0.000	1.0	1.0	6.3	0.81	41